REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
FABIO DIAS DOS SANTOS

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ABAETETUBA
DISELMA MARINHO BRITO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS DE ALTAMIRA
ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BELÉM
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BREVES
MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ
ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CASTANHAL
ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
NATANAEL PIRES

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
Agnaldo Reis Pontes

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MARABÁ RURAL
MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA

Abaet/ Diretoria Geral

PORTARIA Nº 56/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006532/2020-11.

RESOLVE:
Art.1°- INTERROMPER as férias do servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE: 1724186, referente à terceira parcela, a partir de 17 de março de 2020, relativo ao exercício de 2019.
Art.2°- Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 17 de junho de 2020.
Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 57/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.007721/2020-01.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ROGER ZONI RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 2358931, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 08/02/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 03/03/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 58/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.008432/2020-11.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, matrícula SIAPE n° 2310974, ocupante do cargo de Professor EBTT, deste Instituto, passando para DI Nível (02) 102 a partir do dia 28/04/2018.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 06/03/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 59/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.008072/2020-57.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE DO CURSO TÉCNICO DE AQUICULTURA do IFPA Campus Abaetetuba:
JERONIMO CARVALHO MARTINS, Professor EBTT, SIAPE 1120307;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
ALDENICE DA SILVA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2998029;
ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1013876;
ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA, Professor EBTT, SIAPE 1654680;
JANAYNA GALVAO DE ARAUJO, Professor subst. EBTT, SIAPE 3063528;
JULLIANY LEMOS FREIRE, Professor EBTT, SIAPE 2346155;
WELBERT JOSE E SILVA DE SOUZA, Professor EBTT, SIAPE 1671683;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 60/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 25 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº

1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.009973/2020-66.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO RIOMAR DOMINGOS, SIAPE 2354956, ocupante do cargo de Administrador, como Chefe do Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do IFPA Campus Abaetetuba.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 61/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.009358/2020-50.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor RAIMUNDO CLARINDO DE MELO MACHADO, matrícula SIAPE n° 1852058, ocupante do cargo de Técnico em T. I., deste Instituto, passando para Classe Nível D-407 a partir do dia 16/03/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/03/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 62/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009506/2020-36.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor RICHARD CARLOS KAMMANN, matrícula SIAPE n° 1879713, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem deste Instituto, passando para Classe D-406 a partir do dia 25/01/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 25/01/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 63/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010059/2019-68.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPA Campus Abaetetuba:
Coordenador: Douglas de Oliveira e Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1875713;
Vice-coordenadora: Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Membro: Elinalva Freitas Pantoja, Professor EBTT, SIAPE 2767724;
Membro: Felipe dos Santos Ambé Júnior, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2423805;
Membro: Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Membro: José Victor Neto, Professor EBTT, SIAPE 1650258;
Membro: Ronney Alano Pinto dos Reis, Professor EBTT, SIAPE 2271042;
Membro: Vinícius Zúniga Melo, Professor EBTT, SIAPE 2339530;
Art.2° A carga horária de 2h semanais para coordenação e vice-coordenação e 1h semanal para os demais membros.
Art.3º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4º Tornar sem efeitos a portaria n 325/2019 de 07 de novembro de 2019.
Art.5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 64/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.006221/2020-43.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JAIME BARRADAS DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2361817, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 17/02/2020.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/02/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 65/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009506/2020-36.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor RICHARD CARLOS KAMMANN, matrícula SIAPE n° 1879713, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem deste Instituto, passando para Classe D-406 a partir do dia 25/01/2019.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 25/01/2019.
Art.3° Tornar sem efeitos a Portaria N 62/2020 de 31 de março de 2020.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 66/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009802/2020-37.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUCAS PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE n° 3012120, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DI Nível (02) 102 a partir do dia 29/01/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 27/02/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 67/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005822/2020-39.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL do Campus Abaetetuba:
Presidente: Aldenice de Nazaré Silva Pereira, Professor EBBT, SIAPE 1013876;
Vice-Presidente: Denys Roberto Corrêa Castro, Técnico de Laboratório, área: Edificações, SIAPE 2412849;
Secretária: Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Titular/Ciências Biológicas: Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBBT, SIAPE 1872993;
Suplente/Ciências Biológicas: Natanael Charles da Silva, Professor EBBT, SIAPE 2414703;
Titular/Ciências Exatas e da Terra: Fábio Henrique Marinho Cabral, Professor EBBT, SIAPE 2361786;
Suplente /Ciências Exatas e da Terra: Brígida Cristina Fernandes Vital da Silva, Professor EBBT, SIAPE 1903945;
Titular/Multidisciplinar: Reuel Rocha dos Santos, Professor EBBT, SIAPE 1820699;
Suplente /Multidisciplinar: Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBBT, SIAPE 2172683;
Titular/Ciências Humanas: Vinícius Zuniga Melo, Professor EBBT, SIAPE 2339530;
Suplente/Ciências Humanas: Josiel do Rego Vilhena, Professor EBBT, SIAPE 1333819;
Titular/Ciências Sociais e Aplicadas: Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251;
Suplente/Ciências Sociais e Aplicadas: Marcília Regina Gama Negrão, Professor EBBT, SIAPE 2329961;
Titular/Linguística, Letras e Artes: Myrceia Carolyne Guimarães da Costa, Professor EBBT, SIAPE 1887123;
Suplente/Linguística, Letras e Artes: Josiane Moraes Marinho, Professor EBBT, SIAPE 1870289;
Titular/Engenharias: Benedito Franciano Ferreira Rodrigues, Professor EBBT, SIAPE 1974001;
Suplente /Engenharias: Roger Zoni Ribeiro, Professor EBBT, SIAPE 2358931.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 68/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº

1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010394/2020-66.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Centro de Idiomas (CENI) do Campus Abaetetuba:
Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBBT (Português/Inglês), SIAPE 1064999;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE 1013078;
José Edivaldo Nunes dos Santos Junior, Tradutor e Intérprete de Libras, SIAPE 2352612;
Giovana Parente Negrão, Pedagoga, SIAPE 1660198;
José Victor Neto, Professor EBBT (Língua Portuguesa), SIAPE 1650258;
Julie Christie Damasceno Leal, Professor EBBT (Filosofia), SIAPE 2310974;
Myrceia Carolyne Guimarães da Costa, Professor EBBT (Língua Portuguesa), SIAPE 1887123;
Márcia Ellen Ferreira, Professor EBBT (Port./Espanhol), SIAPE 3003518;
Nisreene Mattar, Professor EBBT (Português/Inglês), SIAPE 2094974;
Marcelo Werneck Da Silva Castro, Professor EBBT (Port./Espanhol), SIAPE 1819392.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 69/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.006171/2020-02.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor RENATO ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n° 2335350, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DII Nível 01 (D-201) a partir do dia 07/01/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/02/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 70/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010427/2020-78.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros do Comitê de Gestão de Crise Covid-19 do IFPA do Campus Abaetetuba:
Diselma Marinho Brito, Professor EBTT, SIAPE 1333467;
Ana Maria Rodrigues e Rodrigues, Auxiliar em Administração, SIAPE 2340716;
Dayra Sampaio Pereira, Psicóloga, SIAPE 3152756;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3017086;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeira, SIAPE 2414717;
Edinaldo Fonseca Correa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Maria Kalionara Freitas Mota, Professor EBTT, SIAPE 2418121;
Pedro Chaves Baia Junior, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
Richard Carlos Kammann Técnico em Enfermagem, SIAPE 1879713;
Reuel Rocha dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
Regiane da Silva da Cunha, Tecnólogo em RH, SIAPE 2356333;
Simone Correa Macedo, Assistente em Administração, SIAPE 1112074;
Zacarias Lobato Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 1704509;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência enquanto durar o período de emergência de saúde pública, decretado pelo governo federal, conforme portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.
Art.3º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 71/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010427/2020-78.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros do Comitê de Gestão de Crise Covid-19 do IFPA do Campus

Abaetetuba:
Diselma Marinho Brito, Professor EBTT, SIAPE 1333467;
Ana Maria Rodrigues e Rodrigues, Auxiliar em Administração, SIAPE 2340716;
Dayra Sampaio Pereira, Psicóloga, SIAPE 3152756;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3017086;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeira, SIAPE 2414717;
Edinaldo Fonseca Correa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Maria Kalionara Freitas Mota, Professor EBTT, SIAPE 2418121;
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251;
Pedro Chaves Baia Junior, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
Richard Carlos Kammann Técnico em Enfermagem, SIAPE 1879713;
Reuel Rocha dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
Regiane da Silva da Cunha, Tecnólogo em RH, SIAPE 2356333;
Simone Correa Macedo, Assistente em Administração, SIAPE 1112074;
Zacarias Lobato Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 1704509;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência enquanto durar o período de emergência de saúde pública, decretado pelo governo federal, conforme portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.
Art.3º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3° Tornar sem efeitos a Portaria n 70/2020 de 14 de abril de 2020.
Art.4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 72/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010529/2020-93.
RESOLVE:
1°- DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, como membros da COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.

- Membro Docente Titular: ELIENAI CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE: 2329622, e-mail: elienai.cardoso@ifpa.edu.br, telefone: (93)991524646;
- Membro Docente Suplente: NATANAEL CHARLES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE: 2414703, e-mail: natanel.silva@ifpa.edu.br, telefone: (91) 982265565;
- Membro Docente Suplente: ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE: 1013876, e-mail: aldenice.pereira@ifpa.edu.br, telefone: (91) 982104353;
- Membro Docente Suplente: AUGUSTO CESAR PAES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE: 1456163, e-mail: augusto.paes@ifpa.edu.br, telefone: (91) 991627661;
- Membro Técnico Titular: LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Ciências, SIAPE: 3011785, e-mail: lidia.albuquerque@ifpa.edu.br, telefone: (91)981399943;
- Membro Técnico Suplente: DIANA MOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE: 3017086, e-mail: diana.moares@ifpa.edu.br, telefone: (91)981596626.
- Membro Técnico Suplente: MARINETE SARDINHA LOUREIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE: 1112012, e-mail: marinete.loureiro@ifpa.edu.br, telefone: (91)980167521.

Art. 2º - ESTABELECER que:
a) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para acompanhamento da Política de Meio Ambiente deste Campus;
b) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Art. 3°- Os membros dessa Comissão terão carga horária de 02hs (duas horas) Semanais para fins de controle de carga Horária docente.
Art.4°- Tornar sem efeitos a portaria n 46/2019 de 27 de fevereiro de 2020.
Art.5º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.6º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 73/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 24 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.009740/2020-63.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, matrícula SIAPE n° 2310974, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 28/04/2019.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 18/03/2020.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 74/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010818/2020-92.
RESOLVE:
Art.1° LOTAR a servidora DIANA MORAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 3017086, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação com exercício como Chefe do Setor de Estágio do Campus Abaetetuba do IFPA.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 17/03/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 75/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010763/2020-11.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da COMISSÃO QUE REALIZARÁ OS ESTUDOS DA VIABILIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCESSÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTE DO IFPA/ CAMPUS ABAETETUBA com o recurso do PNAE 2020, segundo legislações vigentes, e complementares a situação emergencial: Pandemia COVID19:
Graça Elda Vasconcelos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeira, SIAPE 2414717;
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251;
Ângela Maria Rodrigues Caripuna, Pedagoga, Cooperação Técnica.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 76/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010453/2020-04.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Centro de Tecnologia em Ciências Humanas e Sociais – CETECHS do IFPA Campus Abaetetuba:
Coordenador: LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
Membro: ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2993657;
Membro: CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, Professor EBTT, SIAPE 1225258;
Membro: DISELMA MARINHO BRITO, Professor EBTT, SIAPE 1333467;
Membro: DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE 1875713;
Membro: ELINALVA FREITAS PANTOJA, Professor EBTT, SIAPE 2767724;
Membro: JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Membro: JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
Membro: JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
Membro: KARLA CRISTINA FURTADO NINA, Professor EBTT, SIAPE 2305564;
Membro: LUCAS PEREIRA SOARES, Professor EBTT, SIAPE 3012120;
Membro: MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES, Professor EBTT, SIAPE 2272586;
Membro: MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1209197;
Membro: NAGIB BUZAR NETO, Professor EBTT, SIAPE 1107912;
Membro: RONNEY ALANO PINTO DOS REIS, Professor EBTT, SIAPE 2271042;
Membro: VINICIUS DE MOURA OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE 1314079;
Membro: VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530.
Art. 2º. ESTABELECER que o regimento interno contendo as estratégias de gestão do CETECHS deverá ser elaborado observando sua função como apoiador do desenvolvimento de atividades práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação. Deverão ser estabelecidos procedimentos para agendamento de atividades integradas em instrumental próprio, construído de forma conjunta o comitê de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - COEPEPI.
Art. 3º. ESTABELECER que o gestor do CETECHS poderá, por meio da composição do Plano de Demandas Anual, solicitar materiais e serviços para a estruturação e funcionamento, mediante deliberação conjunta, oriunda de plano de metas devidamente atestado pelo COEPEPI.
Art. 4º. ESTABELECER que a carga horária das atividades desenvolvidas por esta Equipe de Gestão, somente poderá ser alocada ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada pelo COEPEPI, com carga

horária estabelecida em instrumental próprio para a realidade de cada semestre letivo, obedecendo o que consta no § 6° do Art. 20° da RESOLUÇÃO N° 199/2015 - CONSUP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
Art. 5º. ESTABELECER que deverá ser elaborado portfólio e demais estratégias de divulgação para garantir à comunidade escolar e a parceiros, o conhecimento da estrutura disponível e de ações realizadas. O Plano Anual de Metas e o Relatório de Atividades devem ser elaborados obedecendo a programação de planejamento do Campus Abaetetuba e em consonância com a realidade de cada semestre letivo.
Art. 6º. ESTABELECER que os Laboratórios, Centros e similares devem constituir como referências de fomento ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como, permitir a prática da interdisciplinaridade nos diferentes níveis de atuação e modalidades de ensino. Desta feita, o CETECHS é classificado como um Ambiente de Práticas Integradas (API), e portanto, além de configurar como base para atividades práticas no âmbito do ensino, deve estar vinculado a Grupo (os) de Pesquisa (as), bem como, apoiar o Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Científico Júnior - NIDCJ e o Escritório de Práticas Comunitárias – EPC.
Art. 7º ESTABELECER que, na condição de Ambiente de Práticas Integradas (API), o CETECHS poderá demandar serviços de apoio à preparação de aulas práticas e demais atividades de caráter técnico cientifico, tais serviços poderão ser disponibilizados por instância especifica a ser criada a partir da integração dos técnicos de laboratório e por monitores e estagiários, seno para estes, elaborado plano anual de monitoria e estágio, com envolvimento de discentes do IFPA Campus Abaetetuba.
Art. 8º ESTABELECER que na condição de Ambiente de Práticas Integradas (API) o CETECHS passa a fazer jus a fomentos para sua estruturação e funcionamento, incorporando diferentes modalidades de custeio e fontes de financiamento, inclusive na perspectiva de, juntamente com os demais APIs, comporem modelo de Custeio Baseado em Atividades, considerando em especial, resultados de aprendizagem, com impactos positivos nos indicadores do Plano de Permanecia e Êxito.
Art. 9º Tornar sem efeito a Portaria n 064/2018, de 20 de fevereiro de 2018.
Art. 10º Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art.11º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 77/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010453/2020-04.

RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Centro de Tecnologia em Ciências Humanas e Sociais – CETECHS do IFPA Campus Abaetetuba:
Coordenador: LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
Membro: ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2993657;
Membro: CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, Professor EBTT, SIAPE 1225258;
Membro: DISELMA MARINHO BRITO, Professor EBTT, SIAPE 1333467;
Membro: DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Professor EBTT, SIAPE 1875713;
Membro: ELINALVA FREITAS PANTOJA, Professor EBTT, SIAPE 2767724;
Membro: JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Membro: JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
Membro: JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
Membro: KARLA CRISTINA FURTADO NINA, Professor EBTT, SIAPE 2305564;
Membro: LUCAS PEREIRA SOARES, Professor EBTT, SIAPE 3012120;
Membro: MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES, Professor EBTT, SIAPE 2272586;
Membro: MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1209197;
Membro: NAGIB BUZAR NETO, Professor EBTT, SIAPE 1107912;
Membro: RONNEY ALANO PINTO DOS REIS, Professor EBTT, SIAPE 2271042;
Membro: VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530.
Art. 2º. ESTABELECER que o regimento interno contendo as estratégias de gestão do CETECHS deverá ser elaborado observando sua função como apoiador do desenvolvimento de atividades práticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação. Deverão ser estabelecidos procedimentos para agendamento de atividades integradas em instrumental próprio, construído de forma conjunta o comitê de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - COEPEPI.
Art. 3º. ESTABELECER que o gestor do CETECHS poderá, por meio da composição do Plano de Demandas Anual, solicitar materiais e serviços para a estruturação e funcionamento, mediante deliberação conjunta, oriunda de plano de metas devidamente atestado pelo COEPEPI.
Art. 4º. ESTABELECER que a carga horária das atividades desenvolvidas por esta Equipe de Gestão, somente poderá ser alocada ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada pelo COEPEPI, com carga horária estabelecida em instrumental próprio para a realidade de cada semestre letivo, obedecendo o que consta no § 6° do Art. 20° da RESOLUÇÃO N° 199/2015 - CONSUP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
Art. 5º. ESTABELECER que deverá ser elaborado portfólio e demais estratégias de divulgação para garantir à comunidade escolar e a parceiros, o conhecimento da estrutura disponível e de ações realizadas. O Plano Anual de Metas e o Relatório de Atividades devem ser elaborados obedecendo a programação de planejamento do Campus Abaetetuba e em consonância com a realidade de cada semestre letivo.
Art. 6º. ESTABELECER que os Laboratórios, Centros e similares devem constituir como referências de fomento ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como, permitir a prática da interdisciplinaridade nos diferentes níveis de atuação e modalidades de ensino. Desta feita, o CETECHS é

classificado como um Ambiente de Práticas Integradas (API), e portanto, além de configurar como base para atividades práticas no âmbito do ensino, deve estar vinculado a Grupo (os) de Pesquisa (as), bem como, apoiar o Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Científico Júnior - NIDCJ e o Escritório de Práticas Comunitárias – EPC.
Art. 7º ESTABELECER que, na condição de Ambiente de Práticas Integradas (API), o CETECHS poderá demandar serviços de apoio à preparação de aulas práticas e demais atividades de caráter técnico cientifico, tais serviços poderão ser disponibilizados por instância especifica a ser criada a partir da integração dos técnicos de laboratório e por monitores e estagiários, seno para estes, elaborado plano anual de monitoria e estágio, com envolvimento de discentes do IFPA Campus Abaetetuba.
Art. 8º ESTABELECER que na condição de Ambiente de Práticas Integradas (API) o CETECHS passa a fazer jus a fomentos para sua estruturação e funcionamento, incorporando diferentes modalidades de custeio e fontes de financiamento, inclusive na perspectiva de, juntamente com os demais APIs, comporem modelo de Custeio Baseado em Atividades, considerando em especial, resultados de aprendizagem, com impactos positivos nos indicadores do Plano de Permanecia e Êxito.
Art. 9º Tornar sem efeito a Portaria n 76/2020, de 07 de maio de 2020.
Art. 10º Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art.11º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

PORTARIA Nº 78/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.010558/2020-55.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL, matrícula SIAPE n° 2335222, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DII Nível 01 (D-201) a partir do dia 09/09/2019.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/04/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 79/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.011987/2020-96.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO do Campus Abaetetuba:
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Ana Maria Rodrigues e Rodrigues, Auxiliar em Administração, SIAPE 2340716;
Isa Costa Pantoja, Assistente Administrativo, SIAPE 2116999;
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, SIAPE 1671681.
Art.2° Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 80/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.012129/2020-

45.
Considerando a Instrução Normativa Nº 04/2020/GAB que dispõe sobre a usabilidade do processo eletrônico, após atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA e seus artigos:
Art. 10 Os processos eletrônicos serão cadastrados por servidores e colaboradores (estagiário, bolsistas e terceirizados) credenciados no IFPA que possuam acesso autorizado ao módulo protocolo do SIPAC pela Pró-reitoria de Administração do IFPA, através de usuário e senha de uso pessoal e intransferível.
Art. 11 Serão atualizadas as 19 Unidades Protocolizadoras, sendo dezoito nos campi e uma na Reitoria das quais deverá ter pelos menos 1 (um) servidor responsável em cada unidade para a utilização do sistema informatizado para a gestão e tramite dos processos eletrônicos.
Art. 21 Consideram-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos decorrentes.
Resolve
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pela Unidade Protocolizadora do campus Abaetetuba:
Titular
Rodrigo Riomar Domingos, SIAPE 2354956 (e-mail: rodrigo.riomar@ifpa.edu.br);
Suplente
Simone Correa Macedo, SIAPE 1112074 (e-mail: simone.macedo@ifpa.edu.br).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 81/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.023366/2019-75.
RESOLVE:
Art.1° REVERTER a aposentadoria por invalidez com proventos integrais do servidor FABIO PANTOJA DE AGUIAR, matrícula SIAPE n° 2137021, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Padrão 404, com base no Laudo Médico Pericial 0.143.333/2019.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 06/09/2019.
Art.3° Tornar sem efeitos a Portaria N 231/2019 de 14 de agosto de 2019.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 82/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000650/2020-15.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR do IFPA Campus Abaetetuba:
Lídia Costa da Silva de Albuquerque, Técnica em Laboratório, SIAPE3011785;
Dayra Sampaio Pereira, Psicólogo, SIAPE 3152756;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança do trabalho, SIAPE3017086;
Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, SIAPE 2297526;
Josiane Moraes Marinho, Professor EBTT, SIAPE 1870289;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Richard Carlos Kammann, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1879713;
Regiane da Silva da Cunha, Tecnólogo em RH, SIAPE 2356333;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º TORNAR SEM EFEITOS a portaria 15/2020, de 09 de janeiro de 2020;
Art.4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 83/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.011540/2020-40.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, matrícula SIAPE n° 1724186, ocupante do cargo de Contador, deste Instituto, passando para Classe E Nível E-201 a partir do dia 20/05/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 20/05/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 84/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.011320/2020-47.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora Isa Costa Pantoja, matrícula SIAPE n° 2116999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste Instituto, passando para Classe D Nível D-405 a partir do dia 06/05/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 06/05/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 85/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012417/2020-29.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO PARA ESTUDO DA VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO REFEITÓRIO do IFPA Campus Abaetetuba:
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
EMANUELE CORDEIRO CHAVES, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
ELIAS DELMONDES LACHESKI, Assistente de Alunos, SIAPE 2995357;
MARIA KALIONARA FREITAS MOTA, Professor EBTT, SIAPE 2418121;
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 86/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.011519/2020-47.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor BRUNO MAUÉS DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2117508, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, deste Instituto, passando para Classe C Nível C-405 a partir do dia 06/05/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 06/05/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 87/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.012046/2020-55.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora KERLICE DE NAZARE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 2116233, ocupante do cargo de Administrador, deste Instituto, passando para Classe E Nível E-405 a partir do dia 30/04/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 30/04/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 88/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.012197/2020-52.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, matrícula SIAPE n° 1724186, ocupante do cargo de Contador, deste Instituto, passando para Classe E Nível E-201 a partir do dia 17/03/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/03/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 89/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012525/2020-23.

RESOLVE:

Art.1°- INTERROMPER as férias do servidor REUEL ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1820699, referente à segunda parcela, a partir de 22 de maio de 2020, relativo ao exercício de 2020.
Art.2°- Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 28 de maio de 2020.
Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 90/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.011352/2020-42.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor HUGO AMANCIO SALES SILVA, matrícula SIAPE n°2388041, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 17/04/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 14/05/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 91/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 18 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.011405/2020-25.

RESOLVE:
Art.1°- INTERROMPER as férias do servidor Paulo Taylor Maciel da Silva, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1342031, referente à primeira parcela, a partir de 01 de janeiro de 2020, relativo ao exercício de 2018.
Art.2°- Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 27 de março de 2020.
Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 92/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 18 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012756 /2020-91.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO “IDENTIDADE RIBEIRINHA” PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR para o referido projeto do IFPA Campus Abaetetuba:
JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, Professor EBTT, SIAPE 2310974.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 93/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012534/2020-71.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Apoio à Saúde dos Discentes do IFPA/Campus Abaetetuba que atuará a princípio em promoções de ações de prevenção e enfrentamento as consequências da Pandemia COVID19:

Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Dayra Sampaio Pereira, Psicólogo, SIAPE 3152756;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança no Trabalho, SIAPE 3017086;
Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Giovana Parente Negrão, Pedagogo, SIAPE 1660198;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
José Edivaldo Nunes dos Santos Júnior, Trad. e Intérprete de Libras, SIAPE 2352612;
Joelma Moraes da Silva Góes, Professor EBTT, SIAPE 1004507;
Lídia Costa da Silva de Albuquerque, Técnico de Laboratório, SIAPE 3011785;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251;
Richard Carlos Kammann, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1879713;
Raian Sardinha Cardoso, Centro Acadêmico, Matrícula 20180854495;
Sara Moreira Ferreira, Grêmio Estudantil, Matrícula 20182043219;

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 94/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012948/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudos Preliminares do plano de trabalho do projeto “Identidade Ribeirinha” e do Termo de Referência para aplicação de recurso financeiro oriundo da emenda parlamentar n° 30870012 de 20/02/2020 para o referido projeto do IFPA Campus Abaetetuba:

JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
AUGUSTO CESAR PAES DE SOUSA, Professor EBTT, SIAPE 1456163;
ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
ELINALVA FREITAS PANTOJA, Professor EBTT, SIAPE 2767724;
JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 95/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012495/2020-57

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 2117475, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, passando para Classe D-405 a partir do dia 06/05/2020.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 06/05/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 96/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012197/2020-52.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, matrícula SIAPE n° 1724186, ocupante do cargo de Contador deste Instituto, passando para Classe E-102 a partir do dia 17/03/2019.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/03/2019.
Art.3° Tornar sem efeito a Portaria n 88/2020, de 10 de junho de 2020.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 97/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 07 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.12578/2020-47.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão funcional por Mérito Profissional, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1872993, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIV Nível (02) 402 partir do dia 11/06/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 11/06/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 98/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013155/2020-85.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Lato Sensu de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba:
MEMBROS:
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530;
JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES, Professor EBTT, SIAPE 2272586;
PEDRO CHAVES BAÍA JUNIOR, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;

MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1209197);
GERLANE DA SILVA FERREIRA, Discente, matrícula 20183587696;
ANA CARLA VIEIRA PIMENTEL, Discente, matrícula 20183587679 (Suplente).
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3° Tornar sem efeito a Portaria n 171/2020, de 12 de junho de 2019.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 99/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.011540/2020-40.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, matrícula SIAPE n° 1724186, ocupante do cargo de Contador deste Instituto, passando para Classe E-202 a partir do dia 20/05/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 20/05/2020.
Art.3° Tornar sem efeito a Portaria n 83/2020, de 04 de junho de 2020.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013312/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL do Campus Abaetetuba:

Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;

Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;

Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;

Helder Daniel de Azevedo Dias, Analista de TI, SIAPE 2341065;

Joelma Moraes Da Silva Góes, Professor EBTT, SIAPE 1004507;

Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251.

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. n° 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 101/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013533/2020-64.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO QUE IRÁ RECEBER A OBRA DO REFEITÓRIO DEFINITIVAMENTE do Campus Abaetetuba:

Regiana Barbosa Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
Manoel Rodrigues Gomes Júnior, Professor EBTT subst., SIAPE 3151228;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Jasmim do Santos Ferreira, discente, matrícula 20182043253.

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013281/2020-78.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Apoio à Saúde dos Discentes do IFPA/Campus Abaetetuba que atuará a princípio em promoções de ações de prevenção e enfrentamento as consequências da Pandemia COVID 19:

Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Dayra Sampaio Pereira, Psicólogo, SIAPE 3152756;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança no Trabalho, SIAPE 3017086;
Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Giovana Parente Negrão, Pedagogo, SIAPE 1660198;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
José Edivaldo Nunes dos Santos Júnior, Trad. e Intérprete de Libras, SIAPE 2352612;
Josiane Moraes Marinho, Professor EBTT, SIAPE 1870289;
Joelma Moraes da Silva Góes, Professor EBTT, SIAPE 1004507;
Lídia Costa da Silva de Albuquerque, Técnico de Laboratório, SIAPE 3011785;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251;
Richard Carlos Kammann, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1879713;
Raian Sardinha Cardoso, Centro Acadêmico, Matrícula 20180854495;
Sara Moreira Ferreira, Grêmio Estudantil, Matrícula 20182043219;

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3° Tornar sem efeito a Portaria n 93/2020, de 26 de junho de 2020.

Art.4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013534/2020-37.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, Contador, SIAPE 1724186, para acompanhar junto ao AUDIN/Reitoria as devidas providências a serem tomadas pelo Campus Abaetetuba no que se refere a realização de ação de monitoramento de recomendações consignadas em relatórios de exercícios anteriores deste Campus, conforme o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2020, aprovado pela Resolução nº 19/2020-CONSUP/IFPA, e a Ordem de Serviço nº 09/2020-AUDIN/IFPA.

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012197/2020-52.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, matrícula SIAPE n° 1724186, ocupante do cargo de Contador deste Instituto, passando para Classe E-102 a partir do dia 27/03/2020.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 27/03/2020.

Art.3° Tornar sem efeito a Portaria n 96/2020, de 07 de julho de 2020.

Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013155/2020-85.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n 98/2020, de 10 de julho de 2020, “onde se lê: “Tornar sem efeito a Portaria n 171/2020, de 12 de junho de 2019”, leia-se: “Tornar sem efeito a Portaria n 171/2019, de 12 de junho de 2019.

Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013670/2020-51.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora SIMONE CORRÊA MACÊDO, matrícula SIAPE n° 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, passando para Classe D-405 a partir do dia 17/07/2020.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/07/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013940/2020-36.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora MARINETE SARDINHA LOUREIRO, matrícula SIAPE n° 1112012, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, passando para Classe D-405 a partir do dia 17/07/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/07/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 17 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014644/2020-40.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR a servidora EMANUELE CORDEIRO CHAVES, matrícula SIAPE n° 241471, ocupante do cargo de Enfermeiro, como CHEFE DO SETOR DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA deste instituto, sem função gratificada, e como Chefe substituta a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, SIAPE n° 3152756, ocupante do cargo de Psicólogo, sem função gratificada.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 27 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n°23051.014450/2020-40.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor LUIS RICARDO RAVAGNANI, matrícula SIAPE n° 1331921, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 11/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 12/08/2020.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014956/2020-55.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora EMANUELE CORDEIRO CHAVES, matrícula SIAPE n° 2414717, ocupante do cargo de Enfermeiro deste Instituto, passando para Classe E-203 a partir do dia 23/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 23/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014894/2020-80.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora EMANUELE CORDEIRO CHAVES, matrícula SIAPE n° 2414717, ocupante do cargo de Enfermeiro deste Instituto, passando para Classe E-303 a partir do dia 24/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 24/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014667/2020-98.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ANGELO JOÃO SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2155542, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mecânica deste Instituto, passando para Classe D-405 a partir do dia 18/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 18/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014481/2020-76.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor DENYS ROBERTO CORREA CASTRO, matrícula SIAPE n° 2412849, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Edificações deste Instituto, passando para Classe D-203 a partir do dia 09/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 09/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014480/2020-06.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor DENYS ROBERTO CORREA CASTRO, matrícula SIAPE n° 2412849, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Edificações deste Instituto, passando para Classe D-303 a partir do dia 12/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 12/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014307/2020-21.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ALBERANI PINHEIRO MACIEL, matrícula SIAPE n° 2412686, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária deste Instituto, passando para Classe D-203 a partir do dia 07/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 07/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.015061/2020-33.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora MYRCEIA CAROLYNE GUIMARAES DA COSTA, matrícula SIAPE n° 1887123, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (03) 303 a partir do dia 26/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 26/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.015012/2020-95.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora LUCIANA BEZERRA FARIAS KAMIZONO, matrícula SIAPE n° 1327818, ocupante do cargo de Programador Visual deste Instituto, passando para Classe E-203 a partir do dia 10/11/2019.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 10/11/2019.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014300/2020-16.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor ALBERANI PINHEIRO MACIEL, matrícula SIAPE n° 2412686, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária deste Instituto, passando para Classe D-303 a partir do dia 07/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 07/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.04891/2020-64.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor NATANAEL CHARLES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2414703, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301)a partir do dia 21/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 24/08/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.015203/2020-79.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor WYLLIAM BESSA SANTANA, matrícula SIAPE n°2416125, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301)a partir do dia 31/08/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 01/09/2020.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014772/2020-76.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE: 3152756, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Psicólogo, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04/09/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 04/09/2020.
Art.3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013283/2020-24.

RESOLVE:
Art.1°- INTERROMPER as férias do servidor EDINALDO FONSECA CORREA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2172683, referente à terceira parcela, a partir de 18 de julho de 2020, relativo ao exercício de 2020.
Art.2°- Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 13 de outubro de 2020.
Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 126/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013312/2020-17.

RESOLVE:
Art.1°- INTERROMPER as férias da servidora GRAÇA ELDA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1660221,

referente à terceira parcela, a partir de 17 de julho de 2020, relativo ao exercício de 2020.

Art.2°- Ficam remarcadas as férias da servidora para iniciarem a partir de 24 de novembro de 2020.

Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013780/2020-88

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA Campus Abaetetuba:
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagogo, SIAPE 1013078;
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1671681;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
Kelli Cristina de Jesus Ferreira Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3151387;
Lucas Pereira Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3012120;
Marlon Lima da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE, 1209197;
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1107912;
Vinícius Zúniga Melo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;

Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013782/2020-34.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante- NDE do Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA Campus Abaetetuba:
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1671681;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
Kelli Cristina de Jesus Ferreira Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3151387;
Lucas Pereira Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3012120;
Marlon Lima da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE, 1209197;
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1107912;
Vinícius Zúniga Melo, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;

Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016967/2020-78.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PPC FIC-AÇAICULTOR do IFPA Campus Abaetetuba:
HUGO AMÂNCIO SALES SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1671681;

ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2993657;
DIRLENE FERREIRA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1910086;
ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2329622;
JEREMIAS CAETANO DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1143435;
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2297526;
REUEL ROCHA DOS SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1820699;
SIRNOEL JOSE QUARESMA PERNA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1818854.

Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016968/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PPC FIC-PROMOTOR DE VENDAS do IFPA Campus Abaetetuba:
ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2993657;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
EDINALDO FONSECA CORREA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2172683;
JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2361817;

Art.3°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.037067/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TIC'S APLICADA A EDUCAÇÃO do IFPA Campus Abaetetuba:
Márcio Valério de Oliveira Favacho, Professor EBTT, SIAPE 1825295;
Douglas de Oliveira e Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1875713;
Graça Elda Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
Giovana Parente Negrão, Pedagogo, SIAPE 1660198;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2361817;
Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 2335350;
Vinícius Zúniga Melo, Professor EBTT, SIAPE 2339530.

Art.3°- Tornar sem efeito a Portaria nº 353/2019 - Campus Abaetetuba 05 de dezembro de 2019.

Art.4°- Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art.5°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016520/2020-22.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JERONIMO CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE n° 1120307, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 22/09/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/09/2020.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Correa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 14 DE OUTUBRO DE 2020
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.015544/2020-87.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora MARIA KALIONARA FREITAS MOTA, matrícula SIAPE n° 2418121, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 11/09/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 11/09/2020.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 054/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 012/2020 Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;
DOCENTES DA FORMAÇÃO TÉCNICA:
Franderson Eudes Uchoa Duarte – SIAPE: 2796893;
Jackson de Sousa – SIAPE – 1396102;
DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:
Isabelly Raiane Silva dos Santos – SIAPE: 3162903;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Frederico Miglio Neiva – SIAPE: 3103758;
REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA:
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
REPRESENTANTE DISCENTE:
Maria José da Silva Caetano – Matrícula: 20121340068 (titular).
Ester da Silva Rodrigues – Matrícula: 20171345890(suplente)

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº

308/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 055/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 016/2020 da Direção de Ensino Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Multidisciplinar do NAPNE – Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
COODENADOR:
Isabelly Raiane Silva dos Santos – SIAPE: 3162903;
MEMBROS:
Karina Karla Rodrigues da Silva Amaral – Enfermeira - SIAPE: 3071836,
Sonia Mara de Oliveira Mendes – Assistente Social- SIAPE: 2340703;
Bruno de Araújo Francisco – Técnico de Assuntos Educacionais – SIAPE: 2820306;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – Pedagogo – SIAPE: 2342495;
Larici Keli Rocha Moreira – Docente Educação Física – SIAPE: 2820891.
MEMBRO EXTERNO:
Elisangela do Nascimento Martins – CPF: 671.540.262-00.
Art.2º- ESTABELECER, o comitê será responsável pelo planejamento, organização, execução e avaliação de todas as atividades vinculadas ao núcleo no Campus Altamira.
Art. 3º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 4º - A apresentação desta Portaria a título de

comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 3º, não terá validade.
Art. 5º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 034/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
Art. 7º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 056/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE MARÇO DE 2020.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 012/2020 da Coordenação do Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – CTADS.
RESOLVE,
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do NDE – Núcleo Docentes Estruturantes do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira,
MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;
Frederico Miglio Neiva – SIAPE: 3103758;
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899;
Isaac Harillo Jerez – SIAPE: 1934313;
Yulle Gustavo Siqueira de Lima – SIAPE: 2334806;
Paulo César de Almeida Júnior – SIAPE: 2334697.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA

Nº 237/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.
Art. 7º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 57/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doProcesso 23051.008572/2020-99.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor MILTON JOSÉ DE PAULA, matrícula 2999404, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão Funcional, passando DI Nível 01 (101) para a classe DI Nível 02 (102) com vigência a partir 06/12/2019, sendo efeito financeiro a partir de -03/03/2020, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 058/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA,31 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº

1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doProcesso 23051.010053/2020—91.

RESOLVE,

Art.1º- - INTERROMPER, as férias a partir de 01/04/2020 do servidorHARRISSON EMANUEL GRIGORIO DA SILVA, SIAPE1517848, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, que estão programadas no sistema de 31/03 a 24/04/2020, 25(vinte e cinco) dias, a interrupção justifica-se em virtude do Oficio Circular nº 004/DGP/2020.
Art. 2º - ESTABELECER, ao servidor citada no art. 1º, queas férias serão gozadas no período de 24/11/2020 a 17/12/2020

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 059/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 018/2020 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Meio Ambiente do IFPA- Campus Altamira.

Art. 2º - ESTABELECE que:

1. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para o acompanhamento da Política de Meio Ambiente;

2. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MEMBRO DOCENTE TITULAR:
Eliseu da Rocha Marinho Filho - SIAPE: 1361059
Cargo: Professor EBTT
E-mail:Eliseu.marinho@ifpa.edu.br
Telefone:93 9174-6554;
MEMBRO TÉCNICO TITULAR:
Denisson Ribeiro de Almeida - SIAPE:3007263
Cargo: Assistente de Aluno
E-mail:denisson.almeida@ifpa.edu.br
Telefone:93 9219-8542;
MEMBRO TÉCNICO 1ª SUPLENTE:
Maria Ivanilse Sousa Paiva - SIAPE: 1730759
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
E-mail:Ivanilse.paiva@ifpa.edu.br
Telefone: 93 9190-9489;
MEMBRO TÉCNICO 2ª SUPLENTE:
Marta Mary Medeiros Lougon - SIAPE: 2344120
Cargo: Assistente de aluno
E-mail: Marta.lougon@ifpa.edu.br
Telefone:93 9137-9108.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 153/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE JUNHO DE 2019.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 060/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 31 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 018/2020 da Direção de Ensino Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.
RESOLVE,
Art.1ºDESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos do IFPA- Campus Altamira.

Representante da Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão:
Adriana do Socorro Lins Oliveira – SIAPE: 3004577 (Presidente)
Representante da Equipe Técnico Pedagógica:
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE: 1728851;
Sônia Mara de Oliveira Mendes – SIAPE: 2340703;
Representante do Corpo Docente:
Halene Helensieva Queiroz Moraes – SIAPE: 1998675;
Representante do Corpo Discente:
Aline Moraes Santos - MATRÍCULA: 20180791710;
Ítalo Gustavo Pais Conceição – MATRÍCULA: 20180791458.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração da Direção de Ensino e Departamento de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação/solicitante.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto no da Normativa nº 01/2018 – PROEN, PROEX, PROPPG, DTI e DGP.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº158/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 061/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo 23051.00885/2020-47.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, a servidora KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, SIAPE - 3071836, ocupante do cargo Enfermeira,do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira,

tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b”da Lei n.º 12.772/12, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação “Docência em Enfermagem no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico a partir de 11/03/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 062/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 08/2020 da Coordenação do curso Técnico de Informática.

RESOLVE,

Art.1ºDESIGNARos servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFPA - Campus Altamira.

Coordenador:
Yulle Gustavo Siqueira de Lima – SIAPE: 2334806;

Representante Docente da Área Especifica:
Paulo César de Almeida – SIAPE: 2334697;
Deriks Karlay Dias Costa – SIAPE: 2385983;
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;

Representante Docente da Área Complementar:
Jhonatan da Silva Lima – SIAPE: 3149930;
José Luiz de Moraes Franco - SIAPE: 2998517;
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
Mix de Leão Móia – SIAPE: 3007866;
Ronaldo Júnior Pantoja Rodrigues – SIAPE: 2273892;

Representante da Área Técnico-Pedagógica:
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE: 1728851;

Representante do Corpo Discente:

Antonio Eliezer Caramuru de Sousa Júnior – Matricula: 2018229003;
Keilane Araújo Alves – Matrícula: 2018229003;
Fábia Isabel Cruz Lima – Matrícula: 20202291506.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 238/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 7º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 63/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 013/2020 - Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores,ISAAC HARILLO JEREZ – SIAPE: 1934313 e LUIZ CARLOS DOS SANTOS LEITE – SIAPE: 3160019, para atuarem como Presidente e Vice-Presidente respectivamente, do Comitê Científico Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º – ESTABELECER, mandato de 01 (um) ano, conforme Regimento Interno do Comitê, com

exercício de fevereiro/2020 a fevereiro/2021.
Art. 3º – ESTABELECER, que a carga horária semanal dos membros se dará conforme o exposto no art.13º, Inciso V, da Resolução 194/2018 – CONSUP de 25 setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos do Apêndice A da Instrução Normativa nº 1/2018 – PROEN, PROEX,PROPPG, DTI e DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Extensão do Campus.
Art. 4º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 064/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 007/2020 da Direção de Administração e Planejamento .

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio do IFPA- Campus Altamira de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme a seguir:
PREGOEIRO:
Susan Karla Acosta de Mattos - Administradora - SIAPE: 1820804 CPF: 658.309.972-15;
EQUIPE DE APOIO:
Everton Acassio Hendges - Assist. em Administração - SIAPE: 2340690, CPF: 953.709.512-68
Edna Alves Uchôa -Assist. em Administração – SIAPE:1669197, CPF: 761.946.122-05.
Simeire Almeida Leão de Melo - Assist. em Administração - SIAPE:1976515, CPF:603.199.252-34
Parágrafo Único - Para bem cumprir as realizações em Pregões eletrônicos e Presenciais para contratações de serviços e aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA– Campus Altamira;
Art. 2º- Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Diretor Geral do IFPA – Campus

Altamira.
Art. 3º - ESTABELECER, validadede 01 (um) ano.
Art. 4º - Este ato não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 066/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 013/2020 do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
COORDENADORA:
Fernanda Santos Sousa – SIAPE: 2396473;

DOCENTES DA FORMAÇÃO TÉCNICA:
Francisco Willame de Morais Filho – SIAPE: 2312223;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Jaqueline Pinheiros Ramos – SIAPE: 3159691;

DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:
Jhonatan da Silva Lima – SIAPE: 3149930;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;

REPRESENTANTE DE DISCENTES:
Raimerson Alves da Silva – Matrícula: 20182040085.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 26/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE FEVEREIRO 2018.
Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 067/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 021/2020 da Direção Geral.

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Coronavírus (COVID-19) é uma doença infectocontagiosa, ou seja, que pode ser transmitida rapidamente;

Considerando que o IFPA/Campus Altamira, possui caso confirmado do COVID-19 e outros apresentando sintomas da referida doença;

Considerando a Portaria nº 705/2020/GAB, de 15 de maio de 2020, conforme o parágrafo 5º que não poderão exercer atividades presenciais servidores com sessenta anos ou mais; imonodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e as servidoras gestantes ou lactantes.

Considerando que prezamos pela saúde de todos;

RESOLVE,

Art.1º- INTERDITAR, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, a partir de 20 a 27 de maio de 2020, não permitir a entrada de servidor, colaborador e comunidade em geral.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 068/2020/GAB/CAMPUS

ALTAMIRA, 25 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo nº23051.011243/2020-25.

RESOLVE,

Art. 1ºCONCEDER, a servidora VANDERLENE COVRE ROCHA – SIAPE: 1736899,, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL , passando da classe DIV Nível 02 para a classe DIV Nível 03 com vigência a partir 09/05/2020, sendo efeito financeiro a partir de 09/05/2020, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 069/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 25 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Ofício Circular nº 005/2020/GAB/REITORIA.

Considerando a Instrução Normativa Nº 04/2020/GAB que dispõe sobre a usabilidade do processo eletrônico, após atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA e seus artigos:

Art. 10º Os processos eletrônicos serão cadastrados por servidores e colaboradores (estagiário, bolsistas e terceirizados) credenciados no IFPA que possuam acesso autorizado ao módulo protocolo do SIPAC pela Pró-reitoria de Administração do IFPA, através de usuário e senha de uso pessoal e intransferível;

Art. 11º Serão atualizadas as 19 Unidades Protocolizadoras, sendo dezoito nos campi e uma na Reitoria das quais deverá ter pelos menos 1 (um) servidor responsável em cada unidade para a utilização do sistema informatizado para a gestão e tramite dos processos eletrônico;
Art. 21º - Considera-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos decorrentes;

Resolve,
Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados responsáveis pela Unidade Protocolizada a do campus Altamira:

Titular:
Roberto Oliveira da Silva, SIAPE: 1724310 (roberto.silva@ifpa.edu.br).
Suplente:
Wesley Sabino dos Santos, SIAPE: 1820019 (wesley.sabino@ifpa.edu.br).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 070/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo nº23051.011060/2020-18.

RESOLVE,

Art. 1ºCONCEDER, a servidora MYRIAM DE OLIVEIRA MELO MENDES – SIAPE: 2389979, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA/Campus Altamira, PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, passando da Classe “E” Nível 202 para a classe “E” Nível 203 com vigência a partir 02/05/2020,tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 071/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo nº23051.011061/2020-54.

RESOLVE,

Art. 1ºCONCEDER, a servidora MYRIAM DE OLIVEIRA MELO MENDES – SIAPE: 2389979, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA/Campus Altamira, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, passando da Classe “E” Nível 202 para a classe “E” Nível 302 com vigência a partir 06/05/2020,tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 072/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº Ofício 017/2020 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão deElaboração do PPC do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Cultura e Saberes na Amazônia do IFPA- Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Mix De Leão Moia - SIAPE: 3007866;
MEMBROS:
Cleber Augusto Trindade Castro - SIAPE: 2880236;
Franderson Eudes Uchoa Duarte – SIAPE: 2796893;
Jhonatan da Silva Lima, SIAPE: 3149930;
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE: 3159691;
Jose Luiz de Moraes Franco – SIAPE: 2998517;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Adriana do Socorro Lins de Oliveira, SIAPE 3004577;
Paulo Altino Freitas da Cruz - SIAPE: 1728851.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração da Direção de Ensino e Departamento de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação/solicitante.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto no da Normativa nº 01/2018 – PROEN, PROEX, PROPPG, DTI e DGP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 073/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº Ofício 017/2020 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do PPC do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão e Docência na Educação Tecnológica do IFPA- Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Lucas Celestino Azevedo Pereira, SIAPE: 2273297;
MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa, SIAPE: 1112720;
Daniela de Almeida Cavalcante, SIAPE: 3084409;
Eliseu da Rocha Marinho Filho, SIAPE: 1361059;
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho, SIAPE 3153106;
Isabelly Raiane Silva dos Santos, SIAPE: 3162903;
Jhonatan da Silva Lima, SIAPE: 3149930;
Luiz Carlos dos Santos Leite, SIAPE: 3160019;
Mariano Luiz Sousa dos Santos, SIAPE: 2342495;
Willi Jansen Ferreira, SIAPE:3007923.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração da Direção de Ensino e Departamento de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação/solicitante.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto no da Normativa nº 01/2018 – PROEN, PROEX, PROPPG, DTI e DGP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 074/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo 23051.011977/2020-75.

RESOLVE,

Art. 1ºCONCEDER, a servidora, ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS – SIAPE: 2683841, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL, passando da Classe Dlll Nível 03 para a Classe Dlll Nível 04 com vigência a partir 18/05/2020, sendo efeito financeiro a partir de 13/05/2020, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 075/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo 23051.011977/2020-75.

RESOLVE,

Art. 1ºRETIFICAR a PORTARIA Nº 074/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE JUNHO DE 2020 , da servidora, ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS – SIAPE: 2683841, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL, passando da Classe DIII Nível 03 para a Classe DIII Nível 04 com vigência a partir 18/05/2020, sendo efeito financeiro a partir de 13/05/2020, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Onde se lê:efeito financeiro a partir de 13/05/2020;
Leia-se: efeito financeiro a partir de 18/05/2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 076/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo nº23051.011061/2020-54.

RESOLVE,
Art. 1ºRETIFICAR, PORTARIA Nº 071/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JUNHO DE 2020, que concede a servidora MYRIAM DE OLIVEIRA MELO MENDES – SIAPE: 2389979, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA/Campus Altamira, PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, passando da Classe “E” Nível 202 para a classe “E” Nível 302 com vigência a partir 06/05/2020,tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Onde se lê: passando da classe E 202 para a classe

E 302;
Leia-se: passando da classe E 203 para a classe E 303.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 077/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto do Processo 23051.011977/2020-75.

RESOLVE,

Art. 1ºCONCEDER, a servidora, ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS – SIAPE: 2683841, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL, passando da Classe DIII Nível 03 para a Classe DIII Nível 04 com vigência a partir 19/05/2020, sendo efeito financeiro a partir de 19/05/2020, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições das PORTARIA Nº 074/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE JUNHO DE 2020 e PORTARIA Nº 075/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 078/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Ofício nº 026/2020 da Direção Geral.

RESOLVE,
Art.1º- - INTERROMPER, as férias a partir de 13/06/2020 do servidorJACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ – SIAPE 1753584 ocupante do cargo de Analista de T. I,do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, que estão programadas no sistema de 12/06 a 26/06/2020, 15(quinze) dias, a interrupção justifica-se , pois o mesmo precisará fazer um diagnóstico e levantamento das necessidades de outros espaços do Campus para que realize o cabeamento estrutural e se tenha acesso com melhor qualidade a internet, para o retorno das atividades presenciais dos servidores e dos discentes
Art. 2º - ESTABELECER, ao servidor citada no art. 1º, queas férias serão gozadas no período de 17/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07/01/2020.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 079/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº Ofício

027/2020 da Direção Geral.

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando que o Coronavírus (COVID-19) é uma doença infectocontagiosa, ou seja, que pode ser transmitida rapidamente;

RESOLVE,
Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Planejamento e de Execução das adequações do prédio para o retorno das atividades elaborais presenciais dos servidores e dos discentes do IFPA- Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Jackson Almeida de Queiroz – SIAPE: 1753584;
MEMBROS:
Leonaldo Pinto da Cunha - SIAPE: 1820246;
Ananda do Nascimento Lopes - SIAPE: 3148426;
Hugo Matos da cunha Sampaio - SIAPE: 2390574;
Bruno de Araújo Francisco - SIAPE 2820306;
Everton Acassio Hendges - SIAPE: 2340690;
Susan Karla Acosta de Mattos - SIAPE: 1820804;
Karina Karla Rodrigues da Silva do Amaral - SIAPE: 3071836.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade por 60(sessenta) dias de 15/06/2020 a 15/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 080/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.012660/2020-64.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor FRANDERSON

EUDES UCHOA DUARTE, SIAPE: 2796893, ocupante do cargo do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva do Curso em TURISMO E HOTELARIA,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com vigência a partir de 15/06/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 081/2020/GAB/CAMPUS

ALTAMIRA, 18 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.010970/2020-75.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor,JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ – SIAPE 1753584, CPF: 741.759.202-34, ocupante do cargo de Analista de T. I, lotados nesta Instituição, para atuar como fiscal, considerando o Processo: 23051.010970/2020-75, e empenho 2020NE800026 em favor da empresa CERTIFIC SOLUÇÕES DIGITAL EIRELLI, CNPJ: 27.619.734/0001-00, cujo objeto é da prestação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo token UBS A3 conforme demanda do IFPA-Campus Altamira.
Art. 2º - ESTABELECER, que o fiscal ficará responsável pelo recebimento dos serviços, conferências, acompanhamento do contrato, emissão de relatórios, encaminhamento das notas fiscais à Diretoria Administrativa, atestadas para pagamento, relatório de finalização de processo e demais atividades inerentes à fiscalização.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 82/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício nº 16/2020 do Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais – DEPE.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Técnico em Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Jhonatan da Silva Lima– SIAPE: 3149930;
Yulle Gustavo Siqueira Lima – SIAPE: 3007866.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 21/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 83/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício nº 17/2020 do Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais – DEPE.

RESOLVE,

Art.1º- RETIFICAR, a PORTARIA Nº 39/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020 dos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Inciso l, parágrafo 2°, do art. 21 da Resolução 005/2019 - CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Halene Helensieva Queiroz Mores – SIAPE: 1998675;
MEMBROS:
Jhonatan da Silva Lima – SIAPE: 314930;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho – SIAPE: 315306;
Denisson Ribeiro de Almeida – SIAPE: 307263.
Onde se lê:Jhonatan da Silva Lima – SIAPE: 314930;
Leia-se:Jhonatan da Silva Lima – SIAPE: 3149930.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 328/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 84/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.012662/2020-10.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidorPAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ – SIAPE: 1728851, ocupante do cargo efetivode PEDAGOGO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 407 para a classe “E”, nível 408 a partir de 01/04/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 85/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.012656/2020-75.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE: 1724310, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 307 para a classe “D”, nível 308 a partir de 01/03/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 087/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 20/2020 do Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais – DEPE.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do Plano Pedagógico de Curso – PPC do Curso Formação Inicial Continuada – FIC em Teoria e História da Arte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
MEMBROS:
Jhonatan da Silva Lima – SIAPE: 3149930;
Francisco Willame de Morais Filho – SIAPE: 2312223;
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão,

no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 088/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1033/2019/GAB/IFPA, de 26/04/2019 publicada no D.O.U. de 29/04/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doprocesso 23051.013379/2020-51.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório – CPAEP,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Andresa Campus Marialva – SIAPE: 1670309;

MEMBROS:
Wesley Sabino Dos Santos– SIAPE: 1820019;
Roberto Oliveira Da Silva – SIAPE: 1724310;
Cristiane Gomes Dos Santos–SIAPE: 1820915;
Maurício Neubson Medeiros Gonçalves– SIAPE: 1618724;
Leonaldo Pinto da Cunha – SIAPE: 1820246;
Irisley De Oliveira Pereira– SIAPE: 1906104.

Art.2º - CABERÁ, a referida comissão, em observância aos termos das Resoluções CONSUP – IFPA n° 082/2018, n° 095/2019 e n° 057/2020, terá como atribuição principal a realização da avaliação final nos processos de avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos com lotação neste Campus.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 089/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1033/2019/GAB/IFPA, de 26/04/2019 publicada no D.O.U. de 29/04/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doprocesso 23051.012658/2020-21.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem aEquipe de Planejamento da Contratação e Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares do processo 23051.012658/2020-21,cujo objeto é aadequação da estrutura do campus aos padrões de acessibilidade determinados pela legislação vigente e manutenção da quadra poliesportivado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

EQUIPE:
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE: 3159691;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Everton Acassio Hendges – SIAPE: 2340690;
Susan Karla Acosta –SIAPE: 1820804;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 090/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1033/2019/GAB/IFPA, de 26/04/2019 publicada no D.O.U. de 29/04/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doprocesso 23051.013380/2020-24.

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER à servidora VANDERLENE COVRE ROCHA, SIAPE - 1736899 ocupante do cargo de PROFESSORA,de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, LICENÇA GESTANTE, conforme prevê o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 25/06/2020 a 23/10/2020 e a prorrogação do período de 24/10/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 91/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através doProcesso 23051.013867/2020-67.

RESOLVE,
Art.1º - INTERROMPER, as férias a partir de 23/07/2020 do servidorFREDERICO MIGLIO NEIVA, SIAPE3103758 ocupante do cargo de PROFESSOR,de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Campus Altamira, que estão programadas no sistema de 22/07 a 31/07/2020, 10 (dez) dias, a interrupção justifica-se em virtude do coordenador titular e do coordenador substituto do Curso de tecnologia em Análise e Desenvolvimento em Sistemas, encontrar-se ambos afastados.
Art. 2º - ESTABELECER, o servidor citada no art. 1º, que as férias serão gozadas no período de 22/02/2021 a 02/03/2021, 09 (nove) dias.
Art. 3º- REPROGRAMAR, o próximo período marcado de 04 a 18/01/2021, 15(quinze) dias para o período de 01 a 15/07/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 23/07/2020.

Art. 5º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 092/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.013135/2020-43.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidora EDNA ALVES UCHÔA, Matrícula SIAPE 1669197, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 406 para a classe “D”, nível 407 a partir de 22/06/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 093/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1033/2019/GAB/IFPA, de 26/04/2019 publicada no D.O.U. de 29/04/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.013609/2020-49.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidoraROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE,SIAPE:1867409, ocupante do Cargo de Pedagoga, na função de Diretora Geral Pro Tempore do quadro de pessoal permanentedo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA - Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 306 para a classe “E”, nível 307 a partir de 18/05/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 094/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício Circular nº 04/2020/PRODIN/IFPA;

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Presidente da Comissão:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Adriana do Socorro Lins Oliveira
3004577
93 99123 4176
adriana.lins@ifpa.edu.br
Presidente

Bruno de Araújo Francisco
2820306
93 99155 3797
bruno.francisco@ifpa.edu.br
Membro

Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho
3153106
94 99160 1267
erlana.portilho@ifpa.edu.br
Suplente
Membro Representante da Diretoria de Ensino:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Frederico Miglio Neiva
3103758
91- 98111- 3639
frederico.neiva@ifpa.edu.br
Presidente

Ailton Lopes de Sousa
1112720
91 - 98351-7722
ailton.lopes@ifpa.edu.br
Membro

Fernanda dos Santos Sousa
2396473
94 - 98131 - 2180

fernanda.sousa@ifpa.edu.br
Suplente

Representante Diretoria de Extensão:

Nome
SIAPE
Telefone
E-MAIL
Função

Larici Keli Rocha Moreira
2820891
93-99135-9167
larici.rocha@ifpa.edu.br
Presidente

Maurício Neubson Medeiros Gonçalves
1618724
93-9939 - 5791
mauricio.gonçalves@ifpa.edu.br
Suplente

Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

Nome
SIAPE
Telefone
E-MAIL
Função

Leandro Machado Ferreira
2999373
91 – 9913-6178
Leandro.machado@ifpa.edu.br
Presidente

Lucas Celestino Azevedo Pereira
2273297
91-98170 - 4025
Lucas.pereira@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante da Diretoria de Administração:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Edna Alves Uchoa
1669197
93 - 9169- 3187
edna.alves@ifpa.edu.br
Presidente

Ivan Pereira Damasceno
1820190

93- 99654- 1607
ivan.damasceno@ifpa.edu.br
Membro

Wesley Sabino dos Santos
1820019
93 - 98814 -3278
wesley.santos@ifpa.edu.br
Suplente
Membro Representante da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

---
Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Leonaldo Pinto da Cunha
1820246
93 - 99126- 0986
leonaldo.cunha@ifpa.edu.br
Presidente

Everton Acassio Hendges
2340690
93- 99102- 8452
everton.hend@gmail.com
Suplente

Membro Representante dos Servidores Docentes:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Jhonatan da Silva Lima
3149930
91 98452 7928
jhonatan.lima@ifpa.edu.br
Presidente

Isabelly Raiane Silva Dos Santos
3162903
91 998924 0785
isabelly.santos@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
1517848
83 8827 8527
harrisson.silva@ifpa.edu.br
Presidente

Daniela de Almeida Cavalcante
3084409
93 99110 2157
daniela.cavalcante@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante dos Discentes:

Nome
Matrícula
Telefone
E-mail
Função

Josué Batista Camarão Furtado
20180791419
93- 99191 - 3389
josuebatista.ti@gmail.com
Presidente

Aline Moraes Santos
20180791710

93- 9915 - 3 7857
moraes.ams03@gmail.com
Suplente

Membro Representante do CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Rosângela Maria Tôrres Emerique
1867409
93 99122 5506
rosangela.torres@ifpa.edu.br
Presidente

Susan Karla Acosta de Mattos
1820804

93 99153 0264
susan.acosta@ifpa.edu.br
Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 095/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.014379/2020-17.

RESOLVE,

Art.1º - REPROGRAMAR, as Férias da servidora VANDERLENE COVRE ROCHA, SIAPE1736899 ocupante do cargo de PROFESSORA,de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, que estava programada no sistema para os períodos de 01 a 30 de julho de 2020 e de 10 a 23 de dezembro de 2020, para o período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021,motivo da reprogramação é devido à mesma está em concessão de Licença Gestante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 096/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº

23051.014227/2020-47.

RESOLVE,

Art.1º-CONCEDER, à servidora EDNA ALVES UCHÔA, Matrícula SIAPE 1669197, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b”da Lei n.º 12.772/12,Incentivo à Qualificação conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em “Direito Administrativo e Gestão Públicano percentual de 30% (Trinta) sobre o salário básico a partir de 06/08/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 097/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.014010/2020-86.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, à servidora a servidora DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, SIAPE 3084409, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 101 para a classe “D”, nível 102 a partir de 09/07/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772

/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 098/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº Ofício 033/2020 da Direção Geral.

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando que o Coronavírus (COVID-19) é uma doença infectocontagiosa, ou seja, que pode ser transmitida rapidamente;
RESOLVE,
Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Planejamento e de Execução das adequações do prédio para o retorno das atividades elaborais presenciais dos servidores e dos discentes do IFPA- Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Jackson Almeida de Queiroz – SIAPE: 1753584;
MEMBROS:
Leonaldo Pinto da Cunha - SIAPE: 1820246;
Ananda do Nascimento Lopes - SIAPE: 3148426;
Hugo Matos da cunha Sampaio - SIAPE: 2390574;
Bruno de Araújo Francisco - SIAPE 2820306;
Everton Acassio Hendges - SIAPE: 2340690;
Susan Karla Acosta de Mattos - SIAPE: 1820804;
Karina Karla Rodrigues da Silva do Amaral - SIAPE: 3071836;
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho – SIAPE: 3153106.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade por 150 (cento e cinquenta) dias de 20/08/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 099/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.014784/2020-43.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor João Alex Garcia Leite,SIAPE: 1897022, ocupante do cargo do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva do Curso MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.014540/2020-35.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, à servidora SIMEIRE DE ALMEIDA LEÃO, SIAPE 1976515,ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 405 para a classe “D”, nível 406 a partir de 11/04/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 101/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.014686/2020-70.

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER, ao servidor MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 2342495, ocupante do cargo Pedagogo, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b”da

Lei n.º 12.772/12,Incentivo à Qualificação de Conclusão do Curso de Pós-Graduação estricto sensuno percentual de 52% (cinquenta e dois) sobre o salário básico a partir de 18/08/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D. O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS, SIAPE - 2683841, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora ADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA,SIAPE 3004577, ocupante do cargo de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor AILTON LOPES DE SOUSA,SIAPE 1112720, ocupante do cargo de Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino,

Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor ALDIMAR MACHADO RODRIGUES, SIAPE 2998533, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora ANANDA DO NASCIMENTO LOPES, SIAPE 3148426, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (Laboratório de Informática) onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora ANDRESA CAMPOS MARIALVA, SIAPE 1670309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor ANTÔNIO JÚNIOR ESTUMANO DE ALMEIDA, SIAPE 2997528, ocupante do Cargo de Bibliotecário, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Biblioteca,onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 109/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) –

CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor BRUNO DE ARAÚJO FRANCISCO, SIAPE 2820306, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício no Departamento de Ensino e Políticas Educacionais onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, SIAPE 2880236, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora CRISTIANE GOMES DOS SANTOS, SIAPE 1820915, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício naSecretaria de Registros e Indicadores Acadêmicos onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.

O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, SIAPE 3084409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Secretaria de Registros e Indicadores Acadêmicos onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, SIAPE 1241514, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora DANIELLE DE CÁSSIA DA SILVA MALCHER LOBATO SIAPE 1161835, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 3007263, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor DERIKS KARLAY DIAS COSTA, SIAPE 1385983, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora EDNA ALVES UCHÔA, SIAPE 1669197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor ELISEU DA ROCHA MARINHO FILHO, SIAPE 1361059, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/2020/GAB/CAMPUS

ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor EVERTON ACASSIO HENDGES, SIAPE 2340690, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora FERNANDA DOS SANTOS SOUSA SIAPE 2396473, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 121/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO, SIAPE 2341063, ocupante do cargo de

Contador, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício no Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D. O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor FRANCISCO WILLAME DE MORAIS FILHO, SIAPE 2312223 , ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor FRANDERSON EUDES UCHOA DUARTE, SIAPE - 2796893, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor FREDERICO MIGLEO NEIVA, SIAPE - 3103158, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção

de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES SIAPE 1998675, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 126/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA, SIAPE 1517848, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão em Recursos Humanos, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor HUGO MATOS DA CUNHA SAMPAIO, SIAPE - 2390574, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório em Edificações, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão – Laboratório de Edificações onde desempenhará as atribuições

do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA,SIAPE - 1906104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício no Gabinete, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor ISAAC HARILLO JEREZ SIAPE 1934313, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS,SIAPE - 316293, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor IVAN PEREIRA DAMASCENO,SIAPE - 1820190, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº

1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ, SIAPE 1753584, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação – T. I, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Tecnologiada Informação onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 133/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor JACKSON DE SOUZA, SIAPE 1396102, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS SIAPE 3159691, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 135/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020

da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor JOÃO ALEX GARCIA LEITE, SIAPE 1897022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor JOAQUIM MARQUES GONÇALVES NETO, SIAPE - 2998517, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor JOSÉ LUIZ DE MORAES FRANCO, SIAPE 2998517, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 138/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020

da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor JHONATAN DA SILVA LIMA, SIAPE - 3149930, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA AMARAL, SIAPE - 3071836, ocupante do cargo de Enfermeira, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção Geral , onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora LAÍSA MARIA DE REZENDE CASTRO,SIAPE 1082148, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora LARICI KELI ROCHA MOREIRASIAPE - 2820891, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 142/2020/GAB/CAMPUS

ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor LEANDRO MACHADO PEREIRA, SIAPE - 2999373, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL, SIAPE - 3002919, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício naSecretaria de Registros e Indicadores Acadêmicos, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor LEONALDO PINTO DA CUNHA, SIAPE 1820246, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção Geral/Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 144/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor LEONALDO PINTO DA CUNHA, SIAPE 1820246, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção Geral/Coordenação de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA SIAPE 2273297, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor LUÍZ CARLOS DOS SANTOS LEITE, SIAPE - 3160019, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino,

Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor MARCELO REIS SENA, SIAPE-1820115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício no Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora MARIA APARECIDA MINEIROSIAPE 1245571, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora MARIA IVANILSE SOUSA PAIVA,SIAPE - 1730759, ocupante do Cargo de Auxiliar de biblioteca, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (Núcleo de Biblioteca) onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 2342495, ocupante do cargo de Pedagogo, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício no Departamento de Ensino e Políticas Educacionais, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) –

CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora MARTA MARY MEDEIROS LOUGON, SIAPE - 2344120, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão - Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVESSIAPE 1618724, Auxiliar de biblioteca, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão - Núcleo de Biblioteca, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor MILTON JOSÉ DE PAULA, SIAPE 2999404, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº

1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor MIX DE LEÃO MÓIA, SIAPE 3007866, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor PAULOALBERT CIBEGNE DA SILVA FERNANDES, SIAPE 1728851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ, SIAPE 1728851, ocupante do cargo de Pedagogo, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação Pedagógica onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor PAULO CESAR DE ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE - 2334697, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158/2020/GAB/CAMPUS

ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA,SIAPE 3003043, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE - 1724310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor RONALDO JÚNIOR

PANTOJA RODRIGUES, SIAPE 2273892, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1033/2019/GAB/IFPA, de 26/04/2019 publicada no D.O.U. de 29/04/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE, SIAPE 1867409, ocupante do cargo de Pedagogo, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção Geral onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora SIMEIRE ALMEIDA LEÃO DE MELO, SIAPE 1976515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora SÔNIA MARA DE OLIVEIRA MENDES,SIAPE 2340703, ocupante do Cargo de Assistente Social, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenaçãode Assistência Estudantil e Ações

Inclusivas onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS, SIAPE - 1820804, ocupante do cargo de Administradora, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício naDireção de Administração e Planejamento,onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165/2020/GAB/CAMPUS

ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora VANDERLENE COVRE ROCHA,SIAPE - 736899, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor WESLEY SABINO DOS SANTOS, SIAPE - 1820019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Administração e Planejamento, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor WILLI JANSEN FERREIRA, SIAPE 3007923, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) –

CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 07/2020 da Coordenação de Gestão de Pessoa.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA, SIAPE 2334806, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 26/2020 do Departamento de Pesquisa, Pós –Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RONALDO JÚNIOR PANTOJA RODRIGUES – SIAPE: 2273892, no cargo de Professor, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, para a função de Coordenador do Centro de Idiomas do IFPA Campus Altamira.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na PORTARIA Nº 348/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.015703/2020-62.

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA MINEIRO SIAPE 1245571, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, LICENÇA GESTANTE, conforme prevê o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 01/09/2020 a 29/12/2020 e a prorrogação do período de 30/12/2020 a 27/02/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 171/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício nº Ofício 029/2020 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão
RESOLVE,
Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica PPC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Luiz Carlos dos Santos Leite, SIAPE: 3160019;
MEMBROS INTERNOS:
Ailton Lopes de Sousa, SIAPE: 1112720;
Daniela de Almeida Cavalcante, SIAPE: 3084409;
Eliseu da Rocha Marinho Filho, SIAPE: 1361059;
Isabelly Raiane Silva dos Santos, SIAPE: 3162903;
Jhonatan da Silva Lima, SIAPE: 3149930;
Mariano Luiz Sousa dos Santos, SIAPE: 2342495;
Willi Jansen Ferreira, SIAPE:3007923;
Mix De Leão Moia, SIAPE 3007866;
Jose Luiz de Moraes Franco, SIAPE 2998517.
MEMBROS EXTERNO:
Marcos Marques Formigosa, CPF: 906.100.752-68 .

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 072/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, e PORTARIA Nº 073/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, DE 01 DE JUNHO DE 2020 .

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.015721/2020-61.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor HUGO MATOS DA CUNHA SAMPAIO – SIAPE: 2390574, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 202 para a classe “D”, nível 203a partir de 17/04/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.015250/2020-71 .

RESOLVE,

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER, ao servidorJACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ – SIAPE: 1753584, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 407 para a classe “E”, nível 408 a partir de 25/07/2020, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo 23051.015720/2020-88.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio do IFPA- Campus Altamira de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme a seguir:
PREGOEIRA:
Simeire Almeida Leão de Melo - Assist. em Administração - SIAPE:1976515,CPF:603.199.252-34;
Equipe de Apoio:
Susan Karla Acosta de Mattos - Administradora - SIAPE: 1820804 CPF: 658.309.972-15;
Everton Acassio Hendges - Assist. em Administração - SIAPE: 2340690, CPF: 953.709.512-68;
Edna Alves Uchôa -Assist. em Administração – SIAPE:1669197, CPF: 761.946.122-05.
PREGOEIRA:
Edna Alves Uchôa -Assist. em Administração – SIAPE:1669197, CPF: 761.946.122-05;
Equipe de Apoio:
Everton Acassio Hendges - Assist. em Administração - SIAPE: 2340690, CPF: 953.709.512-68
Susan Karla Acosta de Mattos - Administradora - SIAPE: 1820804 CPF: 658.309.972-15;
Simeire Almeida Leão de Melo - Assist. em Administração - SIAPE:1976515, CPF:603.199.252-34.

Parágrafo Único - Para bem cumprir as realizações em Pregões eletrônicos e Presenciais para contratações de serviços e aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA– Campus Altamira;
Art. 2º- Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Diretor Geral do IFPA – Campus

Altamira.
Art. 3º - ESTABELECER, validadede 01 (um) ano.

Art. 4º - Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1033/2019/GAB/IFPA, de 26/04/2019 publicada no D.O.U. de 29/04/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 038/2020 – Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Educação Jovens e Adultos - EJA de Formação Inicial Continuada - FIC de Mestre de Obras – Brasil Novo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;
MEMBROS:
Lucas Celestino Azevedo Pereira - SIAPE: 2273297;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Ivani Zanelato da Silva - CPF: 379.968.602-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 25/09/2020 e ficará em vigor até a publicação do Ato Autorizativo do curso.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.015704/2020-35.

RESOLVE,

Art. 1º- RETIFICAR, PORTARIA Nº 176/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2020,da servidora FERNANDA DOS SANTOS SOUSA SIAPE 2396473, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando Classe DI Nível 02 para a classe DII nível 01,com vigência em 12 092020 na qual realizou a abertura do referido processo, com efeito financeiro retroativo a 18/09/2020.

Onde se lê: 28 de novembro de 2020;
Leia-se: 28 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

ANANIN/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/GAB/DG ANANINDEUA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de

suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.032380/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os representantes abaixo relacionados, para comporem o Comitê Cientifico do IFPA/Campus.

COMITE CIENTIFICO DO IFPA CAMPUS ANANINDEUA
Presidente: Luciano Ferreira Margalho, SIAPE 2334351
Vice-Presidente: Marcela da Silva Cordeiro, SIAPE 1654699
Secretaria: Cinara Estrela, SIAPE 1672221
PLENARIA DO COMITE CIENTIFICO DO IFPA CAMPUS ANANINDEUA
Ciências Exatas e da terra
Denis Carlos Lima Costa, SIAPE 1182440
Messias de Nazaré Guimaraes Ferreira Junior, SIAPE 1636804
Jose de Sousa Ribeiro Filho, SIAPE 2294982
Paulo André Ignácio Pontes, SIAPE 2513358
Ricardo Morais Miranda, SIAPE 2697599
Ciências Biológicas
Luciano Ferreira Margalho, SIAPE 2334351
Marcela da Silva Cordeiro, SIAPE 1654699
Engenharias
Adiel Jose Passos da Cunha Junior, SIAPE 1543367
Felix Junior Justino do Carmo, SIAPE 1671366
Lair Aguiar de Meneses, SIAPE 2547351
Mauricio Maia Ribeiro, SIAPE 1738344
Mara Líbia Viana de lima, SIAPE 2799057
Marcia Bessa Ladeira, SIAPE 1886544
Ciências da Saúde
Lourdes Oliveira Gomes, SIAPE 1008207
Ciências Agraria
Rodrigo Antônio Pereira Junior 2170570
Ciências Sociais aplicadas
Marzane Pinto de Souza, SIAPE 1248602
Ciências Humanas
Ana Renata do Rosário de Lima Pantoja, SIAPE 2424077
Antônio Jorge Paraense da Paixão, SIAPE 2457869
Letras e Artes
Mariluzio Araújo Moreira da Silva, SIAPE 2374751
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, SIAPE 1080604
Multidisciplinar
Adelmar Alves de Aviz Junior, SIAPE 2206269
Guilherme Damasceno Silva, SIAPE 2797584
Cinara Estrela, SIAPE 1672221

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 038/2019/GAB/Campus Ananindeua, de 04 de abril de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

PORTARIA Nº 019/GAB/DG ANANINDEUA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.032336/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor GUILHERME DAMASCENO SILVA, matrícula SIAPE 2797584, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com lotação no Campus Ananindeua, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia na Universidade Federal do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 020/GAB/DG ANANINDEUA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.032339/2019-93.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

- Matrícula
- Nome
- De Classe/Nível
- Para Classe/Nível
- A partir de

- 2668839
- Jaíza de Souza Soares
- D I - 01
- D I - 02
- 12/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 12/12/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA – Campus Ananindeua
Portaria nº 637/2015 - GAB

PORTARIA Nº 021/GAB/DG ANANINDEUA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.004238/2020-66.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a servidora Andressa dos Santos Gonçalves, Siape 1525153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “D”, nível 409, para classe “D”, nível 410, a partir de 01/02/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 01/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 022/GAB/DG ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.004809/2020-62.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Matrícula
Nome
Da
Classe/Nível/Padrão
Para
Classe/Nível/Padrão
A partir de:

1543367
Adiel Jose Passos da Cunha Junior
D IV – 02
D IV- 03
06/02/2020
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 06/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 023/GAB/DG ANANINDEUA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.001167/2020-40.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905, ocupante do cargo de Psicóloga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe "E", nível 202, para classe " E", nível 302, a partir de 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 13/01/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 024/GAB/DG ANANINDEUA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.004621/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Elaboração para Escrita do PPC do Curso FIC em Produção Textual para o Enem, deste IFPA/Campus Ananindeua.

Membro Coordenador:
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma - SIAPE 1080604

Membros:
Ana Carolina Farias Franco - SIAPE 2353905
Edison Garreta de Andrade - SIAPE 2343017
Cilicia Iris Sereni Ferreira - SIAPE 2153561
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351

Art. 2º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 30 dias a partir da data de sua da assinatura.

Art. 3º- Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

PORTARIA Nº 025/GAB/DG ANANINDEUA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 04/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019/GAB, de 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.005311/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

2799057
Mara Libia Viana de Lima
D IV - 01
D IV - 02
08/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 08/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA – Campus Ananindeua
Portaria nº 637/2015 - GAB

PORTARIA Nº 026/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.005449/2020-16.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor Jose Freitas da Silva Filho, Siape 1841043, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “D”, nível 406, para classe “D”, nível 407, a partir de 03/02/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 03/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 027/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.005448/2020-71.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor Atila Williams de Sousa Fonseca, Siape 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “D”, nível 202, para classe “D”, nível 203, a partir de 10/02/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 10/02/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 028/GAB/DG ANANINDEUA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.005445/2020-38.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do servidor Atila Williams de Souza Fonseca, Siape 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “D”, nível 203, para classe “ D”, nível 303, a partir de 11/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 11/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

PORTARIA Nº 029/GAB/DG ANANINDEUA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.005447/2020-27.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a servidora Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905, ocupante do cargo de Psicóloga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “E”, nível 202, para classe “E”, nível 203, a partir de 12/01/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e

Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 12/01/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 030/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.006902/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Eleitoral Inicial da CISPP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua.

Nome
Siepe/Matricula
E-mail
Categoria

Ana Carolina Farias Franco
2353905
ana.franco@ifpa.edu.br
Técnico Administrativo

Cilicia Iris Sereni Ferreira
2153561
cilicia.ferreira@ifpa.edu.br
Técnico Administrativo

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo, coordenar e organizar o primeiro processo eleitoral nos termos do Edital N° 02/2020/CISPP/IFPA, conforme resolução CONSUP N°007/2019.
Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4° - Dê-se ciência, cumpr-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 031/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 09 DE MARÇO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.008151/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos de Língua portuguesa, de História e de Sociologia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Membros:
Thais do Socorro pereira Pompeu Sauma – Siape 1080604
Ricardo Moraes de Miranda – Siape 2697599
Lourdes Oliveira Gomes – Siape 1008207
Luciana Lobato Silva – Siape 3078809
Cilicia Iris Sereni Ferreira – Siape 2153561

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária de 2 (duas) horas semanal, para os membros dedicarem-se as atividades desta comissão.
Art. 3º- Estabelecer a vigência desta portaria durante o período de (180 dias)a partir da data de emissão desta portaria, revogando as disposições anteriores.
Art. 4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 032/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.008636/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora Elis Silva de Carvalho, Siape 1814234, cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, conforme abaixo discriminado:

Art. 2º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 033/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 11 DE

MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.007225/2020-49.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO MENINEA SERRA – SIAPE 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, horário especial, com compensação de horas, conforme descriminado abaixo, de acordo com disposto no artigo n° 98 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Este horário especial vigorará no período de 09/03/2020 a 07/07/2020.
Art. 3º - O referido servidor não possui férias no período do horário especial solicitado.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 034/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.6875/2020-77.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Colação de Grau, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Ana Carolina Farias Franco - SIAPE 2353905

Demais membros:
Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento - SIAPE 2381850
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra - SIAPE 2343019
Samara da Rocha Miranda - SIAPE 1054952

Art. 2º- Esta comissão tem como objetivo, coordenar e organizar as cerimônias de formatura dos cursos técnicos de nível médio no âmbito do IFPA, conforme Resolução n° 181/2018/CONSUP-IFPA.
Art. 3º-Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO

Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 035/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 12 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.008992/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Edificações, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Adiel Jose Passos da Cunha Junior - SIAPE 1543367.

Demais membros:
José Guilherme Silva Melo - SIAPE 1768584.
José de Ribamar Mouta Araújo - SIAPE 1486765.
Jaiza de Souza Soares - SIAPE 2668839.
Ana Celia Penaforte Cardoso - SIAPE 1817675.
Cilicia Iris Sereni Ferreira - SIAPE 2153561.

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária de 2 (duas) horas semanal, para os membros dedicarem-se as atividades desta comissão.
Art. 3º- Estabelecer a vigência desta portaria,o período de(180 dias),a partir da data de emissão da mesma, revogando as disposições anteriores.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 036/GAB/DG ANANINDEUA, DE 13 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.007069/2020-16.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Oliveira Nunes, Siape 1279347, ocupante do cargo Técnico em Arquivo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “D”, nível 202, para classe “D”, nível 203, a partir de 24/02/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 24/02/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 037/GAB/DG ANANINDEUA, DE 13 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.007070/2020-41.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do servidor Rodrigo Oliveira Nunes, Siape 1279347, ocupante do cargo Técnico em Arquivo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “D”, nível 203, para classe “ D”, nível 303, a partir de 27/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 27/02/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 038/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 01 DE ABRIL DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.010093/2020-32.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 167/2019/GAB/DG de 11 de dezembro de 2019.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Brigadista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 039/GAB/DG ANANINDEUA, DE 01 DE ABRIL DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.008236/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor Financeiro Titular e Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto.

- Altiere Costa de Souza, SIAPE 1514092, CPF: 621.392.402-78 - Gestor Financeiro (Titular)
- Walber Josué Miranda Moreira, SIAPE 1116888, CPF: 696.366.562-15 - Gestor Financeiro (Substituto)

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 26/03/2019.
Art. 4º - Dê–se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 040/GAB/DG ANANINDEUA, DE 06 DE ABRIL DE 2020
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.010080/2020-63

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor Adriano Cruz da Costa Maciel, Siape 2377062, ocupante do cargo Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “C”, nível 202, para classe “C”, nível 203, a partir de 15/03/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 15/03/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua

Portaria nº 637, de 05/05/2015 - GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

CASTANHAL/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038470/2019-64.
.
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À COMPESE, CUJO FOCO É O PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Regiara Croelhas Modesto, matricula SIAPE nº 2018140
Lucas Maken da Silva Oliveira, matricula SIAPE nº 1397206
Márcia Cristina Nylander Silva, matricula SIAPE nº 2540174
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038464/2019-15.
.
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À COMPESE, CUJO FOCO É O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Wagner Luiz Gonçalves da Silva, matricula SIAPE nº 1797219
Marcelo de Almeida Heidemann, matricula SIAPE nº 1813426

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038393/2019-42.
.
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À COMPESE, PARA O PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM AQUICULTOR, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Suzane Maia da Fonseca, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2998151, Presidente
Marcelo Ferreira Torres, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1505559

José Ribamar da Cruz Freitas Junior, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2576434
Luis André Luz Barbas, Professor EBTT, Professor EBTT, matricula 2520077

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038545/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora BRENDA MARIA PEREIRA ALHO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratorio/Quimica, SIAPE nº 1829335, de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação Ambientais nº 02/2020, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 09/01/2020.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.031061/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor MIGUEL RODRIGUES PASCHOAL, ocupante do cargo de Técnico em Laboratorio/Química, SIAPE nº 1627167, de acordo com o Laudo Ambiental nº. 26416-000.029/2019, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 13/08/2019.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.030763/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor AILTON MASCARENHAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agronômo, SIAPE nº 2427371, de acordo com o Laudo Ambiental nº. 26416-000.044/2018, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 06/11/2018.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2020- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.000769/2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/01/2020, a 4ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 06/01/2020 a 15/01/2020, da servidora KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2388275, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/02/2020 a 11/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.030663/2018-96.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO REGIMENTO DO RESIDENCIAL DO CAMPUS CASTANHAL deste Instituto Federal do Pará.

Guilherme Lima Vale	SIAPE nº 2340541	Membro - Presidente
Fábio Pinheiro da Costa	SIAPE nº 1241603	Membro
André dos Santos Silva	SIAPE nº 2341547	Membro

Paulo Cezar Santos da Costa SIAPE nº 2210324 Membro

Art.2º - Caberá a presente comissão realizar:
1. Elaboração de minuta de regimento com critérios definidos para a utilização dos imóveis funcionais do Campus Castanhal do IFPA, com base em legislação correlata;
2. Elaboração de relatório descritivo da estrutura física existente no residencial, em suas áreas comuns e de cada residência;
3. Levantamento de condição de regularidade de ocupação pelos servidores cessionários para fins de permanência dos atuais residentes ou retomada dos imóveis institucionais.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 768 de 17/12/2018.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2020- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038068/2019-80.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 26/12/2019, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 16/12/2019 a 04/01/2020, da servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE nº 1260873, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 20/02/2020 a 28/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.001175/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 13/01/2020, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 06/01/2020 a 16/01/2020, da servidora NIEDA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1107003, ocupante do Cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 22/06/2020 a 24/06/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038031/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ADRIANE CARLA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de T.I, Matricula SIAPE nº 2345767, no período de (14, 17, 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2020), 06 (seis) dias de licença que estabelece o Artigo n° 98, da Lei nº 9.504 de 30.09.1997, o qual determina que, os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.000045/2020-36.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor JOSÉ ALCIMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de EBTT, matrícula SIAPE nº 1819476, para realizar avaliação de credenciamento da Faculdade FASIPE de Primavera - FFP, no período de 02 a 06/02/2020, na cidade de Primavera do Leste – MT.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.037686/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA MACIEL FARIAS, ocupante do cargo de Cozinheira, Matricula SIAPE nº 1216075, no período de (06 a 10/01/2020 e 29 a 31/01/2020), 08 (oito) dias de licença que estabelece o Artigo n° 98, da Lei nº 9.504 de 30.09.1997, o qual determina que, os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação. A servidora ainda tem direito a solicitar 04(quatro) dias de folga para serem gozadas futuramente.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005331/2019-54.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores GUILHERME LIMA VALE, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE n° 2340541, ANTONIO CARLOS MUNIZ DE OLIVEIRA, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE n° 1107015 e LAÉRCIO MARTINS DE CRISTO JÚNIOR, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1971322, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 021/2019, celebrado com a empresa J&F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.520.093/0001-34, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL vigente entre 06/01/2020 a 06/01/2021, conforme disposições do Processo de Contratação nº 23051.005331/2019-54.
Art. 2º - A Comissão de que trata essa Portaria terá autonomia para requisitar documentos para auxilia-los na fiscalização da execução do serviço, bem como realizar visitas in loco para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.
Art. 3º - Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.030324/2019-91.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores GUILHERME LIMA VALE, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE n° 2340541, ANTONIO CARLOS MUNIZ DE OLIVEIRA, Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE n° 1107015 e LAÉRCIO MARTINS DE CRISTO JÚNIOR, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1971322, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 020/2019, celebrado com a empresa TECBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 83.838.037/0001-10, para EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO vigente entre 06/01/2020 a 04/06/2020, conforme disposições do Processo de Contratação nº 23051.030324/2019-91.
Art. 2º - A Comissão de que trata essa Portaria terá autonomia para requisitar documentos para auxilia-los na fiscalização da execução do serviço, bem como realizar visitas in loco para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.
Art. 3º - Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.001689/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/01/2020, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 17/01/2020 a 31/01/2020, da servidora ADRIANA DE FREITAS DINIZ, matrícula SIAPE nº 1819148, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/02/2020 a 13/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.037859/2019-92.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o titular da Diretoria de Ensino do Campus Castanhal para que:
I – Em cerimônia de colação de grau extemporânea represente a coordenação de curso em processo de extinção ou extinto, devendo assinar os documentos resultantes do ato administrativo.
II – Assine os certificados e diplomas dos concluintes, inclusive os de 2ª via, na condição de coordenador de curso.
§1º Aplica-se o disposto no caput, nos impedimentos legais e eventuais do titular da Diretoria de Ensino ou setor equivalente, ao substituto legal.
§2º Aplica-se o caput a cursos dos níveis da Educação Básica e Profissional e do Ensino Superior de Graduação, na modalidade presencial e a distância.

Art. 2º - Esta portaria não possui efeitos financeiros
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 018 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.001596/2020-17.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CLAA) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE AGRONOMIA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:
.
José Edivaldo Moura da Silva – Interlocutor nomeado pela PROEN
Romier da Paixão Sousa – Tutor do programa
Gilberta Carneiro Souto – Coordenadora do Curso
Esmailson Moreira dos Santos – Representante Discente
Márcia Brito da Silva – Representante da Diretoria de Ensino
Louise Ferreira Rosal – Representante dos Professores do Curso de Agronomia
Eliziete Pereira de Souza e Pablo Radamés Cabral de França – Representantes da

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.023535/2019-77.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor WILAMOS NAZARENO CUNHA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 0446685, de acordo com o Laudo Ambiental N° 26416-000.003/2020, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 13/01/2020.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.001685/2020-63.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/01/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 20/01/2020 a 03/02/2020, do servidor LUIS ANDRÉ LUZ BARBAS, matrícula SIAPE nº 1520077, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 16/04/2020 a 29/04/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e

competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.030404/2019-46.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora ANTONIA MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de Cozinheira, SIAPE nº 1216070, de acordo com o Laudo Ambiental N° 26416-000.004/2020, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 20/01/2020.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002489/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/01/2020, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 02/01/2020 a 31/01/2020, do servidor FELIPE GARCIA PASSOS, matrícula SIAPE nº 2126235, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 19/02/2020 a 29/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 023 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002624/2020-13.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a BANCA DE ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA DOS DISCENTES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

.Língua Inglesa: Profª. Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, matrícula SIAPE 1546059.
Profª. Verônica Damasceno de Souza Feitoza, matrícula SIAPE 2164488.

Língua Espanhola: Prof. Carlos Antônio de Andrade Silva, matrícula SIAPE 2042514.
Prof. Romier da Paixão Sousa, matrícula SIAPE 1506601.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002602/2020-53.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Carlos Antônio de Andrade Silva, Professor EBTT, SIAPE 2042514;
Miranilde Oliveira Neves, Professor EBTT, SIAPE 1458620;
Lucas Maken da Silva Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 2397206;
Mayara Mendes Leal, Professor EBTT, SIAPE 1570399;
Tunai Rehm Costa de Almeida, Professor EBTT, SIAPE 2231625;
Felipe Garcia Passos, Professor EBTT, SIAPE 2126235;
Jaime Luis Cardoso da Cruz Filho, Professor EBTT, SIAPE 1753646;
Roberto Dias Lima, Professor EBTT, SIAPE 1277944;
Maria Eduarda da Silva Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 3002743;
Álvaro Remigio Ayres, Professor EBTT, SIAPE 1456575;
Reinaldo Eduardo Sales, Professor EBTT, SIAPE 2333135;
Eliana Marinho Fernandes, Professor EBTT, SIAPE 2327830;
Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE 1506601.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 025 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002770/2020-49.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Elissuam do Nascimento Barros de Souza, Professor EBTT, SIAPE nº 1819888 – Presidente;
Miranilde Oliveira Neves, Professor EBTT, SIAPE nº 1458620;
Nathália da Costa Cruz, Professor EBTT, SIAPE nº 3006820;
Zaline do Carmo dos Santos Wanzeler, Professor EBTT, SIAPE nº 3005520;
Robervânia de Lima Sá da Silva, Professor EBTT, SIAPE nº 3007800;
Marcos Francisco Serafim de Souza, Professor EBTT, SIAPE nº 3005893;
Carlos Antônio de Andrade Silva, Professor EBTT, SIAPE nº 2042514;
Jeane Cleide Bernardino Nascimento, Professor EBTT, SIAPE nº 1872909;
Márcio Roberto Almeida Pina, Professor EBTT, SIAPE nº 2316294;
Verônica Damasceno de Souza Feitosa, Professor EBTT, SIAPE nº 2166488;
Félix Lelis da Silva, Professor EBTT, SIAPE nº 1817539;
Jonas Fernandes Costa, Professor EBTT, SIAPE nº 1900331;
Manoel Gomes dos Santos, Professor EBTT, SIAPE nº 2067595;
João Chaves de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE nº 1615277;
Suzane Maia da Fonseca, Professor EBTT, SIAPE nº 2998151;
Tatiana Pará Monteiro de Freitas, Professor EBTT, SIAPE nº 1935735;
Jefferson Oliveira Lima, Servente de Obras, SIAPE nº 1107862;
Domingos Sávio Morais Tavares, Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 1216069;
Bruno da Silva Figueiredo, Jornalista, SIAPE nº 3049885.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 026 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.003004/2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/01/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 13/01/2020 a 26/02/2020, da servidora GLÁUCIA SANTOS DIAS DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1610536, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 027 DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002615/2020-22.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 3005520, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 09/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 17/01/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/01/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002297/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) ACACIO TARCISO

MOREIRA DE MELO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1550958, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 22/05/2019 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 20/01/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 20/01/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.000989/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 3002743, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 28/12/2019 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 10/01/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 10/01/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 002219/2020-03.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/01/2020, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 20/01/2020 a 29/01/2020, do servidor ACÁCIO TARCÍSO MOREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2550958, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 02/03/2020 a 10/03/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 003950/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/01/2020, a 4ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 29/01/2020 a 07/02/2020, do servidor WESLEY SAMPAIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2405674, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/02/2020 a 11/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 004035/2020-70.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 31/01/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 30/01/2020 a 08/02/2020, do servidor EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1602885, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 16/04/2020 a 24/04/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 033 DE 31 DE JANEIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 003995/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 31/01/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 30/01/2020 a 13/02/2020, do servidor ADEBARO ALVES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1462468, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 01/06/2020 a 14/06/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis André Luz Barbas
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOU de 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.004163/2020-13.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA – FIC DE AGENTES DE PROJETOS SOCIAIS, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Tatiana Pará Monteiro de Freitas, Professora EBTT, SIAPE nº 1935735 – Presidente;
Ailton Mascarenhas dos Santos, Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº 2427371;
Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 1106955;
Adebaro Alves dos Reis, Professor EBTT, SIAPE nº 1462468;
Acácio Tarciso Moreira de Melo, Professor EBTT, SIAPE nº 1550958;
Eliziete Pereira de Souza, Professora EBTT, SIAPE nº 1370792;
Maria Jessyca Barros Soares, Professora EBTT, SIAPE nº 2272278;
Moisés de Souza Mendonça, Professor EBTT, SIAPE nº 2349203;
Pablo Radamés Cabral de França, Professor EBTT, SIAPE nº 2017691;
Wagner Luiz Nascimento do Nascimento – INCUBITEC;
Eric Bruno da Silva Batista – Representante da ONG Earthworm Fundation;
Andresa Dias Carvalho, Professora EBTT – Representante da ONG Earthworm Fundation.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 004636/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/02/2020, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 02/02/2020 a 02/03/2020, do servidor JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ FREITAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1576434, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 13/04/2020 a 11/05/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.038364/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) EDILENE LISBOA MARTINS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1853495, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 19/12/2019 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/12/2019.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/12/2019, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005392/2020-55.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela condução e organização do primeiro processo eleitoral da COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CISSP, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

.
Elias da Silva Ramos, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 3141496
Marluce Pinto de Lima, Tecnóloga em Recursos Humanos, matrícula SIAPE nº 3144803

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 038 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 005217/2020-68.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/02/2020, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2019, programadas para 03/02/2020 a 20/02/2020, do servidor GUILHERME LIMA VALE, matrícula SIAPE nº 2340541, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/08/2020 a 13/08/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051. 001687/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/01/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 06/01/2020 a 04/02/2020, da servidora ANA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1107088, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 10/02/2020 a 25/02/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.037514/2019-39.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, LAÉRCIO MARTINS DE CRISTO JÚNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1971322, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.037514/2019-39 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão e apresentação do Diploma do CURSO DE DOCÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no percentual de 30%, com efeito financeiro a partir de 10/12/2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.001246/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor (a) KEILA DINIZ CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE n° 2345109, progredindo da Classe/Nível D-202 para a Classe/Nível D-203, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 14/11/2019 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 13/01/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 14/11/2019, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002294/2020-66.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, MIGUEL RODRIGUES PASCHOAL, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 1627167, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.002294/2020-66 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão e apresentação do Diploma do CURSO DE METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA, no percentual de 30%, com efeito financeiro a partir de 21/01/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 043 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005511/2020-70.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ GESTOR INTERNO DE ACOMPANHAMENTO AOS EGRESSOS (CGIPE), deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Eliziete Pereira de Souza, Professora EBTT, SIAPE nº 1370792 – Coordenação de Extensão e Estágio;
- Denise de Andrade Cunha, Professora EBTT, SIAPE nº 2272517 – Representante do Curso Técnico em Agropecuária;
- Suzane Maia da Fonseca, Professora EBTT, SIAPE nº 2998151 – Representante da Comissão Própria de Avaliação;
- Gilberta Carneiro Souto, Professora EBTT, SIAPE nº 1107430 – Representante do Curso de Agronomia;
- Suely Cristina Gomes de Lima, Professora EBTT, SIAPE

nº 1353623 – Representante do Curso Técnico em Agroindústria;
- Tânya Sulamytha Bezerra, Professora EBTT, SIAPE nº 2273164 – Representante do Curso de Engenharia de Alimentos;
- Acácio Tarciso Moreira de Melo, Professor EBTT, SIAPE nº 1550958 – Representante do Curso em Agropecuária Modalidade PROEJA;

- Maria Jéssyca Barros Soares, Professora EBTT, SIAPE nº 2272278 – Representante do Curso Técnico em Florestas;
- Bráulio Veloso Galvão, Professor EBTT, SIAPE nº 1654829 – Representante do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Saymon Matos da Costa, Professor EBTT, SIAPE nº 2333212 – Representante do Curso de Engenharia de Pesca;
- Franciel da Silva Amorim, Professor EBTT, SIAPE nº 1751245 – Representante do Curso Técnico em Informática;
- Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE nº 1506601 – Representante do Curso de Licenciatura em Educação no Campo;

- Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, SIAPE nº 1873057 – Representante do Curso de Licenciatura em Informática;
- Suelene de Jesus do Carmo Corrêa, Professora EBTT, SIAPE nº 1646912 – Representante do Curso Técnico em Rede de Computadores;
- Monique Mayara Corrêa Picanço, CPF 953.343.002-87 – Representante Egresso;
- Manoel Júlio Albuquerque Filho, CPF 605.107.142-34 – Representante Egresso;
- José Alessandro Belém Pimentel, CPF 030.700.922-09 – Representante Egresso;

- Amanda Rayane da Silva Santos, CPF 890.102.562-00 – Representante Egresso.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 044 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.032109/2019-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO TAVARES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 0054011, Classe D, Nível 501, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de Dedicação Exclusiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal do CAMPUS CASTANHAL DESTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com o fundamento legal, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo a partir da publicação desta.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.037047/2019-47.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo ADRIANE CARLA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Analista em T.I, matricula SIAPE nº 2345767, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a solicitação do(a) servidor(a) protocolo nº 2400/2019, de 04/12/2019 segundo o processo nº 23051.037047/2019-47 e de

acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível E-203 para a Classe/Nível E-303, com efeito financeiro a partir de 04/12/2019, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 046 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.035846/2019-89.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, a partir da folha de pagamento do mês de FEVEREIRO do corrente ano, a concessão do Adicional de Insalubridade da servidora, MARCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, matrícula SIAPE n° 2116194, ocupante do cargo de Nutricionista, do quadro permanente deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com base no LOUDO INDIVIDUAL Nº 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, constante no processo n° 23051.035846/2019-89.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 047 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.002989/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor (a) WAGNER ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE n° 1950277, progredindo da Classe/Nível D-405 para a Classe/Nível D-406, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 24/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/01/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 24/01/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.004179/2020-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor (a) ROSEANY CARLA DANTAS DE MENEZES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 1528093, progredindo da Classe/Nível D-409 para a Classe/Nível D-410, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 01/02/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 03/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 049 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005033/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) ROBERVANIA DE LIMA SÁ SILVA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 3007800, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 29/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 06/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 06/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 050 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005031/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) KLEY HERBERT DE JESUS SILVA WANZELER, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1933688, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 02/10/2019 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 06/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 06/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.004164/2020-68.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO GESTORA DO OBSERVATÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO (OMT) LOCAL, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Eliziete Pereira de Souza, Professora EBTT, SIAPE nº 2370792 – Presidente;
- Dayan Rios Pereira, Professor EBTT, SIAPE nº 1284289 – Presidente Substituto;
- Maria Jéssyca Barros Soares, Professora EBTT, SIAPE nº 2272278;

- Carlos Henrique Andrade Mancebo, Professor EBTT, SIAPE nº 2101821;
- Karen Tamiles Barreto Monteiro Barbosa, Secretária Executiva, SIAPE nº 2388275;
- Suely Cristina Gomes de Lima, Professora EBTT, SIAPE nº 2353623;
- Robervânia de Lima Sá Silva, Professora EBTT, SIAPE nº 3007800.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005826/2020-17.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, SIAPE nº 2873057 – Presidente;
- Diego da Silva Smith, Professor EBTT, SIAPE nº 1110964;
- Andréa Guimarães Ribeiro Ohashi, Professora EBTT, SIAPE nº 2169075;

- José Alcimar dos Santos, Professor EBTT, SIAPE nº 1819476;
- Suelene de Jesus do Carmo Corrêa, Professora EBTT, SIAPE nº 1646912;
- Franciel da Silva Amorim, Professor EBTT, SIAPE nº 2751245;
- Pedro Fernando Marinho Cabral, Professor EBTT, SIAPE nº 2176890;
- Caren Vanessa Pinheiro de Castro, Professora EBTT, SIAPE nº 2998083;

- Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, SIAPE nº 2426319.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.005480/2020-57.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados conforme deliberação, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS desse Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Docentes da Área Específica:
Pedro Danilo de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2389289 - Presidente
Tânya Sulamytha Bezerra, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1273164
Lícia Amazonas Calandrini Braga, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3751420
Maria Regina Sarkis Peixoto Joele, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1206873
Anne Suellen Oliveira Pinto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2271890
Evelyn Damasceno Trindade, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1671779
Suely Cristina Gomes de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2353623

Docentes da Área Complementar:
Adriano Santos da Rocha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1497669
Félix Lelis da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1817539
Regiara Croelhas Modesto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2018140
José Antônio de Oliveira Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1947251
Geanilson Brito da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2325900
Maria Eduarda da SIlva Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3002743
Caroline Azevedo Rosa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1945039
Representante da Equipe Pedagógica
Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1106955

Representante Discente
Xenna Tiburço, matrícula nº 20173435965
Maria Vitória das Neves Fernandes, matrícula nº 20183431652
Eluiza Cristina Santos Monteiro

Art. 2º - Revogar a portaria nº 311 de 27/05/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.005884/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, RAIMUNDO LIMA FURTADO NETO, matrícula SIAPE n° 2362999, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Castanhal deste Instituto Federal do Pará, Horário Especial Para Servidor Estudante, com compensação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei n° 8.112/1990.

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h até 13:30h
6:30h

TERÇA-FEIRA
7h até 13:30h
6:30h

QUARTA-FEIRA
7h até 13:30h
6:30h

QUINTA-FEIRA
7h até 13:30h
6:30h

SEXTA-FEIRA

7h até 13:30h
6:30h

SABADO
8:00h até 12:00h/13:00 ate 16:30h
7:30h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º - O horário especial constante na presente portaria, vigorará no período: 09/03/2020 até 07/07/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.005947/2020-69.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM INFORMÁTICA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, SIAPE nº 2873057;
- Diego da Silva Smith, Professor EBTT, SIAPE nº 1110964;
- Andréa Guimarães Ribeiro Ohashi, Professora EBTT, SIAPE nº 2169075;
- Franciel da Silva Amorim, Professor EBTT, SIAPE nº 2751245;
- Pedro Fernando Marinho Cabral, Professor EBTT, SIAPE nº 2176890;
- Caren Vanessa Pinheiro de Castro, Professora EBTT, SIAPE nº 2998083;
- Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, SIAPE nº 2426319.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 056 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.007353/2018-78.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores, ADRIANE CARLA DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2345767, RAIMUNDO LIMA FURTADO NETO, matricula SIAPE nº 2362999 e TEREZA CRISTINA FERREIRA DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 6388717, do Contrato nº 019/2019, em vigor, celebrado com a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRELI, CNPJ 07.652.413/0001-08, tendo como objeto a Aquisição de Sistema de Controle de Acesso com Catraca Eletrônica, Software, com instalação e treinamento inclusos, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 057 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.034613/2019-69.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, ARTUR CÉSAR VALOIS LOBO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3144779, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e ARISTIDES DIAS ESPÍNDOLA, matricula SIAPE nº 0053286, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 001/2020, em vigor, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0008-80, tendo como objeto a contratação de serviço de emissão, renovação e validação de certificado digital A3 e-CPF com TOKEN e em nuvem, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 058 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.004618/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2615277, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 04/02/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 05/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 05/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 059 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.006615/2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor PAULO CÉZAR SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 2210324, no período de (27/02/2020 a 28/02/2020 e 02/03/2020 a 05/03/2020), 06 (seis) dias de licença que estabelece o Artigo n° 98, da Lei nº 9.504 de 30.09.1997, o qual determina que, os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 060 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 184/2020/GAB, de 14/02/2020 e considerando o que consta no processo nº 23051.005599/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) NATHÁLIA DA COSTA CRUZ, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 3006820, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 25/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 07/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 07/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 061 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005945/2020-70.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 3002743, como responsável pelo NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO AOS GRUPOS DE PESQUISA do Campus Castanhal desse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, sem efeito financeiro.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 062 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005518/2020-91.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora MARYJANE DINIZ DE ARAÚJO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2414649, como responsável pelo NUCLEO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS do Campus Castanhal desse Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, sem efeito financeiro.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 063 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006606/2020-19.

RESOLVE:
Art.1º - LOTAR o servidor, MARCELL SERRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2297193, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologico, no Departamento de Ensino – DE do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 064 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005027/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com base no parágrafo único Artigo 15 da Lei 12.772/2012, a servidora ALESSANDRA BITENCOURT AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2360809, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 201, pela apresentação de Título de Especialização e cumprimento de interstício em 03/02/2020, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 065 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006984/2020-94.
RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E COOPERATIVISMO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE nº 1506601 (Presidente);
- Gilberta Carneiro Souto, Professora EBTT, SIAPE nº 3107430;
- Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, Professora EBTT, SIAPE nº 1546059;
- Louise Ferreira Rosal, Professora EBTT, SIAPE nº 1751161;

- Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE nº 1751418;
- Maria Jessyca Barros Soares, Professora EBTT, SIAPE nº 1272278;
- Suellen Lemes Freire Santos, Assistente em Administração, SIAPE nº 2853691.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 066 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006980/2020-14.
RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PPC DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM AGROECOLOGIA, AGRICULTURAS DE BASE ECOLÓGICA E POLÍTICAS PÚBLICAS, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE nº 1506601 (Presidente);
- Gilberta Carneiro Souto, Professora EBTT, SIAPE nº 3107430;
- Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, Professora EBTT, SIAPE nº 1546059;
- Louise Ferreira Rosal, Professora EBTT, SIAPE nº 1751161;

- Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE nº 1751418;
- Maria Jessyca Barros Soares, Professora EBTT, SIAPE nº 1272278;
- Suellen Lemes Freire Santos, Assistente em Administração, SIAPE nº 2853691.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.037160/2019-22.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, WAGNER ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 1950277, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.037160/2019-22 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão e apresentação do Diploma do CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS, no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 05/12/2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006468/2020-60.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Suelene de Jesus do Carmo Côrrea, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1646912
Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2873057
Franciel da Silva Amorim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2751245
Pedro Rodrigues de Sá, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2105551
Andréa Guimarães Ribeiro Ohashi, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2169075
José Alcimar dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323945
Pedro Fernando Marinho Cabral, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2176890
Caren Vanessa Pinheiro de Castro, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2998083
Eliana Marinho Fernandes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2327830
Márcio Roberto Almeida Pina, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2316294
Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426319
Antônio Carlos Dantas da Costa Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2669397
Michell Thyago da Rocha Loureiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2800167
Marcell Serra de Almeida Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2297193

Art. 2º - Revogar a portaria nº 196 de 04 de Abril de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 069 DE 04 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007183/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES-SUBSEQUENTES, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Docentes da Área Técnica:
Suelene de Jesus do Carmo Correa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1646912
Ericson Sarmento Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1774883
Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2873057
Franciel da Silva Amorim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2751245
Pedro Rodrigues de Sá, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2105551
Andréa Guimarães Ribeiro Ohashi, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2169075
José Alcimar dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323945
Tatiane Acioli de Almeida Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2424066
Caren Vanessa Pinheiro de Castro, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2998083
Pedro Fernando Marinho Cabral, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2176890
Michell Thyago da Rocha Loureiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2800167
Antônio Carlos Dantas da Costa Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2669397
Marcell Serra de Almeida Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2297193

Docentes das Disciplinas Complementares do Curso:
Marcio Roberto Almeida Pina, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2316294
Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426319
Claudia Maria Rodrigues Barros, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2329441

Técnicos Administrativos:
Antonia Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 2424278

Discentes:
Geovane Lima Duarte, Titular (Turma 2019), matrícula nº 20191836604
Adrielle Veras Almeida, (Turma 2019), matrícula nº 20191836594
Elielton Oliveira, Titular (Turma 2020), matrícula nº 20201830777
Ronivaldo Freitas da Silva, (Turma 2020), matrícula nº 20201830824

Art. 2º - Revogar a portaria nº 199 de 04 de Abril de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007181/2020-57.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES-SUBSEQUENTES, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Suelene de Jesus do Carmo Correa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1646912
Ericson Sarmento Costa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1774883
Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2873057
Franciel da Silva Amorim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2751245
Pedro Rodrigues de Sá, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2105551
Andréa Guimarães Ribeiro Ohashi, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2169075
José Alcimar dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323945
Tatiane Acioli de Almeida Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2424066
Caren Vanessa Pinheiro de Castro, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2998083
Pedro Fernando Marinho Cabral, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2176890
Michell Thyago da Rocha Loureiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2800167
Antônio Carlos Dantas da Costa Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2669397

Marcell Serra de Almeida Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2297193

Art. 2º - Revogar a portaria nº 198 de 04 de abril de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005097/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor (a) LIGIA DENYSE ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matricula SIAPE n° 1594632, progredindo da Classe/Nível C-408 para a Classe/Nível C-409, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 17/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 17/01/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/01/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 072 DE 06 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005458/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor (a) EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matricula SIAPE n° 1602885, progredindo da Classe/Nível D-408 para a Classe/Nível D-409, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 17/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 07/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/01/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 073 DE 10 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006188/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo KEILA DINIZ CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 2345109, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a solicitação do(a) servidor(a) protocolo nº 306/2020, de 17/02/2020 segundo o processo nº 23051.006188/2020-51 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível D-203 para a Classe/Nível D-303, com efeito financeiro a partir de 17/02/2020, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 074 DE 13 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005754/2020-16.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do Campus Castanhal:

NOME
SIAPE/
MATRÍCULA
CATEGORIA
FUNÇÃO
CARGA HORÁRIA

Suzane Maia da Fonseca
2998151
Docente
Titular
Presidente
16 horas semanais

Maria Jessyca Barros Soares
1272278
Docente
Titular
8 horas semanais

Jeane Cleide Bernardino Nascimento
2872909
Docente
Suplente
8 horas semanais

Carlos Alberto Jácomo

1976771
Docente
Suplente
8 horas semanais

Guilherme Lima Vale
2340541
Técnico Administrativo
Titular
8 horas semanais

Antonia Leite da Silva
2424278
Técnico Administrativo
Titular
8 horas semanais

Luzia dos Santos Alves
1645181
Técnico Administrativo
Suplente
8 horas semanais

Artur César Valois Lobo de Castro
3144779
Técnico Administrativo
Suplente
8 horas semanais

Iron Dhones de Jesus Silva do Carmo
20163231961
Discente
Titular
8 horas semanais

Wanessa Gardenia Silva de Souza
20160932378
Discente
Titular
8 horas semanais

Leonardo Natividade Natividade
20173446120
Discente
Suplente
8 horas semanais

Xena Tiburço
20173435965
Discente
Suplente
8 horas semanais

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 559 de 17 de Setembro de 2018

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 075 DE 13 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004891/2020-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, a servidora MARIA ELIANE DE LIMA, ocupante do Cargo de Assistente Social, matricula SIAPE n° 1842986, progredindo da Classe/Nível E-406 para a Classe/Nível E-407, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 03/02/2020 e

aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 04/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 03/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 076 DE 13 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.036427/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 27/11/2019, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao servidor, BRAULIO VELOSO GALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1654829, pela apresentação de diploma de MESTRADO, em conformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 077 DE 16 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007190/2020-48.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, ELTON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matricula SIAPE nº 1008946, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.007190/2020-48 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão e apresentação do Diploma do CURSO DE GRADUAÇÃO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 25%, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 078 DE 16 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007224/2020-02.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, o (a) servidor (a) EVELYN IVANA TRINDADE DAMASCENO ALVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1671779, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 24/01/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 20/02/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 20/02/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 079 DE 17 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006092/2020-93.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/02/2020, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao servidor, WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1797219, pela apresentação de diploma de MESTRADO, em conformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 080 DE 18 DE MARÇO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.035230/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, MÁRCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2116194, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e ELLEN CRISTINA NABIÇA RODRIGUES, matricula SIAPE nº 1753604, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, dos Contratos nº 002/2020, nº 003/2020 e nº 004/2020 em vigor, celebrados respectivamente, com a COOPERATIVA AMAZÔNIA – AGROINDUSTRIAL, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA AGROVILA NAZARÉ, CNPJ 10.964.984/0001-84 e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, CNPJ 11.885.783/0001-54, tendo como objeto aquisição de gêneros oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, mediante a chamada pública nº 001/2019, para atendimento das

necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 155/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017189/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo para contratações de Professores Substitutos do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O Comissão será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409;
Membros: Renan Castro Neves, SIAPE: 3006215;
Robson De Souza Silva, SIAPE: 2342503;
Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901;
Sabrina de Almeida dos Santos Sanches, SIAPE: 1122937.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 065/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 27 de fevereiro de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 156/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.016984/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão Organizadora do II Encontro Pedagógico 2019 do IFPA - Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;
Membros: Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;
Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Elvislei Mendes Miranda, SIAPE: 1669426;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE: 2395243;
Leandro Carvalho da Silva, SIAPE: 1813110;
Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901;
Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 157/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência

delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017639/2019-42,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 22/05/2019, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 2425807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, com exercício na Direção Geral/Gabinete, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o curso de Especialização em Administração Pública, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 158/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017639/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Curso Técnico em Marketing do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Cibele Rossana Funck Donato, SIAPE: 1737951;
Membros: Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468;
Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465;
Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;
Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE 2342409;
Renan Castro Neves, SIAPE: 3006215;
Rosiléia de Oliveira Mundoco, SIAPE: 1668375;
Elvislei Mendes Miranda, SIAPE: 1669426.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 44/2019– Campus Conceição do Araguaia de 13 de fevereiro de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 159/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017753/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica do Campus de Conceição do Araguaia, para o ano 2019, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Lurdiana Fernandes da Silva – SIAPE: 2409081;
Membros: Ailvan Nascimento Tenorio Silva – SIAPE: 1998120;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Michele Rocha Sobral Ribeiro – SIAPE: 2277890;
Raimunda Conceição Sodre – SIAPE: 2278358.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 034/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 01 de fevereiro de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 160/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições

legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017675/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Agronomia do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Membros: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;
Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Giselle Batista, SIAPE: 1759291;
Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;
Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;
José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;
José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;
Leonardo Alves Lopes, SIAPE: 1839768;
Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;
Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;
Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Raul Texeira de Andrade, SIAPE: 1611871;

Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;
Fernanda de Carvalho, Matrícula: 20193231870;
Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631;
Ivia Silva Vieira, Matrícula: 20173230893;
Vitor Gabriel Lemos de Macedo Santos, Matrícula: 20163231159.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 144/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 05 de abril de 2018, e demais disposições em contrário.
Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 161/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018352/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 20 de junho de 2019 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2019 do servidor DILCILENO DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE:2135711, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 06 de janeiro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 162/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014349/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - O núcleo será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;
Membros: Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;
Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;
Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;
Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 024/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 26 de janeiro de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 163/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018274/2019-73,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 28/05/2019, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora JESSICA CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 1042465, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Eventos, lotada no Campus Conceição do Araguaia, com exercício na Direção de Ensino/ Coordenação Geral de Ensino, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o curso de Especialização MBA em Gestão de Eventos, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 164/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018903/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 4 de junho de 2019 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2019 do servidor MUCIO SOARES SANCHES, SIAPE: 2683731, ocupante do cargo de Professor EBTT.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 5 de julho de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 165/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018434/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Seleção de Estagiários do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Robson De Souza Silva, SIAPE: 2342503;
Membros: Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468;
Luis Gelisson Nascimento de Souza, SIAPE: 1812854;
Rosiléia de Oliveira Mundoco, SIAPE: 1668375;
Werverton Freitas Gomes, SIAPE: 2387802.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 166/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019364/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de atualização do projeto pedagógico do curso de Especialização em Docência para Educação Profissional do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;
Membros: Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;
Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 167/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020110/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Institucional de acompanhamento de implementação da Política de Curricularização da Extensão do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Membros: Cristiano Comin, SIAPE: 1389148;
José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Raul Texeira de Andrade, SIAPE: 1611871.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 168/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020099/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA MARIA BARRETO RODRIGUES, SIAPE nº 2102146, ocupante do cargo de Professora EBTT do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia, folga compensatória nos períodos de 18 a 19 de junho de 2019, 21 de junho de 2019 e de 24 a 28 de junho de 2019, pelos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral em acordo com o art. 98 da lei nº 9.504/1997 e regulamentado pelas resoluções – TSE nos 22.424/2006, 22.747/2008 e 23.456/2015.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

PORTARIA Nº 169/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019572/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 7 de junho de 2019 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2018 do servidor ERLAN SILVA DE SOUSA, SIAPE: 1337737, ocupante do cargo de Professor EBTT.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 3 de julho de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

PORTARIA Nº 170/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017113/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora HELCA OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 2388581, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 24/04/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 17/05/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 171/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018724/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JHONNY SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2334604, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 02/09/2018, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 31/05/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 172/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019557/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 3 de junho de 2019, Aceleração de Promoção de Mestre ao servidor MAURO LIMA DE PAULA, matrícula SIAPE 2314584, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DIII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 07/06/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 173/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020030/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 8 de junho de 2019, Aceleração de Promoção de Especialista ao servidor RAUL TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1611871, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 174/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.021065/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 25 de junho de 2019 as férias relativas à quarta parcela do exercício de 2019 do servidor HELTON FRANK ARAÚJO DE FREITAS, SIAPE:2116843, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 22 de julho de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 175/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020296/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Núcleo do Docente Estruturante do Curso Técnico em Informática na modalidade Integrado do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;
Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;

Giovany Gonçalves Mendes, SIAPE: 2224647;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262;
Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE:1399264;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 176/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020301/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o colegiado do Curso Técnico em Informática na modalidade Integrado do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;
Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Giovany Gonçalves Mendes, SIAPE: 2224647;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262;
Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE:1399264;
Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 177/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós Graduação e Inovação:
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 178/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para

exercer suas atividades no setor: Coordenação Geral de Ensino:
Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;
Alessandro dos Santos Vieira, SIAPE: 1812951;
Andressa da Silva, SIAPE: 2278755;
Cibele Rossana Funck Donato, SIAPE: 1737951;
Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;
Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;
Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Raul Texeira de Andrade, SIAPE: 1611871;
Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 179/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação:
Camila Rosa da Silva Takada, SIAPE: 1219730;
Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 180/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso de Agronomia:
Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;
Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;
Giselle Batista, SIAPE: 1759291;
Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;
José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;
José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Leonardo Alves Lopes, SIAPE: 1839768;
Paulo César Spyer Resende, SIAPE: 2229172;
Stella Castro dos Santos Machado, SIAPE: 1933008;
Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 181/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental:
Fabiana Bassani, SIAPE: 1766008;
Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;
Luiz Paulo Costa e Silva, SIAPE: 2425822;
Maria Elisa Ferreira de Queiroz, SIAPE: 1661926;
Nellyana Borges dos Santos, SIAPE: 1169039;
Simone Pereira de Oliveira, SIAPE:1740393.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 182/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso de Licenciatura em História:
Ivanilce Silva dos Santos, SIAPE: 3060324;
Tomaz Martins da Silva Filho, SIAPE: 1089895;
Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;
Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 183/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Edificações:
Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Allan Nunes Costa, SIAPE: 2172137;
Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Cristiano Comin, SIAPE: 1389148;
Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;
Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;
Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE:1399264.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 184/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Eventos:

Betânia Alves de Aguiar Gloria, SIAPE: 1774759;
Bárbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 185/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária:
Cícero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE: 1663808;
Danilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;
Dionei Lima Santos, SAIPE: 2424748;
Laércio Santos Cabral da Luz Junior, SIAPE: 2278393;
Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584;
Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;
Rafael Miranda Arraz, SIAPE: 1671354;
Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 186/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Erlan Silva de Sousa, SIAPE: 1337737, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Saneamento.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 187/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017262/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora Helca Oliveira Pereira, SIAPE: 2388581, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição

do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança no Trabalho.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 188/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008108/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Engenharia Civil do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O núcleo será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Cristiano Comin, SIAPE: 1389148;
Membros: Andressa da Silva, SIAPE: 2278755;
Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;
Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 189/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020539/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, Matrícula SIAPE: 1750782, Assistente em Administração, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 18/06/2019 a 15/10/2019, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 190/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020541/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença à Gestante da servidora SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, Matrícula SIAPE: 1750782, Assistente em Administração, por 60 dias (sessenta dias), compreendendo o período de 16/10/2019 a 15 /12/2019, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.770/08 e Decreto nº 6.690/08.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 191/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020883/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor DENILSON FERREIRA GARCIA, matrícula SIAPE 1670147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-407 para a Classe/Padrão D-408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 192/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020858/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE BARBOSA BASTOS, matrícula SIAPE 1669176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-407 para a Classe/Padrão D-408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 193/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022221/2019-57,

RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR o servidor Felipe Barbosa Bastos, SIAPE: 1669176, Assistente em Administração na Direção Geral, UORG – 037, com exercício na Direção de Ensino, UORG – 038, para exercer suas atividades no setor: Registros e Indicadores Acadêmicos.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 146/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 16 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4°- Os efeitos desta portaria retroagem à data de 31/05/2019.
Art. 5°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 194/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022452/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 03 de julho de 2019 as férias relativas ao exercício de 2019 do servidor WERVERTON FREITAS GOMES, SIAPE: 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 01 de agosto de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 195/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JULHO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022219/2019-88,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão Organizadora do II Encontro Pedagógico 2019 do IFPA - Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Rosimeire Mundoco Correa – SIAPE: 2375901;
Membros: Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Elvislei Mendes Miranda, SIAPE: 1669426;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Gracilene Gomes Ferreira Rodrigues, SIAPE: 1669543;
Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE: 2395243;
Leandro Carvalho da Silva, SIAPE: 1813110;
Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 196/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022341/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora REJIANE DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE:2171842, Professora EBTT, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 01/07/2019 a 28/10/2019, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 197/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência

delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022344/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença à Gestante da servidora REJIANE DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE: 2171842, professora EBTT, por 60 dias (sessenta dias), compreendendo o período de 29/10/2019 a 27/12/2019, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.770/08 e Decreto nº 6.690/08.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 198/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022220/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSILEIA DE OLIVEIRA MUNDOCO, matrícula SIAPE 1668375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-407 para a Classe/Padrão D-408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 199/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022411/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ISAQUIA DOS SANTOS BARROS FRANCO, SIAPE:3135446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação pela apresentação do diploma/certificado de Mestrado em Letras, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/07/2019
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 200/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.021838/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LAERCIO SANTOS CABRAL DA LUZ JUNIOR, SIAPE:2278393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação pela apresentação declaração de conclusão de Mestrado em Ensino de Física, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/06/2019
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

PORTARIA Nº 201/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.021181/2019-26,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a qualificação em serviço da servidora ANAISA DUARTE OLIVEIRA, SIAPE:2379531, aluna vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- IFTO, em oferta MINTER, matriculada sob o número 2019201121007-6 nos seguintes períodos:
- Período I: 08 a 10/08/2019;
- Período II: 22 a 24/08/2019;
- Período III: 12 a 14/09/2019;
- Período IV: 26 a 28/09/2019;
- Período V: 10 a 11/10/2019;
- Período VI: 24 a 26/10/2019;
- Período VII: 07 a 09/11/2019;
- Período VIII: 21 a 23/11/2019.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022933/2019-76,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONAM COSTA BRAZ, SIAPE: 2311114, para exercer a função de Responsável pelo Laboratório (UNEPE - Unidade de Ensino e Pesquisa) de Topografia, instalado junto ao Laboratório de Edificações, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 15 DE JULHO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023097/2019-47,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão de elaboração do calendário acadêmico do IFPA Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
José Roberto Verginio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Rosileia de Oliveira Mundoco, SIAPE: 1668375;
Tracy Kelly Matos dos Santos, MATRÍCULA: 20153230010

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023051/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 12 de julho de 2019 as férias relativas ao exercício de 2019 do servidor DENILSON FERREIRA GARCIA, SIAPE: 1670147, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 18 de Novembro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023394/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 19 de julho de 2019 as férias relativas a segunda parcela do exercício de 2019 da servidora ROSIMEIRE MUNDOCO CORREA, SIAPE: 2375901, ocupante do cargo de Assistente de Aluno.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 22 de outubro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023610/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 24 de julho de 2019 as férias relativas a segunda parcela do exercício de 2019 da servidora MINDRID RHAIANY DE MELO SILVA, SIAPE: 2342409, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 19 de dezembro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 207/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 739/2019-GAB, de 05.04.2019 – D.O.U de 08.04.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023613/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 23 de julho de 2019 as férias relativas a terceira parcela do exercício de 2019 do servidor EDER SILVA GONÇALVES, SIAPE: 1820973, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 10 de dezembro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VITOR SILVA BARBOSA
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 739/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 208/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023243/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES, matrícula SIAPE 1122937, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-101 para a Classe/Padrão D-102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 209/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023244/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES, matrícula SIAPE 1122937, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-102 para a Classe/Padrão D-202, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 210/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023393/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor RENAN CASTRO NEVES, matrícula SIAPE 3006215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-101 para a Classe/Padrão D-102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 211/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023392/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RENAN CASTRO NEVES, matrícula SIAPE 3006215, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-102 para a Classe/Padrão D-202, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 212/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.018411/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL MIRANDA ARRAZ, Matrícula SIAPE 1671354, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 301 para a Classe/Padrão D 302, a partir de 06/06/2017, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 148/2017 – Campus Conceição do Araguaia de 23 de maio de 2017, e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 213/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024754/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 14 de agosto de 2019 as férias relativas à terceira parcela do exercício de 2019 do servidor VITOR SILVA BARBOSA, SIAPE: 1812691, ocupante do cargo de Professor EBTT.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 4 de novembro

de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 214/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024950/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do IFPA Campus Conceição do Araguaia:

NOME
SIAPE
FUNÇÃO

Dilcileno Santos Ferreira
2135711
Coordenador

Elvislei Mendes Miranda
1669426
Assessor de Comunicação e Divulgação

Werverton Freitas Gomes
2387802
Assessor de Tecnologia da Informação

Mindrid Rhaiany de Melo Silva
2342409
Assessor Executivo

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante
1035188
Assessor Pedagógico

Ruthelly do Nascimento Gomes Costa
2388187
Assessor de Acessibilidade

Art. 2º - A COMPESE tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e executar os processos seletivos de candidatos para ingresso nos cursos regulares, na modalidade de ensino presencial ou a distância, em conformidade com a legislação e as normas vigentes na instituição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 215/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024952/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora da prova de desempenho didático do Processo Seletivo de Professor Substituto de Geografia Edital nº 08/2019do Campus Conceição do Araguaia:
Daniel Campos, SIAPE: 1669295 (Docente da área);
Wanderson Carvalho da Silva, Matrícula: 5905488/1 - UEPA (Docente da área);
Marcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188 (Pedagogo área).
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 216/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.019694/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL MIRANDA ARRAZ, Matrícula SIAPE 1671354, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 302 para a Classe/Padrão D 303, a partir de 06/06/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 217/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025191/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914, ocupante do cargo de professor EBTT deste Instituto com lotação no Campus Conceição do Araguaia, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Chefe de Delegação da Equipe IFPA Campus Conceição do Araguaia na Fase Estadual dos Jogos do Instituto Federal do Pará – JIF 2019, no período de 14 a 18 de agosto de 2019, em Belém-PA.
Art. 2º Este ato não gera efeito financeiro;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 218/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024093/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 2 de agosto de 2019 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2019 do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE: 1812951, ocupante do cargo de Professor EBTT.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 20 de novembro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 219/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024968/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica do Campus de Conceição do Araguaia, para o ano 2019, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;
Membros: Ailvan Nascimento Tenorio Silva, SIAPE: 1998120;
Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262.
Laércio Santos Cabral da Luz Junior, SIAPE: 2278393;
Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584;
Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10/08/2019.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 159/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 220/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024692/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE: 1812951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação pela apresentação declaração de conclusão de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06/08/2019
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 220/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024692/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE: 1812951, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação pela apresentação declaração de conclusão de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06/08/2019
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 221/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023612/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEONARDO ALVES LOPES, Matrícula SIAPE 1839768, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 24/07/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 221/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.023612/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEONARDO ALVES LOPES, Matrícula SIAPE 1839768, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 24/07/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 222/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024748/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2019, Aceleração de Promoção de Especialista ao servidor MAURO JUNIO PRADO, matrícula SIAPE 1135631, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 07/08/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 223/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024699/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora BETÂNIA DE AGUIAR GLÓRIA, Matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professora de

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 201 para a Classe/Padrão D 202, a partir de 13/03/2013, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 224/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024478/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2019, Aceleração de Promoção por Titulação a servidora CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, matrícula SIAPE 1219730, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DIII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 05/08/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 225/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024468/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora IANE BRITO TAVARES, SIAPE: 1848735, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação pela apresentação do Diploma de Doutorado em Ciência do Sistema Terrestre, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05/08/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 226/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.021840/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de junho de 2019, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor LAERCIO SANTOS CABRAL DA LUZ JUNIOR, matrícula SIAPE 2278393, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 27/06/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 227/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025920/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 19 de agosto de 2019 as férias relativas à primeira parcela do exercício de 2019 do servidor BRUNO RIBEIRO DE MORAIS, SIAPE: 2121599, ocupante do cargo de Técnico em Edificações.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 11 de novembro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 228/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025967/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão para Validação da Auto Declaração de Candidato à Vagas Reservadas/Cotas (preto/pardo) do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus de Conceição do Araguaia, para o ano 2019, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;

Membros: Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;
Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/08/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 230/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.026543/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465, como Fiscal Titular e Robson de Souza Silva, SIAPE: 2342503, como Suplente do Contrato 002/2018, empresa L. G. SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELLI – EPP, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.028.733/0001-10, sediado(a) na Travessa São Sebastião, nº 888 – CEP:66.123-620, Belém - Pará, doravante CONTRATADA. O objeto do presente instrumento é a contratação serviços de Apoio Administrativo, que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Conceição do Araguaia, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital, pelo período 02/07/2019 à 01/07/2020 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.015275/2018-85;
Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 255/2018– Campus Conceição do Araguaia de 26 de julho de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 231/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.026543/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Alexandre de Sousa Melo, SIAPE: 2425807, com Fiscal Titular e Sabrina de Almeida dos Santos Sanches, SIAPE: 1122937, como Suplente do Contrato 006/2016, empresa SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, sediado(a) na Travessa São Sebastião, nº 920, Sacramenta – Belém - Pará, doravante CONTRATADA, para executar serviços terceirizados de apoio administrativo na atividade motorista categoria D para as instalações do Campus Conceição do Araguaia, pelo período 01/11/2019 à 01/11/2020 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.020971/2016-41;
Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 151/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 20 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 232/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027476/2019-14, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Campus Conceição do Araguaia do IFPA elaborar o seu Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) para o ciclo 2019-2023, como desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, com validade para o ciclo 2019-2023, aprovado pela Resolução nº 101/2019-CONSUP/IFPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que irá coordenar os trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus Conceição do Araguaia 2019-2023:

NOME
SIAPE/MATRÍCULA
FUNÇÃO
REPRESENTATIVIDADE

Mauro Lima de Paula
2314584
Presidente e Membro Titular
Docente

Euzeni de Souza Mundoco
1895368
Vice-presidente e Membro Titular
Técnico Administrativo

José Alberto dos Santos Maciel
1116665
Membro Titular
Técnico Administrativo

Brenda Franklin
1290505
Membro Suplente
Técnico Administrativo

Leandro Alves Ribeiro
20173230889
Membro Titular
Discente

Art. 2º - A comissão terá as seguintes atribuições:
I - elaborar o plano de ação com o cronograma das ações que visam à elaboração do PDC;
II - convocar os servidores, alunos e até membros da comunidade externa para participar do processo de construção do PDC;
III — apresentar à comunidade acadêmica o roteiro do PDC a ser utilizado para a confecção da minuta do plano;
IV — comunicar a comunidade acadêmica sobre as ações de elaboração do PDC;
V — redigir a minuta final do PDC e submetê-la à apreciação do CONDIR do Campus e ao CONSUP do IFPA;
VI — praticar outras ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos e sua finalização dentro do prazo estabelecido.
Art. 3º - O prazo para integralização dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2019.
Art. 4° - Esta Comissão é de caráter temporário e será extinta após a aprovação do PDC no CONSUP.
Art. 5°- Os membros da Comissão terão até 4 (quatro) horas semanais para participação neste processo.
Art. 6° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 233/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024700/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, Matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 202 para a Classe/Padrão D 301, a partir de 13/03/2015, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 234/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024832/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora LURDIANA FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2409081, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 21/07/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 235/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025349/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIANO COMIN, Matrícula SIAPE 1389148, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 10/08/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 12/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 236/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025382/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERLAN SILVA SOUSA, Matrícula SIAPE 1337737, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 03/08/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 05/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 237/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.026359/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora LURDIANA FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2409081, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 21/07/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 30/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 239/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027338/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora GRACILENE GOMES FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1669543, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-407 para a Classe/Padrão D-408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 240/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027508/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de agosto de 2019, Aceleração de Promoção de Especialista ao servidor AILVAN NASCIMENTO TENÓRIO SILVA, matrícula SIAPE 1998120, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 02/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 241/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.026300/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO AGUIAR DE SENA, matrícula SIAPE 1753236, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão C-206 para a Classe/Padrão C-306, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 242/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.028210/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Organizadora do Workshop: “Libras, Como se Comunicar?” do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, evento que ocorrerá no dia 06 de setembro de 2019.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Ruthelly do Nascimento Gomes Costa, SIAPE: 2388187;
Membros: Cibele Rossana Funck Donato, SIAPE: 1737951;
Elvislei Mendes Miranda, SIAPE: 1669426;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Bárbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 243/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027841/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Comitê Científico Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - O comitê será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Membros: Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808;
Cristiano Comin, SIAPE: 1389148;
Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Ivanilce Silva dos Santos, SIAPE: 3060324;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262;
Laryany Farias Vieira Fontenele, SIAPE: 1892907;
Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;
Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 246/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 6 de agosto de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 244/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.028736/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral Local do Campus Conceição do Araguaia, para atuarem no processo de escolha dos representantes Docentes, Técnicos administrativos e Discentes a membros do Conselho Superior 2019-2021:

NOME
SIAPE/MATRÍCULA
E-MAIL
CATEGORIA

Marcel Cavalcante Cerqueira
1399264
marcel.cerqueira@ifpa.edu.br
Docente

Janaina Muniz Picolo
3108262
janaina.picolo@ifpa.edu.br
Docente

Sebastiana Ferreira Bezerra
1813145
sebastiana.bezerra@ifpa.edu.br
Técnico Administrativo

Gisely Cristina Monteiro do Nascimento
2210232
gisely.nascimento@ifpa.edu.br
Técnico Administrativo

Williane de Jesus Brito
20162042988
willianebrito2000@gmail.com
Discente

Jhaime Rafael Bento Medrade
20173230866
medradeagro@hotmail.com
Discente

Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.
Art. 3° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 245/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027606/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora NIRIELLY JULIO FERNANDES, matrícula SIAPE 1813092, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-406 para a Classe/Padrão D-407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 246/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024701/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, Matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 301 para a Classe/Padrão D 302, a partir de 13/03/2017, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 247/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027792/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora SEBASTIANA FERREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE 1813145, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-406 para a Classe/Padrão D-407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 248/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência

delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025926/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;
Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Cristiano Comin, SIAPE: 1389148;
Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262;
Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;
Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 137/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 8 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 249/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.025923/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o colegiado do curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;
Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;
Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Cristiano Comin, SIAPE: 1389148;
Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;
Giovany Gonçalves Mendes, SIAPE: 2224647;
Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE:3135446;
Janaina Muniz Picolo, SIAPE: 3108262;
Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;
Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;
Maria Clara Medrado Ribeiro, Matrícula: 20182043090;
Sofia Barbosa Neiva, Matrícula: 20192042839;
Karen Raiza Araújo Pereira, Matrícula: 20172044746;
Thathyanne Silva Ribeiro, Matrícula: 20162043050.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 136/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 8 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 250/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.028247/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ROBERTO

VERGINIO DE PONTES, Matrícula SIAPE 1812911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 401 para a Classe/Padrão D 402, a partir de 03/09/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 03/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 251/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027854/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora LUISA SOUZA VAN DER LAAN, Matrícula SIAPE 1812770, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 302 para a Classe/Padrão D 303, a partir de 03/09/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 04/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 252/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.003495/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local Interna de Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFPA campus Conceição do Araguaia:
Presidente: Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE: 2395243;
Membros: Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;
Alessandro dos Santos Vieira, SIAPE: 1812951;
Camila Rosa da Silva Takada, SIAPE: 1219730;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;
Luis Gelisson Nascimento de Souza, SIAPE: 1812854;
Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;
Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;
Marcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;
Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Raul Teixeira de Andrade, SIAPE: 1611871;
Renan Castro Neves, SIAPE: 3006215;
Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;
Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901;
Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393.
Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório de acompanhamento das

atividades acadêmicas dos discentes contemplados pelo plano de Permanência e Êxito do campus, a cada semestre letivo.

Art. 3º - A vigência desta portaria será de um ano, prorrogável por igual período a partir da data da publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 41/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 07 de fevereiro de 2018 e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 253/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029979/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do I IF AZUL-DIA DOS SURDOS: Desafios e perspectivas da educação de surdos do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, evento que ocorrerá no dia 23 a 26 de setembro de 2019.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

NOME
SIAPE
CATEGORIA

Ruthelly do Nascimento Gomes Costa
2388187
Organização Geral

Michele Rocha Sobral Ribeiro
2277890
Organização Geral

Adrieny Bernardo de Oliveira
2424914
Apoio

Everaldo França Nunes
1660187
Programação e Apoio

Jeanne Kelly Soares Liberato
2395243
Convite e Apoio

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante
1035188
Apoio

Orlando Dantona Albuquerque
2278427
Apoio

Rosimeire Mundoco Correa
2375901
Apoio

Daniel Campos
1669295
Suporte Técnico

Cibele Rossana Funck Donato
1737951
Marketing

Luisa Souza Van Der Laan
1812770
Organização Geral

Bárbara Pereira Carmona dos Santos
1848711
Marketing

Betânia Alves de Aguiar Glória
1774759
Organização Geral

Jéssica Cordeiro dos Santos Sousa
1042465
Inscrições e Apoio

Elvislei Mendes Miranda
1669426
Logo e Cerimonial

Art. 3º - Este ato não gera efeito financeiro.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 254/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029193/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora NIRIELLY JULIO FERNANDES, SIAPE nº 1813092, ocupante do cargo de Assistente de Administração do quadro de pessoal permanente deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia, folga compensatória nos períodos de 11 a 13 de setembro de 2019; 16 a 20 de setembro de 2019; 23 a 24 de setembro de 2019, pelos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral em acordo com o art. 98 da lei nº 9.504/1997 e regulamentado pelas resoluções – TSE nos 22.424/2006, 22.747/2008 e 23.456/2015.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 255/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027100/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão para Lotação e Acompanhamento de Carga Horária/Atividade Docente do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Membros: Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783.
Art. 3º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 256/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.026545/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Médio Integrado de Agropecuária, Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Raul Teixeira de Andrade, SIAPE: 1611871;
Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;
Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;
Danilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;
Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Giselle Batista, SIAPE: 1759291;
Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;
Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;
José Roberto Verginio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Laércio Santos Cabral da Luz Junior, SIAPE: 2278393;
Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;
Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;
Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Akyton de Oliveira Santos, matrícula: 20182182915 (Discente);
Alini Vieira Pacheco, matrícula: 20162183158 (Discente);
Maikel Sousa Santos, matrícula: 20192183355 (Discente).
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 190/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 9 de maio de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 257/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029519/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUÍS GÉLISSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1812854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-406 para a Classe/Padrão D-407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 258/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030744/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, para elaboração de questões de matemática das provas do Processo Seletivo Unificado 2020 para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 259/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.024702/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, Matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 302 para a Classe/Padrão D 303, a partir de 13/03/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 260/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029703/2019-38,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 16/09/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor EVERALDO FRANÇA NUNES, matrícula SIAPE 1660187, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Conceição do Araguaia, com exercício na UORG: 038 (Diretoria de Ensino), de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por

ter concluído o Curso de Pós-Graduação/ Mestrado profissional em Administração Pública, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 261/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029658/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDER SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1820973, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-406 para a Classe/Padrão D-407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 262/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029791/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor VITOR SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE 1812691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 401 para a Classe/Padrão D 402, a partir de 04/09/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 04/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 263/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016,

diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.028686/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 2 de setembro de 2019, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor JHONNY SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2334604, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 10/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 264/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029977/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de setembro de 2019, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor TOMAZ MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1089895, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 19/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 265/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030558/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSE MARIA CARDOSO SACRAMENTO, SIAPE: 1597147, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação pela apresentação do Diploma de Doutorado em Desenvolvimento Rural, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 266/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031277/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2424914, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 03/10/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 03/10/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 267/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030932/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES, Matrícula SIAPE:1122937, Assistente em Administração, Licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 22/09/2019 a 19/01/2020, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 268/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030935/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença à Gestante da servidora SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES, Matrícula SIAPE: 1122937, Assistente em Administração, por 60 dias (sessenta dias), compreendendo o período de 20/01/2020 a 19/03/2020, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.770/08 e Decreto nº 6.690/08.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 269/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030823/2019-88,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNARo Pregoeiro e a Equipe de apoio para realização de Pregões Eletrônicos e Presenciais do IFPA Campus Conceição do Araguaia, conforme descrição abaixo:
Pregoeiro:
Denílson Ferreira Garcia, SIAPE: 1670147.
Equipe de Apoio:
José Alberto dos Santos Maciel, SIAPE: 1116665;
Helton Frank Araújo de Freitas, SIAPE: 2116843;
Luiz Claudio Tavares Ribeiro, SIAPE: 2993853.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 254/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 18 de julho de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º Dê-seciência,publique-se e cumpra-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 270/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019,no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030749/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor GISELY CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2210232, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão C-303 para a Classe/Padrão C-304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 271/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019,no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.030748/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GISELY CRISTINA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2210232, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão C-304 para a Classe/Padrão C-404, de acordo com o disposto no Artigo 10, da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 273/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031698/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora Roberta Aline Rodrigues Pereira, SIAPE: 3149869, ocupante do cargo de Assistente Social, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação Geral de Ensino/Assessoria Pedagógica e Psicossocial.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 274/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031286/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIONEI LIMA SANTOS, Matrícula SIAPE 2424748, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, a partir de 02/10/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 03/10/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 275/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031015/2019-38,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 01/10/2019, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 3149869, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal permanente, do Instituto Federal do Pará-Campus Conceição do Araguaia-PA, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em Movimentos Sociais, Estado e Sociedade: Os Cenários e Lutas Sociais do Campo e da Cidade na Amazônia, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 276/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.032069/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 16 de outubro de 2019 as férias relativas à terceira parcela do exercício de 2019 do servidor ANAÍSA DUARTE DE OLIVIERA, SIAPE: 2379531, ocupante do cargo Administradora.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 30 de outubro de 2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 277/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.029995/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão de Trabalho do Estágio de Vivência do IFPA Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Membros: Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;
José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;
Luis Gelisson Nascimento de Souza, SIAPE: 1812854;
Mateus Medrade de Melo, Matrícula: 20193231871;
Viviane Souza Lima, Matrícula: 20193232648.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 306/2018– Campus Conceição do Araguaia de 12 de setembro de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 278/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031423/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALCIDES PONTES GALVÃO, Matrícula SIAPE 1671810, ocupante do cargo Contador, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D 406 para a Classe/Padrão D 407, a partir de 19/08/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 19/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 279/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031912/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO AGUIAR DE SENA, Matrícula SIAPE 1753236, ocupante do cargo do Assistente de Alunos deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão C 306 para a Classe/Padrão C 307, a partir de 18/09/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 18/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 280/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.032934/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Agronomia do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Membros: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;
Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808;
Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Giselle Batista, SIAPE: 1759291;
Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;
Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;
José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;
José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;
Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;
Leonardo Alves Lopes, SIAPE: 1839768;
Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;
Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;
Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Raul Texeira de Andrade, SIAPE: 1611871;
Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;
Izabela Trindade Costa e Santos, Matrícula: 20163231159;
Jhonathan Chaves Freitas, Matrícula: 20153230013;
Mateus Medrade de Melo, Matrícula: 20193231871;
Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631;
Vitor Gabriel Lemos de Macedo Santos, Matrícula: 20163231159.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 160/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.
Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 281/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031706/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Marketing do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - O colegiado será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Bárbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;
Membros: Betânia Alves Aguiar Glória, SIAPE: 1774759;
Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;
Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;
Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;
Klovis Alberto da Silva Lima, Matricula: 2191976429.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 223/2016– Campus Conceição do Araguaia de 15 de setembro de 2016, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 282/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.031705/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Organizadora da VI Semana Acadêmica de Engenharia Agronômica e III Feira Agroecológica do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, período de 8 a 11 de outubro 2019, sem efeitos financeiros.
Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Membros: Betânia Alves de Aguiar Glória, SIAPE: 1774749;
José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;
Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;
Jorge Luis Carvalho da Silva, SIAPE: 135187;
Gracilene Gomes Ferreira Rodrigues, SIAPE: 1669543;
Luís Gélisson Nascimento Souza, SIAPE: 1812854;
Eder Kaik de Souza Vieira Rocha, Matrícula: 20182182904;
Geovana Sousa Gonçalves, Matrícula: 20163230890;
Hiala Loiane de Sousa Silva, Matrícula: 20153230022;
Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631;
Viviane Souza Lima, Matrícula: 20193232648.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 229/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.026543/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Brenda Franklin, SIAPE:1290505, como Fiscal Titular e Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465, como Suplente do contrato 004/2017, empresa Paulo Cesar Ramazzi (Ramassas Comestíveis), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.773.044/0001-00, sediado(a) na Avenida Couto Magalhães, S/N, Setor Universitário, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-Pará doravante CONCESSIONÁRIA, para executar a concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/restaurante no IFPA Campus Conceição do Araguaia, pelo período 01/08/2019 à 01/08/2020 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.011045/2016-20;
Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 265/2018– Campus Conceição do Araguaia de 6 de agosto de 2018, e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 238/2019 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada

através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais econsiderando o que consta no processo nº 23051.027199/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora JANE MARIA ROSA NUNES, matrícula SIAPE 1672796, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-407 para a Classe/Padrão D-408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1.362/2016 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 1000/2019/GAB., DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013426/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, matrícula SIAPE 2343256, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil do Campus Marabá Rural deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Tuc/ Diretoria Geral

PORTARIA Nº 377/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Elivaldo Oliveira Teixeira, matrícula SIAPE nº 1901740, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 367 Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 378/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Michelle Nazaré Degoes Daher, matrícula SIAPE nº 2360725, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 367 Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 379/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Kelsia de Oliveira Saraiva Santos, matrícula SIAPE nº 2143060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 19 Diretoria de Administração do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 380/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Leonardo Possamai Mezzomo, matrícula SIAPE nº 1872982, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 19 Diretoria de Administração do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 381/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Milla Isabelle Gelabert Silva, matrícula SIAPE nº 1638775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 371 Núcleo de Contratos e Convênios do

Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 382/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora Lorena Santos Reis, matrícula SIAPE nº 3146095, ocupante do cargo de Arquivista, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 372 Núcleo de Protocolo e Arquivo do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 383/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Luzenilson Pinto Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1668767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão com exercício na UORG 368 Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 384/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Jhonny de Jesus, matrícula SIAPE nº 2118278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 368 Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 385/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Gercenildo Sousa Barbosa, matrícula SIAPE nº 3147226, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 369 Setor de Compras do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 386/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Maria Lenir Cavalcante Silva, matrícula SIAPE nº 1897698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 369 Setor de Compras do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 387/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Rosinaldo Gonçalves Pereira, matrícula SIAPE nº 1636166, ocupante do cargo de Professor EBTT, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 383 Setor de Formação Geral do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 388/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Andreza Fernandes da Costa, matrícula SIAPE nº 2367806, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 370 Setor de Serviços do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 389/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Marcos de Souza Silva, matrícula SIAPE nº 1610512, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 370 Setor de Serviços do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 390/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora Zenilde Cruz Machado, matrícula SIAPE nº 1817772, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na UORG 19 Diretoria de Administração com exercício na UORG 370 Setor de Serviços do Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2° - Revoga disposições anteriores.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 391/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo 23051.030993/2019-62.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO, FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOURO do IFPA Campus Tucuruí.

- PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Andreza Fernandes da Costa – Siape 2367806

- REQUISITANTE:

Zenilde Cruz Machado – Siape 1817772

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa

Diretor Geral
Campus Tucuruí
Port. Nº 1754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 392/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA-SE a Portaria n° 276/2019 – DG/Tucuruí de 07 de dezembro de 2017.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato n° 13/2017 firmado entre esta Instituição e a empresa COPBESSA LTDA EPP, CNPJ n° 01.427.148/0001-70, referente a contratação de prestador de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos prédios deste Campus Tucuruí do IFPA, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Felipe Ricardo Farias de Sousa, Matrícula SIAPE n° 3139035;
- Substituto: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817772.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 393/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo 23051.029453/2019-36.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 234/2019-DG/CAMPUS TUC. DE 23 de Setembro de 2019, em virtude da não conclusão do processo administrativo n° 23051.029419/2019-61.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 394/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.030894/2019-81.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor JOÃO DE DEUS LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 2210859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-403, para a Classe D-404, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro a partir de 30/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 395/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.031227/2019-15.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional do servidor JOÃO DE DEUS LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 2210859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-303, para a Classe D-403, conforme a Lei nº 11.091/2015 e Decreto nº 5.824/2006.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro a partir de 03/10/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 396/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo 23051.030736/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Promoção Acelerada ao servidor ELTON CARLOS BESSA DE MORAES matrícula SIAPE nº 2337706, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível II, para a Classe D-III nível I, pela apresentação do titulo de MESTRE EM FÍSICA: Área de concentração em Física da Matéria Condensada. Conforme Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Os efeitos Financeiros a partir de 27/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 397/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo 23051.029841/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Promoção Acelerada ao servidor SANDRO DAN TATAGIBA matrícula SIAPE nº 2336363, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível II, para a Classe D-III nível I, pela apresentação do título de DOUTORADO EM FISIOLOGIA VEGETAL. Conforme Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Os efeitos Financeiros a partir de 19/09/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 398/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-

GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.030765/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM, CULTURA E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA 2020.1 - IFPA- Campus Tucuruí.

Nome
Matrícula

Adriana do Socorro Serra Paiva de Moura
2412322

Eleazar Venâncio Carrias
1547712

Elisvânia Nunes Braz
1771355

Jordane Lima Dias Oliveira
2276352

Luís Antonio Braga Vieira Junior
1820022

Maíra Vasconcelos da Silva Padilha
1183650

Marcelo Melo dos Santos
1279720

Maria Lusinete da Silva
1216064

Marley Antonia Silva da Silva
2333739

Pâmela Paula Souza Neri
2393774

Patrícia Borchardt Santos
1673135

Tirza Bem Hur de Almeida
3135025

Art. 2º - Os docentes desta comissão terá carga horaria de 01h (Uma hora) semanal, para fins de controle de carga horaria docente no período de 2019.2.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 399/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.031631/2019-99.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor JEREMIAS CARVALHO FURTADO, Matrícula SIAPE n° 3004654, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2019, para participação nas Oficinas de Gestão de Pessoas, E-pessoal (SISAC) e de Assentamento Funcional Digital (AFD), do IFPA que acontecerá em Marabá-PA nos dias 21 e 22 de outubro 2019.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 400/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.031630/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor JOÃO DE DEUS LEITE SILVA, Matrícula SIAPE n° 2210859, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2019, para participação nas Oficinas de Gestão de Pessoas, E-pessoal (SISAC) e de Assentamento Funcional Digital (AFD), do IFPA que acontecerá em Marabá-PA nos dias 21 e 22 de outubro 2019.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 401/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo como responsável pelo lançamento de frequência Escolar no Sistema Presença do Bolsa Família.
Warleno Ricardo Duarte da Cruz, matrícula SIAPE nº 3008543, CPF: 935.519.322-04, Tel fixo: (94)3778-2108 Tel Cel: (93)99211-7645.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 402/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, conforme Edital n° 12/2019 do Campus Tucuruí do IFPA.

CÓD
ÁREA
NOME
SIAPE
FUNÇÃO

01
Língua Portuguesa Especialista
Jordane Lima Dias Oliveira
2276352
Presidente

Mix de Leão Moia
3007866
Membro

Maíra Vasconcelos da Silva Padilha
1183657
Pedagogo

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 403/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, conforme Edital n° 12/2019 do Campus Tucuruí do IFPA.

CÓD
ÁREA
NOME
SIAPE
FUNÇÃO

02
Língua Portuguesa Mestre
Pâmela Paula Souza Neri
2393774
Presidente

Tirza Bem Hur de Almeida
3135609
Membro

Elisvânia Nunes Braz
1771355
Pedagogo

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 404/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, conforme Edital n° 12/2019 do Campus Tucuruí do IFPA.

CÓD
ÁREA
NOME
SIAPE
FUNÇÃO

03
Matemática Mestre
Francisco Diego Feitosa de Sousa
3094295
Presidente

Raimundo Nonato Vieira de Oliveira
1337739
Membro

Eleazar Venâncio Carrias
1547712
Pedagogo

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 405/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.032062/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA, Matrícula SIAPE n° 1897698, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 20 a 22 de outubro de 2019, para participação de perícia médica domiciliar em Mãe do Rio - PA que ocorrerá no dia 21 de outubro 2019.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 406/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.032417/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGOGICO E REGIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato sensu) EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - IFPA- Campus Tucuruí.

Comissão de elaboração
Nome
Matrícula

Membro
Amadeu bandeira de Souza
3002783

Membro
Davi Henrique Trindade Amador
1618077

Membro
Denilso Ibiapino Fontes
3002484

Membro
Elton Carlos Bessa Moraes
2337706

Membro
Fabio Cezar Gonçalves de Souza
2333414

Membro
Francisco Diego Feitosa de Souza
3094295

Membro
Jõao Elias Vidueira Ferreira
1487053

Membro
José Vicente Ferreira Junior
1359257

Membro
Isilda Lúcia de Camargo Ribeiro
1216084

Membro
Patrícia Borchardt Santos
1673135

Membro
Raimundo Nonato Vieira de Oliveira
1337739

Membro
Rondinelli Oliveira Pinto
1737974

Setor Pedagógico
Eleazar Venâncio Carrias
15477012

Art. 2º - Os docentes desta comissão terá carga horaria de 01h (Uma hora) semanal, para fins de controle de carga horaria docente no período de 2019.2.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 407/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.032414/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGOGICO E REGIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato sensu) EM CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - IFPA-Campus Tucuruí.

Comissão de elaboração
Nome
Matrícula

Membro
Agnaldo Luiz Mezzomo
1820292

Membro
Ana Flavia Sardinha Gonçalves Paiva
2513374

Membro
Enoque Gomes de Morais
1107736

Membro
José Pereira da Silva Filho
1737879

Membro
Marcelo Melo dos Santos
1279720

Membro
Marley Antonio Silva da Silva
2333739

Membro
Oberdan da Silva Medeiros
1727942

Membro
Rosinaldo Gonçalves Pereira
1636166

Membro
Rui Guilherme Mangas de Souza
0957314

Membro
Vivian Jaqueline Viana Amor Divino
2272406

Setor Pedagógico
Elisvania nunes Braz
1771355

Art. 2º - Os docentes desta comissão terá carga horaria de 01h (Uma hora) semanal, para fins de controle de carga horaria docente no período de 2019.2.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 408/2019 – DG/CAMPUS TUC. 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo administrativo nº 23051.024456/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 29 de agosto de 2019, no percentual de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), ao servidor LENON JOSE DE AZEVEDO DA SILVA siape n° 2117496, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Aquicultura, lotado na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do IFPA Campus Tucuruí de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o curso de Bacharelado em Agronomia, com relação DIRETA ao ambiente organizacional.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 409/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.031823/2019-03.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional da servidora TANIA LOBO VIANA, matrícula SIAPE nº 1997088, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório - Informática, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-101, para a Classe D-201, conforme a Lei nº 11.091/2015 e Decreto nº 5.824/2006.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro a partir de 09/10/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 410/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.031227/2019-15.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 395/2019 DG/Tucuruí de 09 de Outubro de 2019.
Art. 2º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional do servidor JOÃO DE DEUS LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 2210859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-304, para a Classe D-404, conforme a Lei nº 11.091/2015 e Decreto nº 5.824/2006.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito financeiro a partir de 03/10/2019.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo

Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 411/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.030894/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 394/2019 DG/Tucuruí de 09 de Outubro de 2019.
Art. 2º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor JOÃO DE DEUS LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 2210859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-303, para a Classe D-304, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito financeiro a partir de 30/09/2019.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
Campus Tucuruí

PORTARIA Nº 412/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.032801/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA - IFPA-Campus Tucuruí.

Nome
Matrícula

Davi Henrique Trindade Amador
1618077

Eleazar Venâncio Carrias
1547712

Francisco Diego Feitosa de Souza
3094295

João Elias Vidueira Ferreira
1487053

Maíra Vasconcelos da Silva Padilha
1183657

Marley Antônia Silva da Silva
2333739

Tirza Bem Hur de Almeida
3135025

Jerry Williamis Lima Alves
1895736

Vivian Jaqueline Viana do Amor Divino
2272406

Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade
1876696

Helder Camargo Baptista
2513442

Art. 2º - Os docentes desta comissão terá carga horaria de 01h (Uma hora) semanal, para fins de controle de carga horaria docente no período de 2019.2.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 413/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo administrativo 23051.019533/2019-83.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 250/2019-DG/CAMPUS TUC. de 03 de outubro de 2019.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 414/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo 23051.032962/2019-46.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor FERNANDO ALVES BARROS FIRMINO, matrícula SIAPE nº 2994890, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível I, para a Classe D-I nível II, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, pelo cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, compreendido pelo período de 16/10/2017 a 16/10/2019.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a data de 21/10/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 415/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme processo 23051.032854/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matrícula SIAPE nº 1820292, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-III nível II, para a Classe D-III nível III, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012, pelo cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, compreendido pelo período de 09/10/2017 a 09/10/2019.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a data de 21/10/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 416/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-

GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.034036/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como COORDENADORA DO NUCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS DO IFPA CAMPUS TUCURUÍ a servidora MARLEY ANTONIA SILVA DA SILVA siape 2333739, conforme Resolução nº 126/2018 CONSUP IFPA.
Art. 2º - Conforme Art. 20 da Resolução nº 126/2018 CONSUP/IFPA.
Compete aos Núcleos de Ciências Humanas e suas Tecnologias, sem função gratificada, as seguintes atribuições:
I. Auxiliar o Setor de Formação Geral na execução de suas atribuições;
II. Realizar o levantamento das ausências dos professores do seu respectivo Núcleo nas atividades de sala de aula quando não houver setor responsável;
III. Cobrar a pontualidade dos docentes do seu respectivo Núcleo na entrega dos planos de ensino, plano de aula e diários de classes das turmas;
IV. Mediar a cobrança do lançamento de notas e frequência no sistema de gerenciamento acadêmico do IFPA pelos professores do seu respectivo Núcleo;
V. Organizar, juntamente com o Setor de Formação Geral, os horários de aula, inclusive o levantamento das disciplinas que serão ministradas;
VI. Acompanhar e auxiliar o Setor de Formação Geral e o Setor de Pedagogia e multidisciplinar do Campus em ações preventivas da evasão discente, acompanhando o desempenho das turmas e promovendo ações para a garantia da permanência e êxito acadêmico;
VII. Cobrar as justificativas de ausências dos docentes, encaminhando-as ao Setor de Formação Geral e acompanhar a reposição de aulas, para o cumprimento do calendário escolar;
VIII. Participar, juntamente com o Setor de Formação Geral, a Direção de Ensino e o Setor de Pedagogia do Campus, da elaboração, distribuição, publicidade e atualização do Manual do Estudante, observando-se a legislação e normas vigentes:
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 417/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.034034/2019-16.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como COORDENADOR DO NUCLEO DE EDICAÇÃO FISICA E SUAS TECNOLOGIAS DO IFPA CAMPUS TUCURUÍ o servidor OLIVAR DE SOUZA MARTINS siape 1814079, conforme Resolução nº 126/2018 CONSUP IFPA.
Art. 2º - Conforme Art. 20 da Resolução nº 126/2018 CONSUP/IFPA.
Compete ao Núcleo de Educação Fisica e suas Tecnologias, sem função gratificada, as seguintes atribuições:
I. Auxiliar o Setor de Formação Geral na execução de suas atribuições;
II. Realizar o levantamento das ausências dos professores do seu respectivo Núcleo nas atividades de sala de aula quando não houver setor responsável;
III. Cobrar a pontualidade dos docentes do seu respectivo Núcleo na entrega dos planos de ensino, plano de aula e diários de classes das turmas;
IV. Mediar a cobrança do lançamento de notas e frequência no sistema de gerenciamento acadêmico do IFPA pelos professores do seu respectivo Núcleo;
V. Organizar, juntamente com o Setor de Formação Geral, os horários de aula, inclusive o levantamento das disciplinas que serão ministradas;
VI. Acompanhar e auxiliar o Setor de Formação Geral e o Setor de Pedagogia e multidisciplinar do Campus em ações preventivas da evasão discente, acompanhando o desempenho das turmas e promovendo ações para a garantia da permanência e êxito acadêmico;
VII. Cobrar as justificativas de ausências dos docentes, encaminhando-as ao Setor de Formação Geral e acompanhar a reposição de aulas, para o cumprimento do calendário escolar;
VIII. Participar, juntamente com o Setor de Formação Geral, a Direção de Ensino e o Setor de Pedagogia do Campus, da elaboração, distribuição, publicidade e atualização do Manual do Estudante, observando-se a legislação e normas vigentes:
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 418/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme

os processos: 23051.034033/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como COORDENADOR DO NUCLEO DE LINGUAGENS, CODIGOS E SUAS TECNOLOGIAS DO IFPA CAMPUS TUCURUÍ a servidora PÂMELA PAULA SOUSA NERI siape 2393774, conforme Resolução nº 126/2018 CONSUP IFPA.
Art. 2º - Conforme Art. 20 da Resolução nº 126/2018 CONSUP/IFPA.
Compete ao Núcleo de Linguagens, Codigos e suas Tecnologias, sem função gratificada, as seguintes atribuições:
I. Auxiliar o Setor de Formação Geral na execução de suas atribuições;
II. Realizar o levantamento das ausências dos professores do seu respectivo Núcleo nas atividades de sala de aula quando não houver setor responsável;
III. Cobrar a pontualidade dos docentes do seu respectivo Núcleo na entrega dos planos de ensino, plano de aula e diários de classes das turmas;
IV. Mediar a cobrança do lançamento de notas e frequência no sistema de gerenciamento acadêmico do IFPA pelos professores do seu respectivo Núcleo;
V. Organizar, juntamente com o Setor de Formação Geral, os horários de aula, inclusive o levantamento das disciplinas que serão ministradas;
VI. Acompanhar e auxiliar o Setor de Formação Geral e o Setor de Pedagogia e multidisciplinar do Campus em ações preventivas da evasão discente, acompanhando o desempenho das turmas e promovendo ações para a garantia da permanência e êxito acadêmico;
VII. Cobrar as justificativas de ausências dos docentes, encaminhando-as ao Setor de Formação Geral e acompanhar a reposição de aulas, para o cumprimento do calendário escolar;
VIII. Participar, juntamente com o Setor de Formação Geral, a Direção de Ensino e o Setor de Pedagogia do Campus, da elaboração, distribuição, publicidade e atualização do Manual do Estudante, observando-se a legislação e normas vigentes:
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 419/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.034030/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como COORDENADOR DO NUCLEO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SUAS TECNOLOGIAS DO IFPA CAMPUS TUCURUÍ a servidora ISILDA LÚCIA DE CAMARGO RIBEIRO siape 1216084, conforme Resolução nº 126/2018 CONSUP IFPA.
Art. 2º - Conforme Art. 20 da Resolução nº 126/2018 CONSUP/IFPA.
Compete ao Núcleo de Ciências Naturais e suas Tecnologias, sem função gratificada, as seguintes atribuições:
I. Auxiliar o Setor de Formação Geral na execução de suas atribuições;
II. Realizar o levantamento das ausências dos professores do seu respectivo Núcleo nas atividades de sala de aula quando não houver setor responsável;
III. Cobrar a pontualidade dos docentes do seu respectivo Núcleo na entrega dos planos de ensino, plano de aula e diários de classes das turmas;
IV. Mediar a cobrança do lançamento de notas e frequência no sistema de gerenciamento acadêmico do IFPA pelos professores do seu respectivo Núcleo;
V. Organizar, juntamente com o Setor de Formação Geral, os horários de aula, inclusive o levantamento das disciplinas que serão ministradas;
VI. Acompanhar e auxiliar o Setor de Formação Geral e o Setor de Pedagogia e multidisciplinar do Campus em ações preventivas da evasão discente, acompanhando o desempenho das turmas e promovendo ações para a garantia da permanência e êxito acadêmico;
VII. Cobrar as justificativas de ausências dos docentes, encaminhando-as ao Setor de Formação Geral e acompanhar a reposição de aulas, para o cumprimento do calendário escolar;
VIII. Participar, juntamente com o Setor de Formação Geral, a Direção de Ensino e o Setor de Pedagogia do Campus, da elaboração, distribuição, publicidade e atualização do Manual do Estudante, observando-se a legislação e normas vigentes:
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 420/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.034028/2019-69.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como COORDENADOR DO NUCLEO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS DO IFPA CAMPUS TUCURUÍ o servidor RONDINELLI OLIVEIRA PINTO siape 1737974, conforme Resolução nº 126/2018 CONSUP IFPA.
Art. 2º - Conforme Art. 20 da Resolução nº 126/2018 CONSUP/IFPA.
Compete ao Núcleo de Matemática e suas Tecnologias, sem função gratificada, as seguintes atribuições:
I. Auxiliar o Setor de Formação Geral na execução de suas atribuições;
II. Realizar o levantamento das ausências dos professores do seu respectivo Núcleo nas atividades de sala de aula quando não houver setor responsável;
III. Cobrar a pontualidade dos docentes do seu respectivo Núcleo na entrega dos planos de ensino, plano de aula e diários de classes das turmas;
IV. Mediar a cobrança do lançamento de notas e frequência no sistema de gerenciamento acadêmico do IFPA pelos professores do seu respectivo Núcleo;
V. Organizar, juntamente com o Setor de Formação Geral, os horários de aula, inclusive o levantamento das disciplinas que serão ministradas;
VI. Acompanhar e auxiliar o Setor de Formação Geral e o Setor de Pedagogia e multidisciplinar do Campus em ações preventivas da evasão discente, acompanhando o desempenho das turmas e promovendo ações para a garantia da permanência e êxito acadêmico;
VII. Cobrar as justificativas de ausências dos docentes, encaminhando-as ao Setor de Formação Geral e acompanhar a reposição de aulas, para o cumprimento do calendário escolar;
VIII. Participar, juntamente com o Setor de Formação Geral, a Direção de Ensino e o Setor de Pedagogia do Campus, da elaboração, distribuição, publicidade e atualização do Manual do Estudante, observando-se a legislação e normas vigentes:
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 421/2019 – DG/CAMPUS TUC. 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.034123/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 04 de novembro de 2019, no percentual de 30% (Trinta Por Cento), a servidora MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA siape n° 1897698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Administração do IFPA Campus Tucuruí de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, com relação DIRETA ao ambiente organizacional.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 422/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019. Conforme os processos: 23051.033441/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E SOCIAL NA AMAZÔNIA do IFPA- Campus Tucuruí.

Nome
Matrícula
Função

AUGUSTO DA GAMA REGO
1080852
Docente

FERNANDA ATANAENA G. DE ANDRADE
1876696
Docente

SANDRO DAN TATAGIBA
2336363
Docente

DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR
1618077
Docente

JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA
1487053
Docente

LUIZA DE NAZARÉ ALMEIDA LOPES
1646510
Docente

Art. 2º - O Colegiado será Presidido pelo (a) Coordenador (a) do Curso em exercício.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 423/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.034727/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor WALDIK VIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2344019, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 24 a 30 de Novembro de 2019, para participação de curso de capacitação de Elaboração de Projetos, no município de Marabá – PA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 424/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 1.754/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.034798/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor LEONARDO POSSAMAI MEZZOMO, Matrícula SIAPE n° 1872982, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 18 a 20 de Novembro de 2019, para participação da 63ª Reunião do Colegiado de Dirigentes, no município de Belém – PA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Campus Tucuruí
Port. Nº 1.754/2019- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 425/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.034927/2019-61.

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá conduzir o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Matemática, do IFPA- Campus Tucuruí.

COMPOSIÇÃO
COMPONENTE
SIAPE

Presidente
Rondinelli Oliveira Pinto
1737974

Membro
Adriana Albuquerque no Nascimento Sousa
1768051

Membro
Agnaldo Luiz Mezzomo
1820292

Membro
Raimundo Nonato vieira de Oliveira
1337739

Membro
Patrícia Borchardt Santos
1673135

Membro
José Vicente Ferreira Júnior
1359257

Art. 2º - Os membros da Comissão terão carga horaria de 02h (Duas horas) semanais referente ao Calendário Acadêmico 2019/02, para fins de controle de carga horaria docente.
Art. 3º - Esta portaria não possui efeito financeiro.
Art. 4º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 426/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.033708/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora MONIQUE SANDRA OLIVEIRA DIAS BARRETO, Matrícula SIAPE n° 1738185, ocupante do cargo de PROFESSORA EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 25 a 30 de Novembro de 2019, para acompanhamento de alunos para realização de visitas acadêmicas em estabelecimentos/empreendimentos/atividades de Interesse do curso de Técnico em Saneamento, no município de Belém – PA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 427/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.034917/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, Matrícula SIAPE n° 1820292, ocupante do cargo de PROFESSORA EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 01 a 07 de Dezembro de 2019, para participar do encontro esse IF é minha Rua, II SENSI, II SEMEX, II Encontro de Art e Cultura, Encontro dos Diretores de Ensino e Fórum de Extensão., no município de Castanhal – PA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 428/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.035128/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora ADRIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA, Matrícula SIAPE n° 1768051, ocupante do cargo de PROFESSORA EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no período de 01 a 07 de Dezembro de 2019, para participar do encontro esse IF é minha Rua, II SENSI, II SEMEX, II Encontro de Art e Cultura, Encontro dos Diretores de Ensino e Fórum de Extensão., no município de Castanhal – PA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Campus Tucuruí
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA

PORTARIA Nº 429/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.034492/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2019NE800104 firmada entre esta Instituição e a empresa NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n° 35.167.767/0001-94, referente a contratação de prestador de serviço para o fornecimento de capacitação a cinco servidores desta Instituição no curso de Planejamento da Contratação, Gerenciamento de Riscos e Fiscalização Competente dos Contratos Terceirizados à Luz da IN/MPDG/SEGES nº 05/2017, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Maria Lenir Cavalcante Silva, Matrícula SIAPE n° 1897698;
- Substituto: Milla I. Gelabert Silva, Matricula SIAPE n° 1638775.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 13/11/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Leonardo Possamai Mezzomo
Diretor Geral Substituto
Port. Nº 706/2015- GAB/IFPA
SIAPE N° 1872982
Campus Tucuruí

RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 55/2020-CONSUP DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022332/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Altamira, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, para os ingressantes a partir de 2020, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 56/2020-CONSUP DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009989/2020-79 e;

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria IFPA nº 456/2020/GAB., de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, ad referendum, de 19 de março a 12 de abril de 2020, oscalendários acadêmicos descritos a seguir:

- Calendário Acadêmico Institucional 2020, disposto da Resolução nº 15/2020-CONSUP;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, disposto na Resolução nº 45/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, disposto na Resolução nº 12/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, disposto na Resolução nº 10/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, disposto na Resolução nº 05/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, disposto na Resolução nº 04/2020;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, disposto na Resolução nº 03/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, disposto na Resolução nº 277/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, disposto da Resolução nº 252/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, disposto na Resolução nº 249/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado de Vigia; disposto na Resolução nº 248/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, disposto na Resolução nº 246/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, disposto na Resolução nº 243/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, disposto na Resolução nº 242/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, disposto na Resolução nº 236/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, disposto na Resolução nº 235/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Ananindeua, disposto na Resolução nº 190/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, disposto na Resolução nº 187/2019;

Parágrafo Único. Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, as unididades do IFPA apresentarão os ajustes dos Calendários Acadêmicos 2020 para o retorno e reposição das atividades suspensas pelo caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 57/2020-CONSUP DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial

de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006338/2015-60,
RESOLVE:
Art. 1° Alterar, ad referendum, o anexo da Resolução nº 82/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018 e a Resolução nº 95/2019, de 15 de maio de 2019, que tratam das normas e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-administrativos em estágio probatório no Instituto Federal do Pará, as quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

- Resolução nº 82/2018:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (CPAEP), constituída por representantes da área de Gestão de Pessoas dos Campi e Reitoria do servidor avaliado e demais representantes escolhidos na própria unidade de lotação e que não figurem como chefia imediata do servidor com a finalidade de analisar, normatizar e mediar a implementação da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos em Estágio Probatório deste Instituto Federal, cabendo-lhe, em especial:
I - Propor normas relativas à Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório;
II- Analisar os processos de avaliação dos servidores em estágio probatório e encaminhar para homologação do resultado junto à autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor);
III - Examinar os casos omissos referentes a esta resolução, atuando como mediadora e encaminhando-os à apreciação do Conselho Superior do IFPA - CONSUP;
IV - Apresentar parecer consultivo ao CONSUP nos processos de solicitação de revisão de avaliação de estágio probatório.
A Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - CPAEP será designada pela autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor) e terá a seguinte composição:
Reitoria: um servidor da CDA/DGP e mais seis com exercício na Reitoria.
Campus: preferencialmente um servidor da Unidade de Gestão de Pessoas e mais seis servidores com exercício no Campus.
O parecer conclusivo nos processos de estágio probatório será feito por no mínimo 3 (três) membros da Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – CPAEP.
Art. 7 .....
§ 1º .....
§ 2° Nos últimos 04 (quatro) meses que antecedem o fim dos 36 (trinta e seis) meses do estágio probatório, o processo de avaliação de estágio probatório do servidor deve ser encaminhamento a sua respectiva Comissões Permanentes para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (CPAEP), no âmbito do Campus, se o servidor for lotado no Campus, e na Reitoria, se o servidor for lotado nesta, a fim de que as referidas comissões possam proceder às análises e emissão de parecer com imediato encaminhamento à autoridade competente para homologação do ato na forma da lei.
.....
Art. 10 .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - A CPAEP do Campus, ou a da Reitoria, dependendo da lotação do servidor, analisará o processo e emitirá o parecer e depois encaminhará o processo para autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor);
V - A autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor) homologará o processo e publicará o resultado em boletim de serviço institucional;
VI - Após a publicação do resultado no boletim de serviço, o processo deverá ser encaminhado pelo Reitor ou DG para a CGP do Campus ou a CDA/DGP da Reitoria para os registros necessários no assentamento do servidor."

Resolução nº 95/2019:
"Art. 2º .....
Parágrafo único. Nos casos tratados no inciso I, será expedida uma única portaria, assinada pela autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor) com os dados de todos os servidores que completaram as duas primeiras progressões por mérito, devendo-se observar o seguinte:
a) .....
b) A Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - CPAEP de que trata a alínea "a" e em atendimento ao art. 1° da Resolução n° 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018, será designada pela autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor) e terá a seguinte composição:
Reitoria: um servidor da CDA/DGP e mais seis com exercício na Reitoria.
Campus: preferencialmente um servidor da Unidade de Gestão de Pessoas e mais seis servidores com exercício no Campus.
O parecer conclusivo nos processos de estágio probatório será feito por no mínimo 3 (três) membros da Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – CPAEP.
Art. 3º .....
I. CGP do Campus ou CDA da Reitoria: Formaliza processo com o nome de todos os servidores e envia à CPAEP de sua respectiva unidade, contendo os seguintes documentos:
a) Portaria de nomeação do servidor;
b) Portaria de lotação do servidor;
c) Acréscimo da Resolução n2 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018;
d) Tela CACOPOSPRO; e
e) Cópia dos artigos 116 a 126 da Lei n28.112/90.
II. A CPAEP: avalia o processo dá parecer e encaminhar para homologação do resultado junto à autoridade competente (DG ou Reitor a depender da lotação do servidor).
III. DG ou Reitor a depender da lotação do servidor: Assina a Portaria e devolve ao Presidente da Comissão.

IV. Presidente da Comissão: Encaminha a portaria com a homologação do estágio probatório à Unidade de Gestão de Pessoas do Campus ou da Reitoria a depender da lotação do servidor.
V. Unidade de Gestão de Pessoas dos Campi ou Reitoria: Realiza a publicação da portaria no Boletim de Serviços e arquiva o processo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 58/2020-CONSUP DE 02 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030154/2019-44,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Bragança, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, SEJA EXTINTO.
Art. 2º Encerra-se, a pedido do campus, a oferta do referido curso, estando suspensas todas as formas de ingresso, inclusive por transferência.
Art. 3º Obriga-se a Gestão do campus, sob as penas da lei, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC, as informações e documentos do Acervo Acadêmico do curso em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento desta IES.
Art. 4º Revogar a Portaria Nº 025/2011-CONSUR, de 15 de abril de 2011 e a Portaria 036/2013-CONSUP, de 11 de julho de 2013.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 59/2020-CONSUP DE 02 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009448/2020-41,
RESOLVE:
Art. 1º Corrigir, ad referendum, as informações a seguir, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aprovado pela Resolução nº 101/2019, de 03 de junho de 2019, que passarão a vigorar com as seguintes redações:
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a resolução na integra através do endereço eletrônico: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=A4635063830151F53F958232D8067D69.node2inst1?modo=classico

---

RESOLUÇÃO Nº 60/2020-CONSUP DE 07 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009989/2020-79 e;
Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020;
Considerando a Portaria IFPA nº 541/2020/GAB., de07de abril de 2020;
Considerando o ofício circular nº 10/2020-DAV/CAPES;
RESOLVE:
Art.1º SUSPENDER, ad referendum, de 19 de março a 17 de maio de 2020, oscalendáriosacadêmicosdescritos aseguir:
- Calendário Acadêmico Institucional 2020, disposto da Resolução nº 15/2020-CONSUP;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, disposto na Resolução nº 45/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, disposto na Resolução nº 12/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, disposto na Resolução nº 10/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, disposto na Resolução nº 05/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, disposto na Resolução nº 04/2020;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, disposto na Resolução nº 03/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, disposto na Resolução nº 277/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, disposto da Resolução nº 252/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, disposto na Resolução nº 249/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado de Vigia; disposto na Resolução nº 248/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de

Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, disposto na Resolução nº 246/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, disposto na Resolução nº 243/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, disposto na Resolução nº 242/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, disposto na Resolução nº 236/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, disposto na Resolução nº 235/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Ananindeua, disposto na Resolução nº 190/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, disposto na Resolução nº 187/2019;
Parágrafo Único. Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, as unididades do IFPAapresentarão os ajustes dos Calendários Acadêmicos2020 para o retorno e reposição das atividades suspensas pelo caput deste artigo.
Art.2º Os cursos de pós-graduação stricto sensu seguirão os calendários definidos, conjuntamente, pela PROPPG e as suas respectivas Coordenações.
Art. 3º Revogar o disposto na Resolução nº 56/2020, de 26 de março de 2020.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 61/2020-CONSUP DE 08 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030530/2019-09;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Cametá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso para os ingressantes a partir de 2021, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a resolução na integrada atravpes do link: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=A4635063830151F53F958232D8067D69.node2inst1?modo=classico

---

RESOLUÇÃO Nº 62/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014725/2019-01;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 40/2020-CONSUP/IFPA, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 63/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018647/2015-82;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 41/2020-CONSUP/IFPA, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agrimensura Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 64/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015215/2019-43;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 42/2020-CONSUP/IFPA, de 14 de fevereiro de

2020, que aprovou, ad referendum,a atualização do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 65/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 034919/2019-15;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 46/2020-CONSUP/IFPA, de 19 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum,a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 66/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015143/2019-34;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 47/2020-CONSUP/IFPA, de 19 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 67/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030920/2019-71;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 49/2020-CONSUP/IFPA, de 27 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Saúde Pública,na modalidade presencial, ofertado no âmbito doCampus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 68/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015153/2019-70;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 51/2020-CONSUP/IFPA, de 28 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum,a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 69/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013025/2019-91;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 39/2020-CONSUP/IFPA, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum,a Estrutura Organizacional do Campus Ananindeua do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 70/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020484/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 45/2020-CONSUP/IFPA, de 17 de fevereiro de 2020, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 71/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014731/2019-51;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 52/2020-CONSUP/IFPA, de 03 de março de 2020, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 72/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005242/2020-41;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 54/2020-CONSUP/IFPA, de 04 de março de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 73/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022332/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 55/2020-CONSUP/IFPA, de 25 de março de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Altamira, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 74/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030153/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 50/2020-CONSUP/IFPA, de 27 de fevereiro de 2020, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Informática do Campus Bragança, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, seja extinto, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 75/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial

de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030154/2019-44;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 58/2020-CONSUP/IFPA, de 02 de abril de 2020, que autorizou, ad referendum,que o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Bragança, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, seja extinto, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 76/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007633/2020-09;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 53/2020-CONSUP/IFPA, de 04 de março de 2020, que alteraou, ad referendum, os anexosIII, IV, V e IX, da Resolução n° 212/2018-CONSUP, de 28 de setembro de 2018, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 77/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009448/2020-41;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 59/2020-CONSUP/IFPA, de 03 de abrilde 2020, que corrigiu, ad referendum,as informações presentes noPlano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aprovado pela Resolução nº 101/2019, de 03 de junho de 2019, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 78/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006338/2015-60;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 57/2020-CONSUP/IFPA, de 31 de março 2020, que alterarou, ad referendum, o anexo da Resolução nº 82/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018 e a Resolução nº 95/2019, de 15 de maio de 2019, que tratam das normas e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-administrativos em estágio probatório no Instituto Federal do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 79/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009989/2020-79;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº60/2020-CONSUP/IFPA, de 07 de abril de 2020, que suspendeu, ad referendum, de 19 de março a 17 de maio de 2020, os calendários acadêmicos dos campi e Institucional do IFPA, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 80/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030530/2019-09;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 61/2020-CONSUP/IFPA, de 08 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Agropecuária

Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Cametá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 81/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
Aprova a atualização da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA, que aprovou as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.031669/2019-61, e;
Considerando a Resolução CNE/CES 07/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, determinando que as instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de homologação da referida resolução, para a implantação do disposto em suas diretrizes;
Considerando a necessidade de atualização da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA, de 11 de setembro de 2017, conforme previsto no art. 17 da referida resolução.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA, que aprovou as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º O caput do art. 6º da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA e seu parágrafos 2º passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º Para o cumprimento do percentual mínimo de 10% de atividades extensionistas nas matrizes curriculares dos cursos de graduação do IFPA, a extensão poderá ser distribuída nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) das seguintes formas:
I. como parte integrante da carga horária de componentes curriculares não específicos de extensão;
II. como componentes curriculares específicos de extensão.
[...]
§2º Dentre os componentes curriculares não específicos de extensão que terão parte de sua carga horária destinada às atividades extensionistas deverá ser incluído o Projeto Integrador, que possui regulamentação específica, quando o mesmo estiver previsto no PPC."
Art. 3º O art. 6º da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA passa a vigorar acrescido do parágrafo 6º:
"§6º Na distribuição da carga horária das ações extensionistas na matriz curricular, o NDE do curso poderá optar por prever essa carga horária exclusivamente na forma do inciso I ou combinando os incisos I e II."
Art. 4º Os art. 13 e 14 da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13 Propostas de programas e projetos de extensão destinadas a contabilizar carga horária para o componente curricular Práticas Curriculares em Sociedade deverão ser protocoladas e encaminhadas à Coordenação de Curso, pelo coordenador do projeto, para parecer técnico do colegiado de curso e verificação quanto aos seguintes aspectos, além de outros que este julgar relevantes:
I – Importância da ação para o desenvolvimento do ensino-pesquisa e extensão à comunidade;
II – Viabilidade das atribuições ao corpo docente e discente envolvido na ação;
III – Disponibilidade de recursos físicos e financeiros necessários à ação.
Parágrafo único. Após deliberação do colegiado de curso, o projeto destinado a contabilizar carga horária para o componente curricular Práticas Curriculares em Sociedade será encaminhado para o cadastramento na Direção/Coordenação de Extensão do campus, para fins de posterior certificação.
Art. 14 No caso das ações extensionistas que compõem parte da carga horária dos componentes curriculares não específicos de extensão, o docente deverá apresentar ao colegiado do curso a proposta de desenvolvimento dessas ações em seu plano de disciplina, conforme modelo constante no apêndice II, por ocasião da semana de planejamento pedagógico que antecede o início do período letivo.
Parágrafo único. Após deliberação do colegiado de curso, o plano de disciplina prevendo carga horária de extensão será encaminhado para o conhecimento da Direção de Ensino do campus."
Art. 5º Os art. 17, 18 e 19 da Resolução 397/2017-CONSUP.IFPA passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17 Esta resolução terá validade por quatro anos e passará por atualização em 2023.
Art. 18 Os cursos de graduação deverão implementar experiências de inclusão de atividades de extensão em seus currículos, conforme as diretrizes apresentadas neste documento, a partir do ano letivo de 2019, e passarão por revisão de seus Projetos Pedagógicos de Curso a partir de 2020, conforme prazos previstos no Calendário Acadêmico Institucional.
[...]
§2ºOs alunos que reingressarem a partir do ano de 2021 deverão cumprir os novos currículos vigentes.
Art. 18a Todos os cursos de graduação do IFPA deverão adotar o modelo padrão de Plano de Disciplina previsto no apêndice II desta resolução, por meio do qual o docente informa se sua disciplina terá carga horária destinada a ações de extensão ou não.
Parágrafo único. Em caso positivo, a ação de extensão constará como um item adicional do Plano de Disciplina (item VIII do apêndice II).
Art. 19 Considerando os impactos que esta resolução produzirá nos PPCs, estes deverão ser atualizados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino no primeiro

semestre de 2020, para oferta no primeiro semestre de 2021."
Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 82/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032006/2019-64;
RESOLVE:
Art.1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do CampusMarabáRural, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2018, conforme anexo I.
Art.3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art.4º Os efeitos desta Resolução retroagem à 01 de novembro de 2017.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 83/2020-CONSUP DE 24 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 010506/2020-89;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial do IFPA, referente ao ano de 2019.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução completa no endereço eletrônico: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=A4635063830151F53F958232D8067D69.node2inst1?modo=classico

---

RESOLUÇÃO Nº 84/2020-CONSUP DE 24 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 026432.2019-69;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, para o turno diurno, alternadamente, para os ingressantes a partir de 2020.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução completa no endereço eletrônico: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=A4635063830151F53F958232D8067D69.node2inst1?modo=classico

---

RESOLUÇÃO Nº 85/2020-CONSUP DE 28 DE ABRIL DE 2020.
Aprova a Concessão de Auxílio Inclusão Digital para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do COVID-19 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 010768/2020-43;
CONSIDERANDO, a pandemia mundial do coronavírus e os recentes casos de infecção no Brasil;
CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo n° 6/20, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO, a Portaria MEC n° 343/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e a Portaria nº 395/2020 que prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO, a Portaria MEC n° 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 541/2020/GAB da Reitoria do IFPA que suspende as atividades presenciais até o dia 17 de maio de 2020;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 060/2020 – CONSUP que suspende calendários acadêmicos 2020;
CONSIDERANDO, as alterações na sistemática de trabalho e desenvolvimento das atividades dos estudantes do IFPA;
CONSIDERANDO, a busca pela construção de soluções que possibilitem aos alunos acompanharem as comunicações institucionais, o envio de orientações de saúde e atividades que preservem a vinculação acadêmica e capacitações;
CONSIDERANDO, a impossibilidade de realização regular de análise socioeconômica a partir dos critérios previstos na Resolução nº 08/2020/CONSUP;
CONSIDERANDO, a Pesquisa sobre Inclusão Digital realizada no período de 08 a 17 de abril de 2020 com ampla divulgação pela Assessoria de Comunicação do IFPA, obteve 4.437 respostas que representa um total de 39,67% do total (11.183) de estudantes matriculados nos cursos Técnicos e Superiores em 2020.1 no IFPA, possibilitando-nos inferir sobre a falta de acesso digital de cerca e 60% dos alunos matriculados entre outros fatores;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a presente Resolução para concessão de Auxílio Inclusão Digital, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pelo COVID-19.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º O auxílio inclusão digital tem por finalidade proporcionar aos estudantes condições de acesso à internet para manutenção da vinculação acadêmica, possibilitando o acesso a comunicações, orientações e capacitações, de forma remota, no período de suspensão do calendário acadêmico devido o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, assim como no período de reposição das aulas.
Art. 3º Poderão ser contemplados com o auxílio inclusão digital os estudantes regularmente matriculados no ano de 2020, nos cursos técnicos ou superiores do IFPA, que estejam em comprovada situação de vulnerabilidade social.
Art. 4º O estudante deverá utilizar o recurso para adquirir chip de celulares e/ou pacote de dados para acesso à internet, ou ambos.
Art. 5º O auxílio previsto nesta Resolução poderá ser acumulado com outras modalidades de auxílio, bolsas ou programas de ensino, pesquisa e extensão, durante o ano letivo de 2020.
Art. 6º Mais de um membro da mesma família poderá ser selecionado, desde que cumpridos os critérios para recebimento.
Art. 7º O estudante deverá realizar a prestação de contas quanto ao recebimento do auxílio inclusão digital.
§ 1º Para realizar prestação de contas o estudante deverá apresentar no setor de assistência estudantil do Campus, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do retorno das aulas presenciais, “Declaração de recebimento do auxílio inclusão digital” informando a utilização do recurso para aquisição de chip de celulares e/ou pacote de dados para acesso à internet.
§ 2º O modelo de Declaração deverá ser disponibilizado pelo setor de assistência estudantil do Campus.
DA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DO AUXÍLIO
Art. 8º Para o recebimento do auxílio inclusão digital os estudantes deverão atender a um dos critérios abaixo:
I. Ter recebido auxílios da assistência estudantil no ano de 2019 ou ter sido selecionado para o auxílio permanência em 2020;
II. Possuir inscrição no CadÚnico do Governo Federal.
Parágrafo único: O comprovante de inscrição no CadÚnico poderá ser gerado no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php
Art. 9º Os estudantes deverão realizar inscrição para o auxílio inclusão digital no SIGAA por meio das seguintes etapas:
I. Primeira Etapa – Adesão ao Cadastro Único. Discente deve acessar o SIGAA (www.sigaa.ifpa.edu.br), clicar em “Entrar no Sistema” com suas credenciais de acesso (matrícula). Em “Portal do Discente”, acessar o menu “Auxílios” e depois “Aderir ao Cadastro Único”, que consiste no preenchimento de um Questionário Socioeconômico. Ao final, clicar em “Confirmar Inscrição”.
II. Segunda Etapa – Solicitação de Auxílio. Discente deve acessar novamente o “Portal do Discente”, no menu “Auxílios” clicar na opção “Solicitação de Auxílios” e depois “Solicitar Novo Auxílio”. Posteriormente selecionar “Auxílio Inclusão Digital”, ler as informações apresentadas e depois marcar a opção “Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima”. Em seguida clicar em “Continuar”, verificar se todos os dados estão corretos e preencher as informações requeridas. Ao final clicar em “Cadastrar”.
III. Terceira Etapa – Anexar Comprovante de inscrição do Cadúnico. O estudante deverá acessar o “Portal do Discente”, clicar no menu “Auxílios”, depois “Solicitação de Auxílios” e em seguida “Anexar Comprovantes” e anexar o comprovante de inscrição no Cadúnico.
Art. 10 Os estudantes que receberam auxílios da assistência estudantil no ano de 2019 ou foram selecionados para receberem o auxílio permanência em 2020 não precisam anexar nenhuma documentação, apenas inscrever-se no SIGAA para recebimento do auxílio inclusão digital.
Art. 11 O estudante poderá realizar a inscrição até o dia 15 de maio de 2020.
Art. 12 A relação de estudantes aptos para recebimento será publicada nos sites institucionais e encaminhada em lotes conforme o deferimento das inscrições.
Art. 13 O setor da assistência estudantil do Campus será responsável em analisar as inscrições e divulgar no site institucional a lista de estudantes contemplados em ordem alfabética.
DO PAGAMENTO
Art. 14 Os auxílios poderão ser pagos da seguinte forma:
I. Conta corrente (em nome do próprio estudante) de qualquer banco, podendo inclusive ser conta digital, devido à restrição de atendimento nas agências bancárias;
II. Conta poupança (em nome do próprio estudante) da Caixa Econômica Federal;

III. Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil.
§ 1º A conta corrente ou conta poupança deverá ser informada por meio de e-mail institucional a ser disponibilizado pelos campi quando da divulgação do resultado.
§ 2º O valor do auxílio será único para todo o IFPA, cuja parcela corresponderá ao valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
§ 3º Serão pagas aos estudantes 3 (três) parcelas de uma única vez (cota única), visando à otimização do atendimento e utilização do recurso para finalidade proposta.
Art. 15 O pagamento poderá ser prorrogado por mais três meses para realização de atividades remotas conforme comprovada necessidade acadêmica e a disponibilidade orçamentária do campus.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O financiamento do auxílio inclusão digital será proveniente do orçamento da ação 2994 do respectivo campus onde o estudante beneficiado está matriculado.
Art. 17 Não haverá pagamento retroativo aos estudantes contemplados com o auxílio previsto nesta Resolução.
Art. 18 Os valores recebidos indevidamente, se constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do estudante.
Art. 19 Esta Resolução perderá totalmente seus efeitos uma vez encerrados todos os procedimentos a ela referentes, devendo a documentação ser toda arquivada no Campus.
Art. 20 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEN, subsidiada pelo setor de assistência estudantil do campus.
Art. 21 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 86/2020-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 028282/2019-28;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

1. Início e término do semestre 2020.1: 06/04/2020 a 17/09/2020.
2. Início e término do semestre 2020.2: 01/10/2020 a 09/03/2021.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

1. Início e término do semestre 2020.1: 06/04/2020 a 17/09/2020.
2. Início e término do semestre 2020.2: 01/10/2020 a 09/03/2021.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

1. Início e término do semestre 2020.1: 16/01/2020 a 30/06/2020.
2. Início e término do semestre 2020.2: 31/07/2020 a 30/12/2020.

IV - Período de férias docentes: 02/01/2020 a 16/01/2020 e 02/07/2020 a 31/07/2020.
Art. 2º Considerando a suspensão dos calendários acadêmicos do IFPA até o dia 17/05/2020, por meio da Resolução 060/2020-CONSUP, em função do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a aprovação dos calendários acadêmicos 2020 do Campus Belém terá efeito exclusivo para fins de cadastro das informações acadêmicas no Sigaa, ficando as atividades acadêmicas presenciais suspensas.
Art. 3º Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, deverá o Campus Belém efetuar os ajustes aos Calendários Acadêmicos 2020, em conformidade com as orientações da Pró-Reitoria de Ensino, para o retorno e reposição das atividades acadêmicas presenciais suspensas.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=523FAA926076DE9020A023B9E2A884E4.node2inst1

RESOLUÇÃO Nº 87/2020-CONSUP DE 06 DE MAIO DE 2020.
Aprova a Concessão de Auxílio Eventual Campo para atender situação emergencial de alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, campus Marabá Rural, em razão da pandemia mundial do COVID-19.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011030/2020-01 e;
CONSIDERANDO, a pandemia mundial do coronavírus e os recentes casos de infecção no Brasil;
CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo n° 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Covid-19);
CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;
CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
CONSIDERANDO a Portaria MEC n° 86, de 01 fevereiro de 2013, que institui o Programa Nacional de Educação do Campo;

CONSIDERANDO, a Portaria MEC n° 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 541/2020/GAB da Reitoria do IFPA que suspende as atividades presenciais até o dia 17 de maio;
CONSIDERANDO, as alterações na sistemática de trabalho e desenvolvimento das atividades dos estudantes do IFPA – Campus Marabá Rural;
CONSIDERANDO, a impossibilidade de realização regular de análise socioeconômica a partir dos critérios previstos na Resolução nº 08/2020/CONSUP;
CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, de 1996, que estabelece a adaptação de conteúdos, metodologias e calendário escolar às peculiaridades da vida rural e de cada região;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB 01, de 31 de abril de 2002, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 01, de 01 de fevereiro de 2006, que trata sobre os dias letivos para aplicação da pedagogia da alternância nos Centros Familiares de Formação em Alternância;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n° 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;
CONSIDERANDO o Decreto n°7.352, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária;
CONSIDERANDO a Portaria MEC n° 86, de 01 fevereiro de 2013, que institui o Programa Nacional de Educação do Campo;
CONSIDERANDO a Resolução nº 81/2018/CONSUP que instituí Política de Educação do Campo do IFPA para cursos organizados em alternância pedagógica;
CONSIDERANDO que os estudantes de cursos organizados em alternância pedagógica durante o tempo escola ou acadêmico tem acesso a ações da assistência estudantil do campus por meio de concessão de serviços como moradia estudantil em regime de internato, alimentação no refeitório do próprio campus, recebimento de material de apoio pedagógico e atenção a saúde;
CONSIDERANDO que durante o período de pandemia os estudantes dos cursos organizados em alternância pedagógica estão em suas residências, situação atípica para sua família e de reorganização dos processos de trabalho familiares no campo que impacta socioeconomicamente na família e consequentemente estão impossibilitados de acessar os serviços da assistência estudantil como moradia estudantil, alimentação no refeitório do campus e apoio pedagógico;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do tempo comunidade previstas na Resolução nº 81/2018/CONSUP - Política de Educação do Campo nos artigos 25 e 26;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a presente Resolução para concessão de Auxílio Eventual Campo, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º O Auxílio Eventual Campo corresponde à concessão de auxílio financeiro a estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade social, que estão vivendo a suspensão dos serviços de alimentação e moradia estudantil oferecidos pelo campus Marabá Rural em decorrência do regime de alternância adotado em todos os cursos, durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, objetivando a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes.
Art. 3º Poderão ser contemplados com o auxílio os estudantes regularmente matriculados no ano de 2020, nos cursos técnicos ou superiores do respectivo Campus, que estejam em comprovada situação de vulnerabilidade social.
Art. 4º O auxílio previsto nesta Resolução não poderá ser acumulado com o Auxílio Permanência.
Art. 5º Mais de um membro da mesma família poderá ser selecionado, desde que cumpridos os critérios para recebimento. DOS CRITÉRIOS Art.6º Para o recebimento do auxílio eventual campo os estudantes deverão atender a um dos critérios abaixo:
I. Ter recebido auxílios da assistência estudantil no ano de 2019;
II. Possuir inscrição no CadÚnico do Governo Federal.
Parágrafo único: O comprovante de inscrição no CadÚnico poderá ser gerado no link: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php
DA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DO AUXÍLIO
Art. 7° O estudante poderá realizar a inscrição até 22 de maio de 2020.
Art. 8º Os estudantes deverão realizar inscrição para o auxílio eventual campo no SIGAA por meio das seguintes etapas:
I. Primeira Etapa – Adesão ao Cadastro Único. O estudante deve acessar o SIGAA (www.sigaa.ifpa.edu.br), clicar em “Entrar no Sistema” com suas credenciais de acesso (matrícula). Em “Portal do Discente”, acessar o menu “Auxílios” e depois “Aderir ao Cadastro Único”, que consiste no preenchimento de um Questionário Socioeconômico. Ao final, clicar em “Confirmar Inscrição”.
II. Segunda Etapa – Solicitação de Auxílio. O estudante deve acessar novamente o “Portal do Discente”, no menu “Auxílios” clicar na opção “Solicitação de Auxílios” e depois “Solicitar Novo Auxílio”. Posteriormente selecionar “Auxílio Eventual Campo”, ler as informações apresentadas e depois marcar a opção “Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima”. Em seguida clicar em “Continuar”, verificar se todos os dados estão corretos e preencher as informações requeridas. Ao final clicar em “Cadastrar”.
III. Terceira Etapa – Anexar Comprovante de inscrição do Cadúnico. O estudante deverá acessar o “Portal do Discente”, clicar no menu “Auxílios”, depois “Solicitação de Auxílios” e em seguida “Anexar Comprovantes” e anexar o comprovante de inscrição no Cadúnico.
Art. 9° Os estudantes que receberam auxílios da assistência estudantil no ano de 2019 não precisam anexar nenhuma documentação, apenas inscrever-se no SIGAA para recebimento do auxílio eventual campo.
Art. 10 A relação de estudantes aptos para recebimento será publicada no site do Campus.
Art. 11 O setor da assistência estudantil do Campus será responsável em analisar as inscrições e divulgar no site institucional a lista de estudantes contemplados em

ordem alfabética.
DO PAGAMENTO
Art. 12 O auxílio poderá ser pago das seguintes formas:
I. Conta corrente (em nome do próprio estudante) de qualquer banco, podendo inclusive ser conta digital, devido à restrição de atendimento nas agências bancárias;
II. Conta poupança (em nome do próprio estudante) da Caixa Econômica Federal;
III. Mediante ordem bancária no CPF do estudante beneficiado, apenas nas agências do Banco do Brasil.
§ 1º Após a divulgação do resultado o estudante deverá informar conta corrente ou conta poupança ao setor de assistência estudantil do Campus no e-mail dae.crmb@ifpa.edu.br.
§ 2º O valor do auxílio será de R$ 110,00 (cento e dez reais).
§ 3º Serão pagas aos estudantes 3 (três) parcelas de uma única vez (cota única), visando à otimização do atendimento e utilização do recurso para finalidade proposta.
Art. 13 A quantidade de auxílios ofertados obedecerá ao limite de recursos disponíveis para esta ação.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14 O financiamento do auxílio eventual campo será proveniente do orçamento da ação 2994 do campus Marabá Rural.
Art. 15 Não haverá pagamento retroativo aos estudantes contemplados com o auxílio previsto nesta Resolução.
Art. 16 Os valores recebidos indevidamente, se constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do estudante.
Art. 17 Esta Resolução perderá totalmente seus efeitos uma vez encerrados todos os procedimentos a ela referentes, devendo a documentação ser toda arquivada no Campus.
Art. 18 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEN, subsidiada pelo setor de assistência estudantil do campus.
Art. 19 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 88/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032006/2019-64;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 82/2020-CONSUP/IFPA, de 16 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 89/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026432/2019-69;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 84/2020-CONSUP/IFPA, de 24 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 90/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.031669/2019-61;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 81/2020-CONSUP/IFPA, de 16 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 397/2017-CONSUP.IFPA, que aprovou as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 91/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2,

página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 010506/2020-89;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 83/2020-CONSUP/IFPA, de 24 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial do IFPA, referente ao ano de 2019, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 92/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 010768/2020-43;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 85/2020-CONSUP/IFPA, de 28 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, a Resolução para concessão de Auxílio Inclusão Digital, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 93/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 028282/2019-28;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 86/2020-CONSUP/IFPA, de 30 de abril de 2020, que aprovou, ad referendum, o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 94/2020-CONSUP DE 11 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011030/2020-01;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 87/2020-CONSUP/IFPA, de 06 de maio de 2020, que aprovou, ad referendum, a Resolução para concessão de Auxílio Eventual Campo, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19, para aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, campus Marabá Rural, conforme deliberação na 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 95/2020-CONSUP DE 13 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011325/2020-70, e;
CONSIDERANDO o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, modificada pelas portarias nº 345, de 19 de março de 2020, nº 395/2020, de 15 de abril de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020;
CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2020-CONSUP, de 07 de abril de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria IFPA nº 541/2020/GAB., de 07 de abril de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º Antecipar as férias docentes e estudantis, inicialmente previstas nos calendários acadêmicos de todos os campi do IFPA em de julho de 2020, para o período de 18 de maio a 06 de junho de 2020, conforme deliberação na 28ª Reunião Extaordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11 de maio de 2020.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 96/2020-CONSUP DE 13 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010937/2020-45;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 97/2020-CONSUP DE 15 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009989/2020-79 e;
Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, modificada pelas portarias nº 345, de 19 de março de 2020, nº 395/2020, de 15 de abril de 2020 e nº 473, de 12 de maio de 2020;
Considerando a Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020;
Considerando o ofício circular nº 10/2020-DAV/CAPES;
Considerando as deliberações tomadas na 28ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 14 de maio de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, por tempo indeterminado, os calendários acadêmicos descritos a seguir:
- Calendário Acadêmico Institucional 2020, disposto da Resolução nº 15/2020-CONSUP;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, disposto na Resolução nº 45/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, disposto na Resolução nº 12/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, disposto na Resolução nº 10/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, disposto na Resolução nº 05/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, disposto na Resolução nº 04/2020;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, disposto na Resolução nº 03/2020;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, disposto na Resolução nº 277/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, disposto da Resolução nº 252/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, disposto na Resolução nº 249/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado de Vigia; disposto na Resolução nº 248/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, disposto na Resolução nº 246/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, disposto na Resolução nº 243/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, disposto na Resolução nº 242/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, disposto na Resolução nº 236/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, disposto na Resolução nº 235/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Ananindeua, disposto na Resolução nº 190/2019;
- Calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, disposto na Resolução nº 187/2019;
- Calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, disposto na Resolução

nº 86/2020.
Parágrafo Único. Com o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e o retorno à normalidade, as unidades do IFPA apresentarão os ajustes dos Calendários Acadêmicos 2020 para o retorno e reposição das atividades suspensas pelo caput deste artigo.
Art. 2º Estabelecer que, a cada quinze dias, o Comitê de Risco avalie o quadro epidemiológico da pandemia do novo coronavírus, para subsidiar a retomada dos calendários acadêmicos dos campi do IFPA;
Art. 3º Os cursos de pós-graduação stricto sensu seguirão os calendários definidos, conjuntamente, pela PROPPG e as suas respectivas Coordenações.
Art. 4º Revogar o disposto na Resolução nº 60/2020, de 07 de abril de 2020.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18 de maio de 2020.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 98/2020-CONSUP DE 18 DE MAIO DE 2020.
Dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal do Pará (IFPA), sua composição, organização e forma de funcionamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030352/2017-46;
CONSIDERANDO a Resolução nº 399/2017-CONSUP/IFPA, de 11 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Geral do IFPA, na Seção II, Parágrafo único do Artigo 11, onde consta que "As normas de funcionamento do CODIR serão estabelecidas em Regimento Interno, elaborado e aprovado por seus membros e com a participação de representantes da comunidade do IFPA".
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme deliberação tomada na 28ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 14 de maio de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra através do link: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 99/2020-CONSUP DE 19 DE MAIO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010932/2020-12.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2020.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra através do link: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 100/2020-CONSUP DE 18 DE JUNHO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010937/2020-45;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 96/2020-CONSUP/IFPA, de 13 de maio de 2020, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 66ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 18 de junho de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 110/2020-CONSUP DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013319/2020-22;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Atividades de Ensino Remotas nos Cursos de Educação Básica e Profissional e Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal do Pará (IFPA) para o ano acadêmico de 2020 no contexto da pandemia do coronavírus e dá outras providências, conforme deliberado na 29ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=562921220D00F1C0DE3929F42B9A85C9.node1inst1

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 101/2020-CONSUP DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010932/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 99/2020-CONSUP/IFPA, de 19 de maio de 2020, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 66ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 18 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 102/2020-CONSUP DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012398/2020-57.

RESOLVE:

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 1º Aprovar, ad referendum, esta Resolução, a qual regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), por técnicos administrativos e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, FINALIDADES E PRINCÍPIOS

Art. 2º As atividades de Pesquisa são aquelas de natureza teórica-metodológica, prática, empírica a serem desempenhadas em ambientes educacionais, tecnológicos ou em campo.

Parágrafo único. As atividades de Pesquisa podem envolver docentes, técnico-administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos formativos, culturais, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.

Art. 3º As pesquisas no IFPA poderão ocorrer em diferentes áreas do conhecimento, devendo ocorrer preferencialmente, nos âmbitos interdisciplinar e/ou transdisciplinar, permanecendo alinhadas com as políticas institucionais para a pesquisa e para a Inovação preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Art. 4º São atividades de pesquisa básica, aplicada e inovação aquelas relacionadas à solução de problemas científicos e tecnológicos, à formação de recursos humanos para a investigação científica, à produção intelectual e à geração de conhecimento científico e de novas tecnologias, além da sua divulgação. São atividades de pesquisa propriamente ditas:

I - Elaboração e execução de projeto interno e externo;
II – Captação de parceiros financeiros em projetos internos e externos;
III – Elaboração e submissão de artigo científico;
IV – Publicação de Livro ou Capítulo de livro;
V – Organização de eventos científicos;
VI – Participação em eventos científicos;
VII – Coordenação de projeto interno e externo;
VIII – Suporte técnico-científico em projeto;
IX – Orientação de colaborador externo, brasileiro ou estrangeiro em projeto interno e externo;
X – Orientação de alunos em projetos interno ou externo;
XI - Orientação de intercambista brasileiro ou estrangeiro em projeto interno e externo;
XII – Elaboração de relatório;
XIII – Participação em comitê e associação científica;
XIV – Participação em comitê e associação editorial;
XV – Participação como parecerista em periódicos;
XVI – Participação como avaliador ad hoc de projetos, artigos, currículos, validação de atividades de títulos em nível de mestrado e doutorado, dentre outras ações inerentes às atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação;
XVII – Participação como colaborador ou membro efetivo em pós-graduação scricto sensu de outras instituições.
Art. 5º Para fins de aplicação deste regulamento, a Pesquisa é classificada como:
I – Pesquisa Básica: é o estudo teórico ou experimental que visa contribuir de forma original e incremental para a compreensão dos fatos, fenômenos observáveis ou teorias, sem ter em vista o seu uso ou a sua aplicação imediata;
II – Pesquisa Aplicada: é a relacionada às atividades que utilizam o conhecimento gerado por meio da pesquisa básica para resolver problemas voltados para aplicações concretas, incluindo as atividades de inovação.
III – Inovação: é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.
Art. 6º São consideradas Atividades de pesquisa Básica, Aplicada e Inovação as ações do docente realizadas em grupo de pesquisa, e/ou Programa de Pós-Graduação do IFPA, e/ou de outras instituições de ensino, desde que ouvida a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação do Campus ou órgão equivalente de lotação do pesquisador, sob a anuência da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG).
Art. 7º São princípios norteadores das atividades de pesquisa básica, aplicada e inovação no IFPA:
I – A geração e a transformação do conhecimento e da cultura visando o desenvolvimento social;
II – A realização de associações com as atividades de ensino e extensão, dentre os diferentes níveis e modalidades de ensino;
III – A promoção e a geração do desenvolvimento tecnológico com características inovadoras que resultem em propriedade intelectual;
IV – O incentivo à criação e à consolidação dos Grupos e Núcleos de pesquisa, especialmente aqueles que envolvam pesquisadores de diferentes campido IFPA.
Art. 8º As atividades de pesquisa deverão ser desenvolvidas em articulação com as ações de ensino e extensão.
Art. 9º As atividades de pesquisa no IFPA têm por finalidade:
I – Gerar conhecimentos e/ou metodologias para a formação de cidadãos críticos, criativos e reflexivos;
II – Contribuir para o fortalecimento das atividades de ensino no IFPA;
III – Possibilitar a criação, estruturação, desenvolvimento e consolidação da divulgação do conhecimento para sociedade.
CAPÍTULO II
DOS GRUPOS E NÚCLEOS DE PESQUISA
Art. 10. Grupo de pesquisa é a reunião de pesquisadores em torno de um objeto comum de interesse na pesquisa e tem por finalidade a geração contínua de conhecimento.
Art. 11. No desenvolvimento das suas atividades, os grupos de pesquisa pautarão a sua atuação atendendo aos princípios gerais para a pesquisa e inovação no IFPA:
I – Atendimento a todos os níveis de ensino;
II – Sintonia com o contexto externo e com os Arranjos Produtivos Sociais e Locais (APLs);
III – Desenvolvimento de criações inovadoras e produtos, processos e/ou serviços atrelados às demandas mercadológicas atuais;
IV – Cooperação com as políticas institucionais de proteção da propriedade intelectual.
Art. 12. Poderão compor os Grupos de pesquisa do IFPA docentes, técnicos, colaboradores externos ediscentes, visando a produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural.
Art. 13. Os grupos de pesquisa do IFPA poderão ser compostos por:
I – Líder;
II – Vice-Líder;
III – Docente;
IV – Técnico administrativo em educação;
V – Discente do IFPA;
VI – Pesquisador Externo;
Parágrafo único. A presença de pesquisador externo, técnicos e/ou discente do IFPA não é obrigatória para a constituição de um grupo de pesquisa no IFPA.
Art. 14. Técnico é o servidor do quadro de técnico administrativo em educação do IFPA que poderá participar do grupo de pesquisa como pesquisador ou como suporte técnico nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei nº 11.091/2005.
Parágrafo Único. O Técnico poderá exercer a liderança do grupo de pesquisa caso preencha os requisitos do artigo 17 deste regulamento.
Art. 15. Discente é o estudante pesquisador regularmente matriculado do IFPA envolvido nas atividades sob a supervisão e/ou orientação do líder, vice-líder ou docente do grupo de pesquisa.

Parágrafo único. Poderá o discente participar de até dois grupos de pesquisa do IFPA, conforme orientação do CNPq.
Art. 16. Pesquisador externo é o profissional especialista sem vínculo com IFPA que participa das atividades de pesquisa do grupo.
Parágrafo único.Poderá o pesquisador participar de até dois grupos de pesquisa do IFPA.
Art. 17. O líder do grupo é aquele que detém a liderança acadêmica e intelectual naquele ambiente de pesquisa.
Art. 18. O líder e o vice-líder serão escolhidos entre os pesquisadores do IFPA com título de doutor e com produção científica.
§ 1º Não havendo pesquisador no IFPA com título de doutor, as funções de líder e de vice-líder poderão ser desempenhadas por um pesquisador com título de mestre e com produção científica.
§ 2º O mesmo pesquisador pode ser líder ou vice-líder de apenas 01 (um) grupo de pesquisa, conforme recomendação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
§ 3º O líder do grupo de pesquisa deverá estar em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas no Campus do IFPA de execução do grupo de pesquisa.
§ 4º Em caso de remoção do líder, o vice-líder assume a liderança do grupo de pesquisa e o grupo de pesquisa escolhe um novo vice-líder.
§ 5º O tempo de permanência na condição de líder será determinado pelos membros do grupo de pesquisa, que poderão eleger a qualquer tempo novo líder e vice-líder, encaminhando à coordenação de pesquisa do Campus ou órgão equivalente solicitação de abertura do SIGAA para cadastro do novo líder.
§ 6º A função de líder do grupo de pesquisa será contabilizada na carga-horária de trabalho semanal em no máximo 2hrs quando em exercício comprovado por ata de reunião ou demais atividades colegiadas do grupo de pesquisa.
Art. 19. Compete ao líder do grupo de pesquisa:
I – Propor a formação do grupo de pesquisa;
II – Encaminhar projeto(s) de pesquisa proposto(s) pelo grupo de pesquisa;
III – Representar o grupo de pesquisa junto aos órgãos do IFPA;
IV – Supervisionar o andamento das atividades de pesquisa do grupo de pesquisa;
V – Convocar os membros do grupo de pesquisa e presidir suas reuniões;
VI – Propor parcerias ou convênios de interesse do grupo de pesquisa;
VII – Coordenar o grupo de pesquisa, zelando pelo seu bom funcionamento;
VIII – Propor novas atividades e áreas de atuação do grupo;
IX – Manter atualizada linhas de pesquisa e membros do grupo de pesquisa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
X - Proporcionar a ampla divulgação para a comunidade interna e externa do IFPA os resultados, produtos e publicações das atividades de pesquisa do grupo;
XI – Elaborar relatórios anuais das atividades do grupo de pesquisa.
Art. 20. Compete ao vice-líder do grupo de pesquisa:
I – Auxiliar o líder no desempenho de suas funções;
II – Substituir o líder nas suas ausências e impedimentos.
Art. 21. Em caso de afastamento temporário do líder, o vice-líder assume a liderança do grupo de pesquisa, temporariamente, ou os membros do grupo de pesquisa escolhem um novo líder.
Art. 22. Em caso de vacância do líder, por motivo de remoção, transferência, exoneração ou afastamento permanente, o vice-líder assume definitivamente a liderança do grupo de pesquisa.
Art. 23. Em caso de vacância do líder e do vice-líder, por motivo de remoção, transferência, exoneração ou afastamento permanente, os membros do grupo de pesquisa escolhem novos líder e vice-líder.
Art. 24. A aprovação da proposta de criação do grupo ou abertura do SIGAA para realização de alterações deve ser realizada pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus ou órgão equivalente de lotação do líder do grupo.
Art. 25. A certificação dos grupos de pesquisa junto ao CNPq será feita pela PROPPG, na ocasião do cadastro pelo líder do grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa, após aprovação do grupo no SIGAA, com base no parecer da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus.
Art. 26. Anualmente o grupo deverá promover divulgação das pesquisas em andamento por intermédio do relatório das atividades desenvolvidas conforme modelo contido no apêndice A, que deverá ser apresentado pelo líder do grupo às Diretorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou órgão equivalente dos respectivos campi.
Art. 27. O grupo de pesquisa que não entregar o relatório anual das atividades de pesquisa desenvolvidas no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, será considerado como grupo “Não- atualizado” pela PROPPG.
Art. 28. Os resultados das pesquisas do grupo deverão ser divulgados para a comunidade acadêmica por meio de congressos, seminários, simpósios, periódicos especializados e outros, salvo quando se tratar de pesquisa contratada, regida por cláusulas contratuais de sigilo, mediante parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPA.
Art. 29. O grupo de pesquisa consolidado nas atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão criar um núcleo de pesquisa.
Art. 30. O núcleo de pesquisa tem por objetivo geral desenvolver atividades de caráter científico, tecnológico, artístico, cultural didático-pedagógico e de interação com a sociedade.
Art. 31. O trabalho desenvolvido pelo núcleo de pesquisa deve servir de estímulo ao fortalecimento de áreas específicas do conhecimento e contribuir para a efetivação da articulação entre distintos saberes disciplinares e interinstitucionais, fazendo avançar a produção científica e tecnológica.
Art. 32. O núcleo de pesquisa congrega docentes, discentes e técnico-administrativos do IFPA de uma ou mais áreas afins com a linha de pesquisa.
Art. 33. Para solicitar o cadastramento do núcleo de pesquisa, o líder do Grupo deve elaborar um Projeto de núcleo de pesquisa, devendo conter:
I – Identificação do núcleo de pesquisa;
II – Histórico do núcleo de pesquisa;
III – Objetivos gerais e específicos do núcleo de pesquisa;
IV – Área de atuação do núcleo de pesquisa;

V – Subárea e linhas de estudo e pesquisa do núcleo de pesquisa;
VI – Infraestrutura do núcleo de pesquisa (Laboratório e equipamentos);
VII – Equipe do núcleo de pesquisa (membro(s) fundador(es), docentes, técnico-administrativos e discentes);
VIII – Líder do núcleo de pesquisa;
IX – Plano de atividades para o Biênio;
X – Resultados Esperados;
XI – Referências Bibliográficas.
Art. 34. A aprovação do núcleo de pesquisa será através da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou órgão equivalente dos respectivos campi.
Art. 35. O líder será responsável pelas atualizações necessárias de Grupo de Pesquisa para Núcleo de Pesquisa, no SIGAA e no diretório de grupos de pesquisa do CNPq após aprovação.
Art. 36. A análise bienal do núcleo de pesquisa será por intermédio do Comitê Científico do Campus.
CAPÍTULO III
DOS PROJETOS DE PESQUISA
Art. 37. As etapas de concepção, elaboração, implementação e execução das atividades de pesquisa devem ser documentadas no IFPA por intermédio de Projeto de pesquisa.
Art. 38. O Projeto de pesquisa deve ser feito de forma articulada no grupo de pesquisa.
Art. 39. Projeto de pesquisa tem o objetivo de registro e acompanhamento das atividades de pesquisas no IFPA.
Parágrafo único. O registro e acompanhamento das atividades de pesquisa no IFPA atenderão às demandas de prestação de informação à sociedade e aos órgãos de controle externo e interno.
Art. 40. O projeto de pesquisa poderá ser desenvolvido nos Campi do IFPA ou fora deles, em cooperação com organizações da sociedade civil e empresariais, universidades, fundações e institutos de pesquisa, dentre outros, promovendo ações científicas interinstitucionais.
Art. 41. O IFPA, por meio da PROPPG em conjunto com os Campi, estimulará o desenvolvimento do Projeto de pesquisa, por intermédio de programas de pesquisa, coerentes com as áreas do conhecimento definidas como prioritárias e que estejam associados aos programas governamentais de fomento de pesquisa.
Parágrafo único. São consideradas áreas prioritárias aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
Art. 42. O IFPA estimulará os projetos de pesquisa a partir de uma política fundamentada nos seguintes princípios:
I – Adequação da carga horária do docente e do técnico-administrativo;
II – Valorização dos membros dos grupos de pesquisa;
III – Incentivo à divulgação da produção acadêmica;
IV – Recursos necessários ao desenvolvimento dos projetos ou planos de atividades de pesquisa;
V – Formação científica discente.
§ 1º O apoio à execução de Projetos de Pesquisa e Inovação, com previsão de alocação de carga horária de servidores docentes e/ou técnico-administrativos do IFPA, dependerá de aprovação do respectivo projeto pela unidade acadêmica de vínculo desses servidores, por meio do seu colegiado e registro pelo coordenador do projeto em sistema oficial da instituição.
§ 2º A valorização dos membros dos grupos de pesquisa poderá ser por meio de bolsas;
§ 3º O incentivo à divulgação da produção acadêmica poderá ser através de custeio de despesas em publicações em revistas científicas e/ou inovação e para participação em eventos científicos e/ou acadêmicos;
§ 4º Os recursos necessários ao desenvolvimento dos projetos ou planos de atividades de pesquisa poderão ser físicos e/ou financeiros, obedecendo as previsões e limitações orçamentárias;
§ 5º Os incentivos nos parágrafos 2º a 5º dar-se-ão através do Programa de Estímulo do Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI).
Art. 43. Os projetos de pesquisa podem ser:
I – Sem Fomento: é aquele projeto de pesquisa que não há financiamento para custeio, capital e bolsa, que necessite apenas da adequação da carga horária do docente e do técnico-administrativo para atividades de pesquisa;
II – Com Fomento Interno: é aquele desenvolvido, exclusivamente, com recursos advindos do orçamento do IFPA, acessados por meio de editais específicos para fins de apoio para custeio, capital e/ou bolsas;
III – Com Fomento Externo: aquele financiado por agência de fomento à pesquisa e inovação públicas ou privadas, por empresas públicas ou privadas, por organizações do terceiro setor, dentre outras, sejam nacionais ou estrangeiras, sob a forma de custeio, capital e/ou bolsas, captados e gerenciados de acordo com a legislação vigente;
IV – Com fomento Interno e Externo: aqueles financiados, simultaneamente, com recursos do orçamento do IFPA e por agências de fomento à pesquisa e inovação públicas ou privadas, por empresas públicas ou privadas, por organizações do terceiro setor, dentre outras, sejam nacionais ou estrangeiras, sob a forma de custeio, capital e/ou bolsas de pesquisa, captados e gerenciados de acordo com a legislação vigente.
§ 1º As receitas porventura geradas em decorrência das atividades de pesquisa e inovação integrarão o orçamento do IFPA, observada a política de Inovação do IFPA e legislação vigente.
§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as atividades de pesquisa e inovação com captação de recursos junto a órgãos de fomento, cujo instrumento de formalização preveja forma diversa para a destinação das eventuais receitas.
§ 3º Todo material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa e inovação será registrado no Sistema de Patrimônio do IFPA, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão ou depósito, observados os procedimentos previstos na norma interna que disciplina.
Art. 44. A equipe do projeto de pesquisa poderá ser composta por:
I – Gestor de Programas: profissional responsável pela captação de parceiros e pela

administração dos contratos de parceria, sendo desejável o conhecimento sobre gestão de convênios e contratos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e o domínio de técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros.
II – Gestor de Projetos: profissional responsável pela gestão e pelo bom andamento do projeto contratado, sendo desejável o conhecimento de técnicas de gestão de projetos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e domínio de técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros.
III – Coordenador de projeto: profissional da categoria docente responsável pela elaboração do projeto, apresentação dos resultados aos parceiros, elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto contratado, devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho;
IV – Pesquisador: responsável pelo suporte à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o Gestor de Projetos, devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho predominantemente compostas por estudantes;
V – Colaborador externo: profissional especialista, sem vínculo com o IFPA, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
VI – Estudante: cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no IFPA ou em instituição parceira, responsável pela execução das atividades do projeto, sob a supervisão e orientação direta do pesquisador.
VII – Intercambista: profissional ou estudante, responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no projeto de intercâmbio, sendo que o intercambista profissional, brasileiro ou estrangeiro, deve possuir qualificação que complemente a competência da equipe em aspectos pontuais e temporários. O intercambista estudante é o cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, que demanda a convivência em ambientes estimulantes, gerando novas referências para a sua formação profissional.
Parágrafo único. O projeto de pesquisa deve obrigatoriamente como condição de existência incluir na equipe como membros, coordenador de projeto e o estudante.
Art. 45. O projeto de pesquisa deve, no mínimo, ser estruturado com os itens a seguir:
I – Identificação do Proponente (Nome, Titulação, Campus, Dados Pessoais, Endereço do Curriculum Lattes);
II – Título do Projeto;
III – Classificação do Projeto (Informar Grande-área, Área, Subárea segundo tabela de áreas do conhecimento do CNPq);
IV – Denominação do núcleo/grupo de pesquisa aprovado no SIGAA e certificado pelo IFPA no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
V – Palavras-chave: (no mínimo duas e no máximo cinco);
VI – Instituição e/ou Empresa Parceira (caso houver);
VII – Declaração de ciência do proponente de que atende aos requisitos necessários;
VIII – Anuência da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus ou órgão equivalente de lotação do proponente;
IX – Problema e Justificativa;
X – Objetivos (Gerias e específicos);
XI – Metodologia (Plano de atividade);
XII – Resultados esperados;
XIII – Cronograma de atividades;
XIV – Infraestrutura disponível;
XV – Referências Bibliográficas;
XVI – Orçamento, quando necessário.
Parágrafo único. Os projetos de pesquisa submetidos a Editais, ou equivalentes, de fomento externo deverão adotar o modelo exigido pelo respectivo órgão financiador.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 46. A Reitoria do IFPA, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação instituirá um Comitê Científico Institucional que terá responsabilidade sobre os Editais gerais emitidos pela PROPPG e a seleção dos projetos submetidos aos mesmos.
Art. 47. Sempre que necessário, a Reitoria ou o Campus do IFPA instituirá Comissão de Especialistas para apoiar a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e/ou os Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou equivalente do Campus no processo de análise e acompanhamento dos projetos de pesquisa, bem como, nas demais atividades inerentes à pesquisa e inovação.
Parágrafo único. Para a composição da Comissão de que trata o caput deverá ser observado o critério de destacada experiência dos indicados na condução de pesquisas científicas ou tecnológicas.
Art. 48. A participação de professor visitante e professor voluntário, vinculado ou não a programas de ensino de graduação e/ou pós-graduação, em projetos e grupos de pesquisa no âmbito do IFPA será regida por:
I – Normas estabelecidas pela legislação vigente;
II – Termos, condições, requisitos e normas estabelecidos nos Editais aos quais concorrerem.
Parágrafo único. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA lançará, em tempo oportuno, Editais para a chamada de planos de trabalho de candidatos a professor visitante e/ou voluntário, selecionando-os de acordo com as demandas oriundas da política e do planejamento institucional da pesquisa, da pós-graduação e da inovação.
Art. 49. Compete à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA sanar dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir deficiências, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários, bem como:
I – Revisão de regulamento já existente;
II – Instruções normativas;
III – Orientações técnicas;
IV – Demais atos complementares.

Art. 50. Para qualquer ação relativa ao objeto do presente regulamento que requerer ou envolver contratação, convênios ou ajustes similares é obrigatória a submissão prévia dos mesmos à Procuradoria Federal junto ao IFPA.
Art. 51. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA.
Art. 52. Este regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Resolução nº 160/2015-CONSUP.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra através do link: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 103/2020-CONSUP DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Cria a Estrutura Organizacional do Campus Parauapebas do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014613/2018-61, e;
a) Considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, republicada no DOU nº 89 em 11/05/16 por ter saído no DOU nº 73, de 18/04/16, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação;
b) Considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal do Pará, bem como das atribuições dos cargos e funções;
c) Considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede;
d) Considerando a necessidade de cadastramento no SIAPE e no SIORG dos cargos e funçõesda estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC;
e) Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e que exigia a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) até 09 de outubro de 2017, cuja funcionalidade é a gestão de processos e documentos de forma eletrônica, que tem como principais características a eliminação de papel como suporte físicopara documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real;
f) Considerando que para a implantação do PEN no IFPA há necessidade de padronização de documentos eprocessos;
g) Considerando a Instrução Normativa nº 02/2017-GAB/IFPA, que cria a Estrutura Organizacional de Referência com as funções e suas respectivas atribuições no âmbito dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pará (IFPA).
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a Estrutura Organizacional do Campus Parauapebas do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 104/2020-CONSUP DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Bolsas do IFPA (PIB – IFPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013011/2020-93;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Programa Institucional de Bolsas do IFPA (PIB – IFPA).

Art. 2º Aprovar o regimento do Programa Institucional de Bolsas do IFPA, conforme o anexo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra no link: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 105/2020-CONSUP DE 03 DE JULHO DE 2020.
Cria a Estrutura Organizacional do Campus Conceição do Araguaia do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009147/2020-17, e;
a) Considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria n° 246 de 15 de abril de 2016, Republicada no DOU n° 89 em 11/05/16 por ter saído no DOU n° 73, de 18/04/16, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação;
b) Considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal do Pará, bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais;
c) Considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede;
d) Considerando a necessidade de cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC;
e) Considerando o Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e que exige a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) até 09 de outubro de 2017, cuja funcionalidade é a gestão de processos e documentos de forma eletrônica, que tem como principais características a eliminação de papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real;
f) Considerando que para a implantação do PEN no IFPA há necessidade de padronização de documentos e processos;
g) Considerando a Instrução Normativa n° 002/2017-GAB/IFPA, que cria a estrutura organizacional de Referência com as funções e suas respectivas atribuições no âmbito dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar, ad referendum, a Estrutura Organizacional do Campus Conceição do Araguaia com as funções e suas respectivas atribuições, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 106/2020-CONSUP DE 16 DE JULHO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012398/2020-57;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 102/2020-CONSUP/IFPA, de 18 de junho de 2020, que aprovou, ad referendum, a regulamentação das atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), por técnicos administrativos e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme deliberação na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de julho de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 107/2020-CONSUP DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027785/2019-86;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 103/2020-CONSUP/IFPA, de 18 de junho de 2020, que aprovou, ad referendum, a Estrutura Organizacional do Campus Parauapebas do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, conforme deliberação na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 108/2020-CONSUP DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013011/2020-93;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 104/2020-CONSUP/IFPA, de 26 de junho de 2020, que aprovou, ad referendum, criação do Programa Institucional de Bolsas do IFPA (PIB – IFPA) e o regimento do Programa Institucional de Bolsas do IFPA, conforme deliberação na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 109/2020-CONSUP DE 16 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009147/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 105/2020-CONSUP/IFPA, de 03 de julho de 2020, que aprovou, ad referendum, a Estrutura Organizacional do Campus Conceição do Araguaia com as funções e suas respectivas atribuições, conforme deliberação na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 111/2020-CONSUP DE 21 DE JULHO DE 2020.

Propõe a criação, composição, diretrizes, princípios e atribuições dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB's), Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI's) e Grupos Correlatos, assim como a criação da Rede de NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — RENNEABI – IFPA.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013289/2020-56, e;

CONSIDERANDO os princípios referendados na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, Art. 3° parágrafo IV, que constitui como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil "Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação";
CONSIDERANDO a Resolução N°1/2004 do CNE Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
CONSIDERANDO a resolução Nº 02/2015 do CNE/CP que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciaturas, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
CONSIDERANDO a Lei Nº 11.645/2008 que altera a Lei N° 9.394/1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
CONSIDERANDO a Resolução Nº 174/2017 CONSUP/IFPA que "Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará";
CONSIDERANDO a Resolução N° 053/2010 CONSUP/IFPA que "Aprova a alocação dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros" no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e em todos os seus Campi.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Resolução que trata da criação, composição, diretrizes, princípios, e atribuições dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB's), Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI's) e Grupos Correlatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA, e da RENNEABI IFPA – Rede de Apoio e Cooperação Institucional dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos do IFPA, conforme deliberação na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de julho de 2020.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2° A Política que institui os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros ou Afro-Brasileiros e Indígenas e os Grupos Correlatos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará foi pensada em conformidade com as leis de ações afirmativas nº 10. 639/2003 e nº11.645/2008, que versam principalmente sobre a inclusão de temáticas referentes a história e trajetória dos negros e indígenas no Brasil, na tentativa de incluir nos Ensinos Básico, Técnico e Superior a devida importância desses Povos na constituição do Povo Brasileiro. No âmbito do IFPA, a política propõe diretrizes curriculares que normatizam a inclusão dessas temáticas nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.
Art. 3° A presente política nortear-se-á por um conjunto de princípios e diretrizes que orientarão os programas e ações dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos nos campi.
Art. 4° Os NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos têm como missão primeira fortalecer a comunidade negra e indígena da Instituição de modo que se façam protagonistas de suas próprias histórias em todos os espaços educacionais do Instituto, contribuindo, dessa forma, para a promoção da equidade racial e dos Direitos Humanos, tendo como perspectiva a superação do racismo e outras formas de discriminações, ampliação e consolidação da cidadania e dos direitos das populações negras e/ou indígenas no Brasil, no Pará e, em particular, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 5° Caberá ao IFPA por meio da Pró-Reitoria de Extensão, estimular, dar subsídio à promoção de ações afirmativas sobre africanidades, etnicidade, Cultura Negra e História do Negro e Indígena, conforme a demanda de cada campus, assim como acompanhar os programas, projetos e ações sobre a temática executadas no IFPA e em suas áreas de abrangência.
Art. 6° Cada campus disponibilizará local apropriado para o funcionamento e à realização das atividades dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos, garantindo infraestrutura operacional necessária.
Art. 7° As principais atividades dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos deverão integrar o conjunto de atividades pedagógicas do Campus, sendo pensadas de acordo com o planejamento pedagógico geral.
Art. 8° Nas unidades acadêmicas, os NEAB's ou NEABI's e Grupos Correlatos ficarão subordinados à Direção/Coordenação de extensão do Campus.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES E FINALIDADES
Art. 9º Entende-se para efeito das definições adotadas por esta resolução:
I – Núcleos de Estudos Afro-brasileiros ou Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas são espaços de discussão e produção de conhecimento no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, cujo foco é contribuir, fundamentalmente, para a implementação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como a lei 12.711/2012 que trata sobre a lei de cotas a estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
II – Grupos Correlatos também se configuram como espaços de produção de conhecimento em ensino, pesquisa e extensão, comprometidos em contribuir com a promoção de políticas públicas de promoção à igualdade racial e educação para as relações étnicorraciais, muito embora, foque suas atividades numa escala mais específica e menor se comparada às atividades dos NEAB's ou NEABI's. Atuam um grupo ou linha de pesquisa e focam suas análises dentro da grande área que abranja os conteúdos de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena.
III – A Rede de NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos (RENNEABI – IFPA) será uma rede de apoio e cooperação mútua institucional entre os Núcleos, alinhada ao desenvolvimento de estudos, ações, programas e projetos nos eixos temáticos das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, tendo como base ensino, pesquisa e extensão, para a promoção da Educação para as relações étnicorraciais no âmbito do IFPA, numa perspectiva de integração e fortalecimento entre os atores sociais que a comporão.

IV – A RENNEABI – IFPA será constituída por todos os NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos já criados ou a serem instituídos, em cada campus, conforme previsto na presente resolução e contará com normativa institucional própria para o estabelecimento das diretrizes relacionadas à criação e funcionamento da mesma.
V – As ações em rede que serão promovidas pela RENNEABI – IFPA tem como finalidade incentivar, integrar, fortalecer e assentar, de fato, a existência, funcionamento e atividade dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos no âmbito do IFPA, e da região norte, como núcleos ativos e atuantes na Amazônia, de apoio e cooperação e terão suas ações previstas em um plano anual de metas.
Parágrafo único: Os NEAB's, NEABI'S e Grupos Correlatos do IFPA também se comprometem em contribuir, em seus estudos e ações estratégias, para a aplicação das resoluções que definem as diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola (CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012), educação escolar indígena (CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012), bem como a Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial e demais normativas pertinentes.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 10. Os NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos têm como objetivos:
I – Dar protagonismo à comunidade negra e indígena e de grupos correlatos na Instituição, criando um espaço de discussão, formação e diálogos de experiências;
II – Desenvolver programas e projetos em temas que busquem a educação para as relações étnicorraciais nas diversas áreas do conhecimento numa ação integrada e articulada entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
III – Promover eventos que valorizem a história e cultura dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas, a importância desses povos na construção histórica, cultural política e social do país, possibilitando assim o pensamento crítico e construções identitárias próprias;
IV– Os NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos poderão buscar recursos financeiros para desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação relacionados à educação para as relações étnicorraciais;
V – Levantar e sistematizar informações sobre comunidades assistidas e seus membros e a produção de conhecimento acerca das relações étnicorraciais nos municípios e áreas de abrangências dos campi do IFPA;
VI – Possibilitar o intercâmbio técnico-científico entre I.E.S – Instituições de Ensino Superior – centros de pesquisas e de ensino, organizações públicas e/ou privadas e organizações da sociedade civil de defesa e promoção da igualdade racial, em nível local, estadual, nacional e internacional;
VII – Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento das políticas institucionais no que tange à garantia de direitos das comunidades negras e indígenas da Instituição;
VIII – Apoiar, planejar, executar e avaliar ações que visem contribuir para a formação inicial e continuada na educação para as relações étnicorraciais entre a comunidade escolar, bem como entre a sociedade civil e o IFPA;
IX– Realizar e estimular publicações técnicas e/ou científicas sobre questões de carácter étnicorracial com as comunidades internas e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
X – Criar possibilidades e incentivar o desenvolvimento de conteúdos curriculares e pesquisas que deem visibilidade às questões ligadas aos temas de interesse dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos, assim como promover abordagens de formação integrada e contínua;
XI – Colaborar, participar e incentivar ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico e web gráfico relacionado à educação para as relações étnicorraciais em cada campus;
XII – Participar do planejamento, execução e avaliação de programas, projetos e ações que visem o estímulo ao desenvolvimento de novas políticas públicas que atendam as demandas observadas, por meio de parceria com a rede de proteção social dos múltiplos territórios;
XIII – Contribuir com o desenvolvimento das práticas pedagógicas reflexivas, participativas e interdisciplinares, para o enfrentamento das desigualdades sociais e preconceito racial;
XIV – Incentivar a oferta de Programas de Pós-Graduação e de formação continuada em educação para as relações étnicorraciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2004, parecer CNE/CP nº 03/2004, e da Lei nº 11.645/08, para a comunidade do IFPA e sociedade civil;
XV – Disseminar a cultura da inclusão étnicorracial no âmbito do IFPA através de programas, projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas socioeducativas do negro e indígena nas esferas municipal, estadual e federal;
XVI – Prestar assessoramento aos dirigentes do campus em questões relativas à diversidade étnicorracial;
XVII – Garantir a participação em momentos de discussão sobre as políticas de ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis, gestão e de eventos que tratem das questões para a educação étnicorracial para compor o planejamento da Instituição de modo a atender às demandas específicas observadas pelos núcleos;
XVIII – Contribuir na revisão da documentação didático-pedagógica, visando à inserção de questões relativas à valorização e reconhecimento dos sujeitos afro-brasileiros e indígenas, no âmbito interno e externo.

CAPÍTULO IV

DOS PRINCÍPIOS

Art. 11. O IFPA no desenvolvimento da política dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos nortear-se-á pelos seguintes princípios:
I – Direito à inclusão e a valorização das diferenças em todas as suas especificidades;
II – Respeito à dignidade do estudante qualquer que seja sua origem, natureza e gravidade;
III – Equidade de oportunidades para a emancipação intelectual e social;
IV – Direito ao atendimento educacional especializado que considere a vasta diversidade de aprendizagem;
V – Defesa em favor da educação para todos e da eliminação de todas as formas de

preconceito e discriminação;
VI – Garantia da implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão da formação exitosa da comunidade negra e indígena;
VII – Educação para a convivência e respeito à diversidade étnicorracial, promovendo a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e comunicacionais;
VIII – Reconhecimento da liberdade e das diversidades como valor ético central, oportunizando espaços de conhecimento, reconhecimento e interação com grupos étnicorraciais, em especial os afro-brasileiros e indígenas, no contexto da diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o campus, valorizando suas identidades, tradições e manifestações culturais;
IX – Ampla divulgação dos programas e ações dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos.
Parágrafo único: Ficam instituídos, por meio desta resolução, eventos alusivos ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e ao Dia do índio (19 de abril) como eventos fixos e anuais e passam a compor o calendário acadêmico do campus.
TÍTULO II
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS e GRUPOS CORRELATOS
Art. 12. O NEAB's, NEABI's e grupos correlatos devem ser constituídos, preferencialmente, por equipe integrada do campus (docentes, técnicos administrativos e discentes) e pode ter membros da sociedade civil.
§ 1º Dentre os membros titulares dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos deverá haver, pelo menos, um discente regularmente matriculado (prioritariamente indígenas, negros e/ou quilombolas), além de servidores de setores relativos ao ensino, pesquisa/inovação, extensão e assuntos educacionais.
§ 2º Preferencialmente, pelo menos um dos membros dos NEAB's ou NEABI's e Grupos Correlatos deve possuir algum conhecimento e/ou experiência profissional condizente com a natureza do núcleo ou grupo ao qual está vinculado.
Art. 13. A composição da equipe dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos dar-se-á por meio de livre adesão, devendo possuir, no mínimo, quatro integrantes.
Art. 14. Os NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos terão a seguinte estrutura:
I – Coordenação Geral (Coordenador e Vice coordenador);
II – Secretário;
III – Representação da comunidade acadêmica (membros) e/ou Representação da comunidade externa.
Parágrafo Único. Os membros participantes dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos deverão formalizar um plano de trabalho coletivo, anualmente, contemplando as atividades planejadas relacionadas ao funcionamento do núcleo, que deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão para conhecimento e acompanhamento.
Art.15. Após a constituição dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos os membros deverão eleger o coordenador, vice coordenador e o secretário, que comporão a comissão gestora.
§ 1º A carga horária do coordenador, vice coordenador e do secretário, será definida por Campus, como atividade de gestão, respeitando os limites estabelecidos no regramento institucional;
§2° Os membros da comissão gestora deverão necessariamente ser de servidores do IFPA;
§3º O mandato do coordenador, vice coordenador e do secretário será de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais dois anos, mediante aprovação dos demais integrantes dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos;
§4º Em caso de vacância ou ausência, os suplentes dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos substituem os respectivos titulares.
Art. 16. Constituem-se colaboradores internos:
§1º Servidores do IFPA, com ou sem formação específica da área da educação para as relações étnicorraciais, conforme interesse e disponibilidade de carga horária do mesmo;
§2º Estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
Art. 17. Constituem-se colaboradores externos:
§ 1º Profissionais de Instituições Parceiras;
§ 2º Estudantes de Outras Instituições de Ensino que realizem estágio no IFPA;
§ 3º Egressos do IFPA que desejem continuar atuando em grupos como os NEAB's NEABI's e Grupos Correlatos dentro do IFPA;
§ 4º Toda a sociedade civil do entorno que se interesse em integrar ações promovidas pelos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos.
Parágrafo único: A carga horária dos servidores internos, que não sejam o coordenador, vice coordenador ou secretário, será definida pela participação em programas ou projetos definidos no plano de trabalho coletivo, respeitando os limites estabelecidos no regramento institucional, convalidando como carga horária de extensão, ensino ou de pesquisa, dependendo do programa ou projeto a qual estes membros estão inseridos.
Art. 18 Os membros serão designados através de portaria emitida pelo Diretor-Geral do Campus.
Art. 19 Serão desligados dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos os coordenadores ou qualquer um dos membros da comissão gestora que:
I - Faltar sem justificativa a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas;
II - Afastar-se do Campus por um período superior a um ano;
III - Não se comprometer com as atividades propostas pelo núcleo.
Parágrafo Único. As justificativas serão apreciadas e aprovadas pelo Coordenador e Comissão Gestora, devendo ser entregues até 3 (três) dias úteis após a realização da reunião.
CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES
Art. 20 Compete aos integrantes dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos:
I – Elaborar, atualizar e cumprir o Regimento Interno dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos do campus;
II – Promover projetos de pesquisa, ensino e extensão atendendo a finalidade e aos objetivos dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos, de forma interdisciplinar em diálogo com os vários cursos e áreas do conhecimento presentes no IFPA;
III – Elaborar e divulgar relatórios semestrais das atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas pelo Núcleo Local;

IV – Desenvolver ações, programas ou projetos junto às Instituições de ensino das redes de educação básica, contribuindo no estabelecimento de estratégias para a educação para as relações étnicorraciais;
V – Promover ações permanentes no sentido de aprofundar a implementação de ações afirmativas na instituição.
Art. 21 São atribuições do coordenador dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos dos campi:
I – Coordenar as ações do núcleo e/ou grupo ao qual está vinculado;
II – Divulgar e responder publicamente pelo núcleo e/ou indicar formalmente seu substituto;
III – Gerenciar e estimular o desenvolvimento de ações educativas, no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação, para a promoção do conhecimento e da valorização da história e da cultura dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas;
IV – Responsabilizar-se pela divulgação de informações concernentes à valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena no campus;
V – Convocar os membros dos NEAB's e NEABI's e grupos correlatos para reuniões coordená-las e sugerir as pautas das mesmas;
VI – Apoiar as atividades propostas pelos servidores atinentes à valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena no campus e em meio à comunidade externa;
VII – Participar e estimular a elaboração de projetos e editais que visem fomentar as ações do NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos.
Art. 22 São atribuições do Secretário dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos:
I – Subsidiar o coordenador em suas atividades, bem como sugerir e apresentar demandas propostas;
II – Organizar os expedientes, convocações e avisos e dar conhecimento a todos os membros;
III – Organizar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do grupo;
IV – Auxiliar o coordenador ou coordenadora do núcleo na organização da pauta das reuniões;
V – Manter registro de frequência e justificativa em caso de ausências dos membros dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos nas reuniões;
VI – Requisitar o material necessário ao funcionamento dos NEABI's, NEABI's e Grupos Correlatos;
VII – Redigir as atas que devem ser assinadas pelos participantes da reunião dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos.
Art. 23 São atribuições dos demais membros dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos:
I – Subsidiar a coordenação, apresentar demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para a valorização da diversidade étnicorracial;
II – Participar das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pelos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos do campus;
III – Participar das reuniões e auxiliar no planejamento, execução e avaliação das ações do núcleo;
IV – Votar nas eleições para coordenação e secretaria do núcleo;
V – Participar da organização de eventos do núcleo;
VI – Divulgar as atividades do núcleo à comunidade e em eventos científicos e auxiliar nas demais atividades do mesmo;
VII – Propor momentos de formação para os servidores e comunidade externa do campus;
VIII – Apoiar as atividades propostas pelos servidores para a implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08;
IX – Elaborar projetos (pesquisa e/ou extensão contendo ou não caráter de inovação) que visem à valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 Os campi que ainda não dispõem de NEAB, NEABI ou Grupo Correlato, terão o prazo máximo de um ano, a partir da data de publicação deste ato, para a sua implantação.
Parágrafo único: Depois de instituídos, os núcleos, sejam eles NEAB's, NEABI's ou grupos correlatos, poderão estabelecer seus próprios regimentos internos, observando as demandas específicas de seu campus e atendendo ao estabelecimento da rede RENNEABI – IFPA.
Art. 25 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão do IFPA, ouvida a Gestão de Extensão do Campus, com o apoio da equipe integrante dos NEAB's, NEABI's e Grupos Correlatos.
Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 112/2020-CONSUP DE 21 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010841/2019-43;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Mecânica Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2020, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf;jsessionid=D01696C4C6D67353435239C4CDA2B177.node1inst1

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 113/2020-CONSUP DE 22 DE JULHO DE 2020.
Aprova o Regimento Interno da Comissão Central de Meio Ambiente do Instituto Federal do Pará (IFPA), conforme deliberação na 29ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 16 de julho de 2020.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011270/2020-06;
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, DURAÇÃO E OBJETIVOS
Art. 1° A Comissão Central de Meio Ambiente do IFPA tem caráter permanente erege-se por este Regimento Interno.
Art. 2° Compete à Comissão Central de Meio Ambiente do IFPA formular e fazer cumprir as diretrizes da Política de Meio Ambiente do IFPA, com base na Resolução n° 173/2017-GAB.
Art. 3° É objetivo geral da Comissão Central de Meio Ambiente do IFPA a promoção de programas de padrões sustentáveis, para o consumo sustentável no âmbito das atividades administrativas, pedagógicase operacionais do IFPA, propondo uma agenda socioambiental como forma de contribuição para o desenvolvimento sustentável.
Parágrafo único. São objetivos específicos da Comissão Central:
I - Desenvolverações sistêmicas, em articulação com a comunidade interna, para a implantação da Política Institucional de Meio Ambiente;
II – Planejarações e metas, para o cumprimento da legislação sobre o meio ambiente;
III - Formular a Agenda Ambiental da Administração Pública do IFPA;
IV - Elaboraro Plano Anual de Ações e Metas de Meio Ambiente do IFPA;
V - Estimulara inclusão da temática do meio ambiente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
VI - Sensibilizara comunidade do IFPA acerca do desenvolvimento de práticas sustentáveis;
VII - Promover iniciativas de capacitação de servidores afetos à sustentabilidade;
VIII - Propor diretrizes para o Plano de Logística Sustentável;
IX - Realizaro acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas pelos setores da Reitoria e pelos Campi do IFPA;
X - Elaborarrelatório anual de sustentabilidade ambiental do IFPA, assim como a divulgação dos resultados;
XI - Realizar ou propor diretrizes para quaisquer outras ações referentes à sustentabilidade ambiental na abrangência do IFPA.
CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 4° A Comissão Central será instituída por meio de Portaria do Reitor, devendo ser composta por representantes das Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e dos Campi do IFPA, indicados pelos seus respectivos gestores.
Art. 5° A Comissão Central será constituída por um representante das Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e dos Campi, indicados pelos respectivos Diretores Gerais, Diretores Sistêmicos, Pro-reitores e designados pelo Reitor.
Parágrafo único. A presidência da Comissão será definida por eleição entre os membros.
Art. 6° A Comissão Central reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses, em data a ser previamente acordada pela maioria de seus membros e, extraordinariamente, em qualquer data, quando houver manifestação escrita de algum integrante efetivo da comissão, com justificativa plausível, bem como a critério do Presidente, para discutir assuntos constantes na pauta de cada convocação, enviada a todos os seus integrantes, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
§ 1° Os membros deverão comunicar e justificar a impossibilidade de comparecer às reuniões, 24 horas antes do seu início, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
§ 2° Para que ocorra a assembleia ordinária e/ou extraordinária, devem estar presentes, ao menos, 50% dos membros titulares e/ou seus suplentes, em primeira chamada no horário estabelecido para o seu início ou qualquer número, em segunda chamada a ser feita meia hora após o horário estabelecido para o início da sessão.
I – Os suplentes devem ser indicados ao Presidente da Comissão Central, via justificativa prévia, em até 24 horas antes do início da reunião.
II - O suplente terá direito a voz e voto durante as sessões.
Art. 7° As deliberações sobre os temas discutidos serão acatadas mediante concordância da maioria absoluta dos membros que integram a comissão.
Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por meio de Conferência Web.
Art. 8° Dentre os membros titulares, será designado um para secretariar as reuniões, devendo ser responsável pela organização e divulgação das pautas e pela elaboração das respectivas atas.
CAPÍTULO III
DOS MEMBROS EFETIVOS
Art. 9° Aos membros titulares da Comissão competem as seguintes atribuições:
I - Participar das reuniões da Comissão, discutir e deliberar sobre quaisquer

assuntos constantes da pauta;
II - Cumprir este regimento interno e zelar pelos objetivos da Comissão;
III - Participar das atividades da Comissão, mantendo a Presidência informada sobre assuntos que possam potencializar seus resultados;
IV - Participar dos grupos de trabalho.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. O presente Regimento Interno poderá ser modificado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Comissão e qualquer alteração deverá ser submetida à aprovação do Conselho Superior do IFPA.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária da Comissão Central.
Art. 12. Este Regimento entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 114/2020-CONSUP DE 27 DE JULHO DE 2020
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DEEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº23051.017259/2019-16.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta, conforme anexoI. Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexoII.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 115/2020-CONSUP DE 14 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011946/2020-39;
RESOLVE:
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT
ASSOCIAÇÃO FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - FORTEC

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Resolução aprova, ad referendum, o presente Regimento que disciplina a organização e funcionamento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, particularmente no que se refere à participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – na condição de instituição associada e encarregada do Ponto Focal - IFPA.
Parágrafo único: O curso será sediado no Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS
Art. 2º O Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT é um curso de mestrado profissional Stricto sensu com oferta nacional, coordenado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e integrado por uma Rede Nacional de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa.
Art. 3º O PROFNIT é destinado à formação de agentes multiplicadores e pesquisadores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação Tecnológica, de forma relevante e articulada com a atuação dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT previstos pela Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Lei 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), além da Lei 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial) e Lei 9.610/1998 (Lei dos Direitos Autorais) e as atualizações legais pertinentes aotema.
§ 1º O IFPA, assim como cada uma das Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional, é denominado "Ponto Focal".
§ 2º A permanência do IFPA na rede do PROFNIT está sujeita à avaliação anual pela Comissão Acadêmica Nacional, baseada nos seguintes parâmetros principais: efetiva execução do projeto pedagógico nacional do PROFNIT, consonância com os objetivos do curso, melhoria técnico-científica de seus egressos, qualidade da

produção científica e tecnológica do corpodocente.
Art. 4º São objetivos gerais do PROFNIT- IFPA:
I. Formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa, extensão tecnológica e do magistério superior, considerados indissociáveis no campo da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação, para exercer as competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica, bem como análogas instâncias responsáveis pela gestão e fomento da Inovação tanto na esfera do poder público quanto na iniciativa privada;
II. Formar profissionais com qualificação para a divulgação e execução de processos na área de conhecimento em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, visando alcançar os diversos setores da sociedade, das instituições, das associações e da livreiniciativa;
III. Incentivar a pesquisa na área da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação, sob a perspectiva interdisciplinar de fortalecimento das competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica ligados à Academia, setores de desenvolvimento tecnológico e de transferência de tecnologia em empresas, departamentos ou gerências de fomento à inovação em órgãos de governo, fundações de apoio, organizações sociais ecorrelatos;
IV. Produzir, difundir e aplicar o conhecimento relacionado à Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia para Inovação visando o Desenvolvimento Local, Regional e Nacional.
Art. 5º O curso de mestrado profissional PROFNIT está organizado como um conjunto integrado de disciplinas e atividades, visando desenvolver e aprofundar a formação adquirida pelo aluno, preparando-o para a pesquisa, gestão da inovação e extensão tecnológica, em campo específico do conhecimento.
Parágrafo único: As principais características do curso são:
I. Curso presencial egratuito;
II. Ingresso anual ou semestral, por meio de edital de seleção específica;
III. Sistema decréditos;
IV. Estrutura curricular composta de disciplinas obrigatórias e optativas/eletivas, atividade interdisciplinar, seminários e outras atividades como estudos individualizados, apresentação de trabalhos, publicações e pesquisa com supervisão docente;
V. Inscrição por disciplinas ou atividade acadêmica sob orientação docente;
VI. Avaliação do aproveitamento acadêmico e exigência de trabalho de conclusão;
VII. Exigência de publicação em periódicos científicos com qualiscapes;

1. Exigência de compreensão, por parte do candidato, de textos em língua inglesa referentes à literatura científica e técnica específica da área por meio de avaliações recomendadas nacionalmente ou institucionais realizadas pelo curso e pelo IFPA;
IX. Prazo para integralização/conclusão entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, prorrogado excepcionalmente por até 6 (seis) meses por solicitação do discente com justificativa consubstanciada, ciência do orientador e aprovação do colegiado, com a condição de que o discente tenha integralizado todos os créditos.
Art. 6º Estão aptos a cursar o PROFNIT portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação que atendam às exigências de ingresso no Programa e que sejam aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso referente ao ano/semestre da matrícula.
Art. 7º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará outorgará o grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação aos alunos que concluírem o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.
CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 8º As atividades do PROFNIT são coordenadas em Nível Nacional pelo Conselho Gestor (CG) e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), de acordo com o Regimento Nacional do PROFNIT.
Art. 9º A Comissão Acadêmica Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – CAI-IFPA – tem o papel de Colegiado de Curso, com caráter deliberativo, e é presidida pelo Coordenador Acadêmico Institucional, no IFPA, sendo regida de acordo com o presente Regimento Interno do PROFNIT-IFPA e pelo Regimento Geral de Pós-Graduação do IFPA.
Art. 10 São atribuições da CAI- IFPA:
I. Coordenar a organização e execução de todas as ações e atividades do PROFNIT no Ponto Focal do IFPA;
II. Representar, na pessoa do Coordenador Acadêmico Institucional, o PROFNIT junto aos órgãos do IFPA;
III. Propor à Comissão Acadêmica Nacional o credenciamento e descredenciamento de membros do corpo docente do PROFNIT do Ponto Focal-IFPA;
IV. Coordenar a aplicação dos Exames Nacionais de Acesso e das provas nacionais de disciplinas obrigatórias, das atividades acadêmicas locais e outros instrumentos de avaliação dos discentes no Ponto Focal-IFPA;
V. Definir, a cada período, a programação acadêmica e a distribuição de carga didática entre os membros do corpo docente no Ponto Focal-IFPA;
VI. Definir, em consonância com as normas vigentes institucionais do Ponto Focal-IFPA:

- Normas e critérios de avaliação e de obrigatoriedade de frequência dos discentes em cada atividade;
- Normas e critérios de trancamento e cancelamento da inscrição em disciplinas, de cancelamento da matrícula ou de desligamento dodiscente;
- Aproveitamento de estudos, equivalência e convalidação de créditos dosdiscentes;
- Propor alterações/atualizações ao regimento interno do Programa e encaminhá-lo ao Conselho Superior do IFPA – CONSUP, quando necessário;
- Sanções cabíveis às infrações disciplinares dos discentes;

VII. Acompanhar, junto à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (DPI), a realização do exame proficiência em Língua Inglesa ou a sua

validação; organizar atividades complementares, tais como palestras, seminários gerais e oficinas; organizar e inserir nos sistemas da CAPES a informação relativa à execução do PROFNIT no âmbito do Ponto Focal nos prazos estabelecidos, sob pena de sanções definidas pela CAN ou CG.

1. Aprovar a composição de Comissões Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Mestrado e Exame de Qualificação.

IX. Propor convênios e projetos com outras unidades do IFPA ou com outras Instituições;

X. Propor ao Reitor do IFPA, em parecer fundamentado, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a destituição do Coordenador ou Vice Coordenador.

XI. Deliberar sobre a criação de comissões de assessoramento para analisar questões relacionadas ao Programa, propondo, quando couber, ao nível hierárquico competente a devida designação através de portaria;

XII. Outras a critério do Colegiado e em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós- Graduação oferecidos pelo IFPA.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE

Art. 11 A composição do corpo docente do CAI/PROFNIT segue as seguintes categorias, e os pré- requisitos para ingresso em uma delas estão estabelecidos em regulamento de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento:

I. Docentes Permanentes;

II. Docentes Colaboradores;

III. DocentesVisitantes.

Parágafo único: As quantidades de docentes colaboradores e visitantes não poderão ser superiores a 30% e 20% do total de docentes permanentes, respectivamente.

Art. 12 As atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e direção acadêmica do PROFNIT são de responsabilidade de seu corpo docente.

Art. 13 O corpo docente do PROFNIT do Ponto Focal-IFPA é composto por doutores com experiência em aspectos da Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Inovação Tecnológica, gestão de NITs ou gestão de Sistemas Locais de Inovação, e contemplando os objetivos pedagógicos do PROFNIT.

Parágrafo Único: Os membros do corpo docente são credenciados pela Comissão Acadêmica Nacional mediante indicação da CAI-IFPA.

Art. 14 O corpo docente do PROFNIT será constituído por integrantes do quadro ativo permanentes do IFPA que devem estar, preferencialmente, em regime de Dedicação Exclusiva (DE). Excepcionalmente e, devidamente justificado, o Colegiado do CAI/PROFNIT poderá homologar a participação de docentes que estejam em regime de 40 (quarenta) horas, vinculados a qualquer de suas Unidades Acadêmicas.

Parágrafo Único: O curso poderá ter participação de docentes e/ou profissionais qualificados de outras Instituições do Estado do Pará, até o limite de 40% do quadro total de docentes, desde que aprovado o ingresso pela CAN.

Art. 15 O corpo docente do PROFNIT Ponto Focal - IFPA poderá ainda incluir membros nas categorias a seguir, desde que sua participação tenha sido encaminhada e aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional.

I. Professor aposentado do IFPA;

II. Servidor técnico-administrativo do IFPA com doutorado e com atestada competência acadêmica na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e inovação;

III. Professor visitante;

IV. Bolsista de agência de fomento na modalidade fixação de docente ou pesquisador ou desenvolvimento científico/tecnológico regional ou equivalente;

V. Professor ou profissional que tenha vínculo funcional com outra instituição de ensino superior ou de pesquisa, empresa, órgãos de governo ou organizações sociais.

Art. 16 Todo membro do corpo docente do PROFNIT deve:

I. Ser portador do título de Doutor, obtido em programa de pós-graduação no Brasil e Exterior; reconhecido ou validado pelo Ministério daEducação.

II. Possuir produção acadêmica ou tecnológica, caracterizada por: publicações em revistas científicas ou periódicos; trabalhos completos em anais de congressos internacionais; depósitos de patentes, proteção de cultivares, registro de softwares, direitos autorais em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Comitê avaliador respectivo daCAPES;

III. Atuar nas linhas de pesquisa doprograma.

Parágrafo Único: Os critérios estabelecidos no caput deste artigo deverão ser observados tanto para o ingresso de novos membros quanto para a permanência de membros no corpo docente do PROFNIT.

Art. 17 As normas para credenciamento e descredenciamento de membros do corpo docente do PROFNIT-IFPA seguirão as diretrizes e determinações da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT e também o Regimento Geral de Pós-Graduação daIFPA.

Parágrafo Único: Os credenciamentos de docentes deverão ser homologados pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT.

Art. 18 Todos os membros do corpo docente estão automaticamente credenciados para a orientação de trabalho de conclusão de curso.

Art. 19 Para efeito da avaliação nacional da pós-graduação, realizada pela CAPES ou outro órgão competente do Governo Federal, o PROFNIT classificará seus docentes em uma das categorias previstas por esse órgão, sem que essa classificação estabeleça vínculo funcional com o IFPA ou altere o vínculo funcional previamente existente.

CAPÍTULO IV

DO REGIME ACADÊMICO DA SELEÇÃO E ADMISSÃO

Art. 20 A admissão de candidatos para o PROFNIT se dará primeiramente, em caráter eliminatório por meio de Exame Nacional de Acesso, regulamentado por edital de seleção específico, publicado pela Comissão Acadêmica Nacional, no qual serão definidos: o número de vagas, os conteúdos do exame, os graus mínimos e critérios de seleção, bem como as datas, horário e locais de realização do Exame. Essa avaliação será constituída de uma segunda etapa de caráter classificatório, que consiste da avaliação curricular.

§ 1º O número de vagas disponíveis para cada processo seletivo será fixado no

edital de seleção a que se refere o caput deste artigo, não havendo, porém, obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
§ 2º O IFPA pode, de acordo com sua política de qualificação e termos de cooperação, fazer processos seletivos específicos para candidatos que atendam a requisitos pré-estabelecidos, sem prejuízo da seleção pelo Exame Nacional de Acesso, desde que haja concordância da Coordenação Geral do PROFNIT.
Art. 21 O candidato à admissão no PROFNIT deverá ser portador de diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, que atenda às exigências de ingresso no Programa e que seja aprovado segundo Art. 19º no ano/semestre da matrícula.
DA MATRÍCULA
Art. 22 Farão jus à matrícula no PROFNIT exclusivamente os candidatos que tenham sido selecionados de acordo com Art. 19º dentro do número de vagas publicadas para o Ponto Focal-IFPA, nos Editais de seleção.
Parágrafo Único: O aluno realizará todo o curso de pós-graduação (mestrado) por meio do PROFNIT sob o regulamento em vigor na ocasião da sua matrícula, desde que esta não seja trancada nem cancelada.
Art. 23 A estrutura curricular do PROFNIT será expressamente comunicada aos alunos por ocasião de seu ingresso nocurso.
Parágrafo Único. No momento da matrícula neste curso de pós-graduação, todo aluno deverá assinar um termo de ciência e responsabilidade quanto às condições de estudo, estrutura curricular e demais normas estabelecidas no presente regulamento.
Art. 24 Todo aluno matriculado terá seus estudos supervisionados por um orientador, que pode ser designado pela Comissão Acadêmica Institucional, dentre os membros do corpo docente do PROFNIT- IFPA, até o prazo máximo do final do primeiro semestre letivo imediato à matrícula.
§ 1º O aluno poderá trocar de orientador ou coorientador até o prazo máximo do final do segundo semestre letivo do curso, desde que apresente justificativa circunstanciada e que obtenha aprovação pela Comissão AcadêmicaInstitucional.
§ 2º A troca de orientação poderá ocorrer a qualquer tempo quando solicitada pelo orientador e aceita pelo Colegiado, ou quando recomendada pela própria Comissão Acadêmica Institucional.
Art. 25 São atribuições do orientador:
I. Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno, garantindo o bom andamento do curso de mestrado;
II. Discutir a proposta de projeto de pesquisa do aluno de tal forma que atenda ao Programa PROFNIT, ao IFPA e tenha aplicação na sociedade;
III. Opinar sobre quaisquer atos acadêmicos do aluno, incluindo trancamento e destrancamento de matrícula, inscrição e alteração de inscrição em cada período letivo;
IV. Auxiliar o discente na elaboração, desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos de Mestrado, em todas as suas fases, que resultarão no trabalho de conclusão de curso (TCC).
V. Supervisionar as tarefas de pesquisa, de preparo e de redação do Trabalho de Conclusão de Mestrado e produtos porventura decorrentes.
VI. Promover a integração do discente em grupo de pesquisa doIFPA.
VII. Presidir a Comissão Examinadora para Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Mestrado.

1. Convidar os demais membros da Comissão Examinadora para Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Mestrado.

Art. 26 A matrícula no PROFNIT será válida por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser renovada semestralmente.
§ 1º Para os fins previstos no caput deste artigo, não serão contabilizados períodos de trancamento de matrícula.
§ 2º O trancamento da matrícula não poderá ser requerido nos seguintes momentos: no primeiro semestre do curso do PROFNIT; após ter decorrido 2/3 do semestre letivo em andamento; no último semestre do curso.
§ 3º Será permitida apenas 1 (uma) solicitação de trancamento, a qual não poderá ultrapassar 6 (seis) meses, sendo vedado ao discente o requerimento de prorrogação de quaisquer prazos no decurso desta condição.
§ 4º O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser excepcionalmente prorrogado por até 6 (seis) meses, por autorização do Colegiado, mediante pedido devidamente circunstanciado do interessado e concordância do orientador, desde que os créditos tenham sido integralizados durante o prazo regular dos 24 (vinte e quatro) meses.
§ 5º O discente será desligado automaticamente ao fim do prazo final de 30 (trinta) meses, ressalvado os interstícios decorrentes de processo regular de trancamento.
§ 6º Em caso de trancamento de matrícula, o discente passará a ser regido pelo regulamento vigente no IFPA na ocasião da reabertura da matrícula.
Art. 27 Terá sua matrícula automaticamente cancelada e será desligado do curso o aluno que se enquadrar em pelo menos um dos seguintescasos:
I. Ultrapassar os prazos máximos de validade da matrícula, como disposto no Art. 26;
II. Não obtiver aprovação em duas disciplinas ou duas vezes na mesma disciplina;
III. Não obtiver aprovação no Exame de Qualificação em um máximo de duas tentativas;
IV. Não renovar a matrícula no prazo definido pela coordenação, a cada semestre.
Parágrafo Único: Para os fins previstos no inciso I, não será contabilizado período de trancamento de matrícula.
Art. 28 O aluno que por alguma razão tiver matrícula cancelada e for desligado do curso somente poderá pleitear sua readmissão mediante aprovação em novo processo seletivo, pelo Exame Nacional de Acesso.
Parágrafo único: Em caso de readmissão, o aluno passará a reger-se pelo regulamento vigente na época da readmissão.
DA ESTRUTURA CURRICULAR E DAS DISCIPLINAS
Art. 29 Cada ano letivo do curso de PROFNIT será dividido em dois períodos letivos semestrais com 15 (quinze) semanas de aula cada.
Art. 30 Durante a vida acadêmica do estudante, este deverá estar sempre

matriculado em pelo menos uma disciplina ou orientação.
Art. 31 O aluno poderá desistir da inscrição em uma ou mais disciplinas durante o período de alteração e exclusão de disciplinas, previsto no calendário da pós-graduação, mediante a concordância do orientador, desde que tenha sido transcorrido menos de 1/3 da disciplina.
Art. 32 Para integralização do curso, o aluno deverá cursar, com aproveitamento, um mínimo de:
I. 15 créditos em disciplinas obrigatórias, 6 créditos em disciplinas optativas / eletivas, 1 crédito no Trabalho deConclusão.
II. 13 créditos necessários para cumprir à obrigatoriedade do Seminário de Projetos de Mestrado (2), Exame de Qualificação (1), Seminário Integrador (1), Defesa de Trabalho de Conclusão (3) e 6 créditos na Oficina Profissional.
Art. 33 Para integralização do curso, o aluno deverá ter seu Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, considerado como um dos requisitos curriculares suplementares obrigatórios.
Art. 34 Disciplinas cursadas em nível de pós-graduação stricto sensu de outros programas do IFPA ou de outras instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão ser aproveitadas no PROFNIT, até o limite máximo de 1/3 (um terço) do número mínimo de créditos exigidos para integralização do curso.
§ 1º A decisão sobre equivalência entre disciplinas cursadas em outros programas e disciplinas do PROFNIT ficará a cargo da Comissão Acadêmica Institucional, que levará em consideração para tal, a compatibilidade das ementas e do número de horas.
§ 2º Para os fins dispostos no § 1º deste artigo, os pedidos de equivalência de disciplinas deverão ser encaminhados pelo interessado à CAI, acompanhados de comprovante de aproveitamento e do grau obtido, além de documento oficial da instituição na qual a disciplina foi cursada atestando a ementa da disciplina bem como sua carga horária.
§ 3º. As disciplinas eventualmente aproveitadas constarão do histórico escolar do aluno com a indicação do aproveitamento dos créditos.
Art. 35 Os discentes devem demonstrar suficiência em inglês.
§ 1º Os discentes podem se submeter à avaliação nacional de proficiência em inglês do PROFNIT.
§ 2º Os discentes também podem apresentar outras comprovações da proficiência em língua inglesa, tais como: Test of English as Foreign Language-TOEFL (mínimo de 200 pontos para o TOEFL-CBT ou 550 pontos para o TOEFL-PBT ou 60 pontos para o TOEFL-iBT ou 460 pontos para o TOEFL-ITP ou 550 pontos para o TOEIC), Cambridge exam PET e IELTS (International English Language Test) com nota mínima de 5. Poderá ser aceito também certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA (com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM).
§ 3º Os discentes também podem solicitar dispensa da prova de proficiência mediante a apresentação à CAI/PROFNIT de documento expedido, com validade de até 2 anos, por instituição de ensino de língua inglesa ou por outros programas de pós-graduação, que comprove sua proficiência.
Art. 36 O aluno estrangeiro não lusófono terá um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua matrícula, para comprovar proficiência em língua portuguesa, conforme norma específica do IFPA a respeito.
Art. 37 Estudantes especiais poderão ser admitidos nas disciplinas do PROFNIT-IFPA, respeitada a regulamentação complementar.
DA AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RENDIMENTO ACADÊMICO
Art. 38 O aproveitamento em cada disciplina será avaliado segundo critérios estabelecidos e divulgados pelo professor responsável pela disciplina e expresso mediante nota.
Parágrafo Único. Serão considerados aprovados na disciplina os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total dadisciplina.
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO
Art. 39 O Exame de Qualificação é obrigatório para os alunos do PROFNIT. Os prazos para a inscrição, realização do exame ou do novo exame, em caso de reprovação, obedecerão aos prazos da CAI do Ponto Focal-IFPA.
Art. 40 Poderão prestar o Exame de Qualificação os alunos regularmente matriculados no PROFNIT, que tiverem sido aprovados, dentro do prazo de validade da matrícula, no conjunto de disciplinas básicas, elencadas em norma especifica do PROFNIT.
Art. 41 Cada aluno terá direito a um máximo de duas tentativas para aprovação no Exame de Qualificação.
Parágrafo Único: Em casos excepcionais, com justificativas devidamente circunstanciadas e documentadas, a Comissão Acadêmica Nacional poderá autorizar uma terceira tentativa de realização do Exame de Qualificação para os alunos que não forem aprovados nas duas primeiras.
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
Art. 42 Um requisito necessário para a concessão do grau de mestre é a realização de um trabalho de conclusão de curso (TCC), concebido e elaborado em abordagem original, com aplicação na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação.
§ 1º No TCC, que deverá ser de autoria própria do aluno, devem ser apresentadas as bases teóricas, metodológicas e empíricas em que se fundamentam a concepção e elaboração do produto.
§ 2º Os produtos válidos são:
I. Artigos em revistas com Qualis vigente da área de Administração (item obrigatório) Base de dados técnico-científica.
II. Criação/gerenciamento de empresa ou organização inovadora Cursos de formação profissional ministrados para fora do PROFNIT Material didático para fora do PROFNIT.
III. Norma ou marco regulatório Patentes.
IV. Relatório técnico conclusivo Software ou aplicativo Tecnologia social.
§ 3º O TCC a que se refere o §1º deste artigo, será redigido em português, incluindo um resumo em português e um resumo em inglês.
Art. 43 A orientação do TCC será de responsabilidade de um docente do quadro do PROFNIT no IFPA e eventualmente de um coorientador, interno ou externo.
§ 1º A indicação de um possível coorientador deve ser realizada pelo estudante e

orientador, respeitando-se o prazo mínimo do início do 3º semestre letivo.
§ 2º A aprovação da coorientação, quando se tratar de profissional externo ao PROFNIT, deverá ser avaliada pela Comissão Acadêmica Institucional.
Art. 44 O TCC será apresentado oralmente pelo candidato, respeitando o tempo de 30 a 40 minutos, perante banca examinadora, especialmente definida pela CAI, em defesa pública (aberta ou fechada), em local, data e horário com ampla divulgação prévia.
Art. 45 Poderá ser autorizado a defender o TCC o aluno que atender às seguintes condições:
I. Ter cursado, com aproveitamento, o mínimo de créditos em disciplinas de pós-graduação;
II. Ter comprovado a proficiência em língua inglesa;
III. Ter realizado o exame dequalificação;
IV. No caso de aluno estrangeiro não lusófono, ter comprovado proficiência em línguaportuguesa.
Art. 46 O pedido de autorização de defesa de TCC deverá ser encaminhado pelo orientador com prazo de pelo menos 30 (trinta) dias antes da data pretendida para a defesa, acompanhado dos seguintes documentos:
I. Formulário próprio, devidamentepreenchido;
II. Cópia do trabalho de tcc, elaborado em concordância com a regulamentação geral da pós- graduação stricto sensu doifpa;
Art. 47 A banca examinadora será formada pelo orientador do TCC do candidato e por pelo menos outros dois membros, sendo obrigatoriamente um externo ao Ponto Focal-IFPA e, preferencialmente, um membro do setor profissional onde o discente poderá atuar.
Parágrafo Único: A banca examinadora deverá incluir membros suplentes, que poderão substituir os membros titulares na falta destes.
Art. 48 A defesa pública obedecerá aos seguintes procedimentos acadêmicos e administrativos:
I. Os trabalhos da banca examinadora do TCC serão instalados por ocasião da defesa pública e encerrar-se-ão com a divulgação de seus resultados e registro emata.
II. O presidente da banca será o orientador ou, na falta deste, o coorientador, ou ainda o docente do PROFNIT há mais tempo credenciado nocurso.
III. Após apresentação do aluno, este será arguido pela banca examinadora sobre temas referentes ao seuTCC.
IV. Na arguição dos membros da banca sobre o TCC, começando pelo membro externo, deverão ser destinados aproximadamente 20 minutos para os questioamentos de cada membro da banca e o mesmo tempo para a resposta domestrando.
V. Ao final do processo de avaliação do TCC, a banca examinadora considerará o pós-graduando como aprovado ou nãoaprovado.
VI. Os membros da banca examinadora poderão ainda emitir pareceres condicionando a aprovação do TCC a exigênciasespecificadas
VII. Os trabalhos da banca examinadora, incluindo os resultados da avaliação do TCC e as exigências feitas pelos membros da banca, se houver, serão registrados em ata, que deverá ser assinada por todos os membros da banca constituída e pelocandidato.
§1º. No caso em que os membros da banca condicionaram a aprovação do TCC a exigências, será concedido ao aluno um prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento destas.
§2º. No caso a que se refere o §1º, o não cumprimento das exigências no prazo estabelecido acarretará na reprovação automática do TCC.
Art. 49 Após o encerramento dos trabalhos da banca examinadora do TCC, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos acadêmicos e administrativos:
I. O resultado da defesa será submetido àCAI;
II. Após aprovação do TCC, o aluno terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Secretaria do Programa o arquivo em portable document format (.pdf) da versão final, preparada de acordo com a regulamentação geral da pós-graduação Stricto Sensu do IFPA, acompanhada de autorização para ser anexada no site doprograma.
III. No caso de aprovação do TCC condicionado a exigências especificadas por pareceres da banca examinadora, no qual o prazo de 60 (sessenta) dias determinado no inciso II deste artigo tenha sido obedecido, o aluno terá direito a uma declaração que diz que o mesmo faz jus ao título demestre.
IV. Uma vez entregue a versão final do TCC pelo aluno, o PROFNIT terá prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para encaminhar o processo de homologação de defesa e emissão dediploma.
V. O IFPA será o responsável pela emissão do diploma.
Parágrafo Único. O não cumprimento do disposto no inciso II do caput deste artigo implicará na não homologação do resultado da defesa e consequentemente a não emissão do respectivo diploma.
DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE
Art. 50 O PROFNIT outorgará o grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação ao candidato que satisfizer às seguintes exigências:
I. Ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias conforme definidas no Catálogo de Disciplinas;
II. Ter sido aprovado em disciplinas totalizando no mínimo 15 créditos em disciplinas obrigatórias, 6 créditos em disciplinas optativas / eletivas, 3 créditos em seminários, e 6 créditos na Oficina Profissional.
III. Ter sido aprovado em Exame dequalificação;
IV. Ter seu TCC de mestrado aprovado mediante apresentação e arguição pela banca examinadora;
V. Ter cumprido os quesitos quanto à proficiência em Língua Inglesa.
VI. Ter enviado a versão final do seu Trabalho de Conclusão de Curso à Comissão Acadêmica Nacional para publicação nainternet.
§ 1º A CAN registrará em ata o cumprimento das exigências nacionais referidas, requisito prévio para a emissão do diploma pelo Ponto Focal.
§ 2º Para os fins previstos no inciso III, o Exame de Qualificação deverá obedecer à regulamentação estabelecida;
§ 3º Para os fins previstos no inciso IV, o TCC deverá obedecer à regulamentação

estabelecida.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 51 As disciplinas do PROFNIT deverão ser cadastradas em sistemas eletrônicos de gestão institucional com base nas normas vigentes.
Art. 52 A matrícula dos alunos, bem como os demais atos de sua vida acadêmica, será efetivada de acordo com as normas de registro acadêmico doIFPA.
Art. 53 Para efeito de equivalência da atividade discente em disciplinas, 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas.
Art. 54 Os casos omissos no presente regimento serão deliberados pela CAI-IFPA.
Art. 55 À CAI caberá estabelecer as instruções normativas e regulamentos complementares ao presente Regimento, adotando todas as providências indispensáveis ao bom funcionamento do curso, inclusive resolvendo os casos omissos.
Art. 56 Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Acadêmica Institucional do IFPA (CAI-IFPA), enquadrando-se todos os alunos regulares no curso em suas regras e disposições.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 116/2020-CONSUP DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010841/2019-43;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 112/2020-CONSUP/IFPA, de 21 de julho de 2020, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Mecânica Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 117/2020-CONSUP DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017259/2019-16;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 114/2020-CONSUP/IFPA, de 27 de julho de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 118/2020-CONSUP DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011946/2020-39;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 115/2020-CONSUP/IFPA, de 14 de agosto de 2020, que aprovou, ad referendum, o Regimento que disciplina a organização e funcionamento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, particularmente no que se refere à participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – na condição de instituição associada e encarregada do Ponto Focal - IFPA, conforme deliberação na 67ª Reunião Ordinária do Conselho

Superior, realizada no dia 27 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 119/2020-CONSUP DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030082/2019-35;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Exercício 2019 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA, conforme deliberação tomada na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de agosto de 2020.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução completa no link a seguir: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 119/2020-CONSUP DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030082/2019-35;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Exercício 2019 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA, conforme deliberação tomada na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de agosto de 2020.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 120/2020-CONSUP DE 27 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022469/2019-18.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de agosto de 2020.
Art. 2º Revogar a Resolução n° 148/2016-CONSUP, de 08 de setembro de 2016 e a Resolução nº 179/2018-CONSUP, de 04 de setembro de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 121/2020-CONSUP DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021111/2019-78;

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Rural deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesso a esta Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 123/2020-CONSUP DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAETECNOLOGIADOPARÁ,reconduzidoatravésdoDecretoPresidencialde31dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015059/2020-87,
RESOLVE:

Art.1°Alterar,adreferendum,oart.3º,doanexodaResoluçãonº214/2018-CONSUP, de 04 de outubro de 2018, que passará a vigorar com a seguinteredação:
“Art. 3º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CIS/PCCTAE) será composta por uma comissão Central e por uma Representação em cada unidade acadêmica / administrativa do IFPA, com ambos membros eleitos entre seus pares.
§ 1º A CIS central terá 01 (um) Coordenador (a), 01 (um) Coordenador Adjunto (a), e 01 (um) secretario (a) eleitos entre seus membros;
§ 2º A CIS central contará com 01 (um) Servidor (a) disponibilizado (a) pelo Reitor.
§ 3º A Representação da CIS local contará com membros eleitos pelos seus pares ou na ausência de candidatos eleitos os mesmos serão indicados pelo dirigente máximo de cada unidade acadêmica/administrativa do IFPA.
§ 4º A composição da Representação da CIS Local se dará da seguinte forma:
a) Campus Abaetetuba: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
b) Campus Altamira: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes
c) Campus Ananindeua: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
d) Campus Belém: 01 (um) Coordenador (a) e até 04 (quatro)suplentes;
e) Campus Bragança: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
f) Campus Breves: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
g) Campus Cametá: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
h) Campus Castanhal: 01 (um) Coordenador (a) e até 04 (quatro)suplentes;
i) CampusConceiçãodoAraguaia:01(um)Coordenador(a)eaté03(três) suplentes;
j) Campus Itaituba: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
k) Campus Paragominas: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
l) Campus Parauapebas: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
m) CampusMarabáIndustrial:01(um)Coordenador(a)eaté03(três)suplentes; suplentes;
n) Campus Marabá Rural: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
o) Campus Óbidos: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
p) Campus Santarém: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
q) Campus Tucuruí: 01 (um) Coordenador (a) e até 03 (três)suplentes;
r) Reitoria/Campus Avançado Vigia: 01 (um) Coordenador (a) e até03(três)
§ 5º No caso de vacância dos titulares e suplentes da Comissão Central, os representantes locais serão convocados pelo Coordenador da referida comissão para compor a representação Central, sem prejuízos das atividades como representante em suas respectivas unidades acadêmicas/administrativas. ”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 122/2020-CONSUP DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. nº 23051.011028/2020-24.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino Básico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 124/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014592/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 05.2020-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020. Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020 Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020. Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020 Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 10/04/2021.

IV - Período de férias docentes:
02/01/2020 a 16/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 125/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014599/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 190.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Ananindeua, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional: Início do semestre 2020.1: 11/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020.
Retorno e término das aulas do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 19/01/2021 a 22/05/2021.

II - Período de férias docentes: 02/01/2020 a 16/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa no calendário acadêmico anexo a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 126/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014590/2020-43,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 236.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 10/03/2021 a 30/08/2021.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 10/03/2021 a 30/08/2021.

IV - Período de férias docentes: 03/01/2020 a 17/01/2020; 20/05/2020 a 08/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 127/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014533/2020-30,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 10.2020-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/04/2021.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/04/2021.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/04/2021.
IV - Período de férias docentes: 02/01/2020 a 17/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 128/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014582/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 242.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início do semestre 2020.1: 3/2/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 28/8/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início do semestre 2020.1: 3/2/2020. Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 28/8/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 27/01/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/07/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 24/05/2021 a 30/10/2021.

IV - Período de férias docentes:
02/01/2020 a 16/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 01/07/2020 a 10/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 129/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014333/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização da Resolução nº 246/2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Cursos Subsequentes:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: assim que for concluído o semestre 2020.1, será realizado o planejamento do semestre 2020.2 para as turmas dos cursos subsequentes.

Cursos Integrados:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020

- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início e término do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1: 14/09/2020.
- Início e término do semestre 2020.2: 18/01/2021 a 30/04/2021.

IV - Período de férias docentes:
- 06/01/2020 a 20/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 24/12/2020 a 02/01/2021.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expresso nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 130/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014597/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 252.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou o calendário acadêmico2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 21/08/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

II - Período de férias: 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020, 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa no calendário acadêmico anexo a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 131/2020-CONSUP 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014601/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 243.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
- Início do semestre 2020.1: 3/2/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 28/8/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 3/2/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 28/8/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.

- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 18/01/2021 a 15/06/2021.

IV - Período de férias docentes:
- 02/01/2020 a 16/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 132/2020-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2020
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014600/2020-64,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 249.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, de acordo com o deliberado durante a 67ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 27 de agosto de 2020, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 07/12/2020 a 27/03/2021.

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 07/12/2020 a 27/03/2021.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 24/01/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 27/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 20/11/2020 a 12/03/2021.

IV - Período de férias docentes:
- Período de férias: 13/01/2020 a 27/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020; 10 dias restantes serão planejadas por cada docente junto as chefias imediatas no período entre 31/08/2020 e 31/12/2020, considerando a forma de oferta das disciplinas.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 133/2020-CONSUP DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014963/2020-60;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, ad referendum, a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Diretor do campus Belém por 120 (cento e vinte) dias para que seja realizada eleição e posse dos novos conselheiros.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014030/2020-31;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, ad referendum, a Regulamentação das Atividades de Pós-Graduação Remotas no IFPA, conforme Regulamento em anexo.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 135/2020-CONSUP DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021111/2019-78;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 121/2020-CONSUP/IFPA, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Rural deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesso à essa resolução na íntegra em:https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 137/2020-CONSUP DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 015059/2020-87,
RESOLVE:
Art.1° Convalidar a Resolução nº 123/2020, que alterou,ad referendum,o art.3º, do anexo da Resolução nº214/2018-CONSUP, de 04 de outubro de 2018, conforme deliberação na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesso à essa resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 138/2020-CONSUP DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014030/2020-31;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 134/2020 – CONSUP/IFPA, que autorizou, ad referendum, a Regulamentação das Atividades de Pós-Graduação Remotas no IFPA, conforme deliberação na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 10 de setembro de 2020.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesso à essa resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 139/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014604/2020-53,
RESOLVE:
Art.1º Aprovar a atualização da Resolução nº 187/2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, de acordo com deliberação feita durante a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19):

19/03/2020 a 13/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma
Início
Término

Agropecuária Integrado: 3º ano A/B/C
14/09/2020
11/12/2020

Informática Integrado: 3º ano A

Subsequente Florestas
29/01/2021

Subsequente Agroindústria 2019

Subsequente Meio Ambiente

Agropecuária Integrado: 3º ano D/E
03/11/2020
29/01/2021

Informática Integrado: 3º ano B

Redes de Computadores 2019

Agropecuária Subsequente (A/B/C)
30/11/2020

Redes de Computadores 2020

Agroindústria 2020

Início e término do semestre 2020.2:

Turma
Início
Término

Subsequente Agroindústria 2019
03/03/2021
11/06/2021

Subsequente Meio Ambiente

Agropecuária Integrado: 3º ano D/E
03/03/2021
11/06/2021

Informática Integrado: 3º ano B

Redes de Computadores 2019

Agropecuária Subsequente (A/B/C)
03/03/2021

Redes de Computadores 2020

Agroindústria 2020

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma
Início
Término

Agronomia 2016
14/09/2020
11/12/2020

Licenciatura em Informática 2016

Licenciatura em Informática 2017
03/11/2020
29/01/2021

Agronomia 2017

Licenciatura em Informática 2018

Engenharia de Pesca 2017
30/11/2020

Engenharia de Alimentos 2017

Início e término do semestre 2020.2:

Turma
Início
Término

Agronomia 2016
03/03/2021
11/06/2021

Licenciatura em Informática 2017

Agronomia 2017

Licenciatura em Informática 2018

Engenharia de Pesca 2017

Engenharia de Alimentos 2017

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 09/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma
Início
Término

Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia

10/09/2020
30/11/2020

PPDRGEA

Início e término do semestre 2020.2: 01/12/2020 a 31/03/2021.

IV - Período de férias docentes:

02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art.2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos

calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art.4º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 140/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014598/2020-21,
RESOLVE:
Art.1º Aprovar a atualização da Resolução nº 04/2020-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, de acordo com deliberação feita durante a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

Início do semestre 2020.1: 05/02/2020
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 11/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1: 14/09/2020 a 22/12/2020
Início e término do semestre 2020.2: 01/02/2021 a 04/06/2021

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

Início do semestre 2020.1: 27/01/2020
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 11/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1: 14/09/2020 a 22/12/2020
Início e término do semestre 2020.2: 01/02/2021 a 14/06/2021

III - Período de férias docentes:

02/01/2020 a 16/01/2020 e 18/05/2020 a 06/06/2020. O restante dos dias de férias serão definidos individualmente com a chefia imediata, considerando o calendário de aulas.

Art.2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art.4º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 141/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014597/2020-48,
RESOLVE:

Art.1º Aprovar a atualização do Calendário de Pós-Graduação do Campus Paragominas, aprovado por meio da Resolução nº 252/2019-CONSUP.IFPA, de acordo com deliberação feita durante a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 02/01/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 14/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turmas
Início
Término

Educação do Campo
15/09/2020
21/12/2020

Início e término do semestre 2020.2: 02/01/2021 a 30/06/2021.

II - Período de férias: 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020, 21/07/2020 a 30/07/2020.
Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 142/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014593/2020-59,
RESOLVE:
Art.1º Aprovar a atualização da Resolução nº 248/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado Vigia, de acordo com deliberação feita durante a 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

Início do semestre 2020.1: 23/01/2020
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 20/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Eventos (V1342OIRE)
21/09/2020
21/12/2020

Informática (V1844MB)
21/09/2020
21/12/2020
---
informática (V1843TC)
21/09/2020
21/12/2020

Informática (V1841MC)
07/10/2020
21/12/2020

Recursos pesqueiros (V1594MB)
05/10/2020
21/12/2020

Aquicultura (V1573MB)
05/10/2020
21/12/2020

Aquicultura (V1573TB)
05/10/2020
21/12/2020

Aquicultura (V1571TC)

05/10/2020
21/12/2020

Início e término do semestre 2020.2: 21/01/2021 a 30/06/2021

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

Início do semestre 2020.1: 22/01/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 14/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Turma 1 do Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo
15/09/2020
21/12/2020

Início e término do semestre 2020.2: 19/01/2021 a 30/06/2021

III - Período de férias docentes:

02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/12/2020 a 30/12/2020.

Art.2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art.4º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 143/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014602/2020-10,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 03/2020-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, de acordo com a deliberação na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Informática Integrado (E229-1MB)
05/10/2020
23/01/2021

Informática Integrado (E229-2TC)
05/10/2020
23/01/2021

Informática Integrado (E229-3MB)
14/09/2020
07/12/2020

Agropecuária Sub. (E035-2MF)
05/10/2020
07/12/2020

Agropecuária Sub. (E035-3TE)
14/09/2020
07/12/2020

R. Pesqueiros Sub. (E1592MB)
14/09/2020
07/12/2020

R. Pesqueiros Sub. (TE159-2TB)
05/10/2020
30/12/2020

Início e término do semestre 2020.2:

Turma(s)
Início
Término

Informática Integrado (E229-1MB)
25/01/2021
17/04/2021

Informática Integrado (E229-2TC)
25/01/2021
17/04/2021

Informática Integrado (E229-3MB)
09/12/2020
17/04/2021

Agropecuária Sub. (E035-2MF)
09/12/2020
16/04/2021

Agropecuária Sub. (E035-3TE)
09/12/2020
29/01/2021

R. Pesqueiros Sub. (TE159-2TB)
25/01/2021
17/04/2021

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 31/01/2020.

Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 17/09/2020

Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Especialização em Agroecologia
18/09/2020
03/10/2020

Especialização em Informática Educativa
25/09/2020
05/12/2020

Início e término do semestre 2020.2:

Turma(s)
Início
Término

Especialização em Agroecologia
16/10/2020
08/05/2021

Especialização em Informática Educativa
08/01/2021
08/05/2021

III - Período de férias docentes:

02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expresso nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 144/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014586/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 12/2020-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, de acordo com o

deliberado na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

Início do semestre 2020.1: 17/02/2020.

Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 20/09/2020

Retorno e término do semestre 2020.1:

TURMA
INÍCIO
TÉRMINO

TEC. SUB. AGROPECUÁRIA
13/10/20
20/02/21

TEC. SUB. EDIFICAÇÕES
13/10/20
20/02/21

TEC. SUB. MEIO AMBIENTE
13/10/20
29/01/21

TEC. SUB. AQUICULTURA CURRALINHO
03/11/20
29/01/21

TEC. SUB. AQUICULTURA BREVES
03/11/20
29/01/21

INTEGRADO EM INFORMÁTICA 2018 INTEGRAL
21/09/20
22/12/20

INTEGRADO INFORMÁTICA 2019 TARDE
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO INFORMÁTICA 2020 MANHÃ
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO INFORMÁTICA 2020 TARDE
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2019 MANHÃ
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2019 TARDE
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2020 MANHÃ
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2020 TARDE
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO MEIO AMBIENTE 2020 MANHÃ
03/11/20
22/12/20

INTEGRADO MEIO AMBIENTE 2020 TARDE
03/11/20

22/12/20

Início e término do semestre 2020.2:

TURMA
INÍCIO
TÉRMINO

TEC. SUB. AQUICULTURA BREVES
18/02/21
12/05/21

INTEGRADO EM INFORMÁTICA 2018 INTEGRAL
07/01/21
12/05/21

INTEGRADO INFORMÁTICA 2019 TARDE
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO INFORMÁTICA 2020 MANHÃ
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO INFORMÁTICA 2020 TARDE
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2019 MANHÃ
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2019 TARDE
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2020 MANHÃ
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO AGROPECUÁRIA 2020 TARDE
07/01/21
07/06/21

INTEGRADO MEIO AMBIENTE 2020 MANHÃ
07/01/21
19/06/21

INTEGRADO MEIO AMBIENTE 2020 TARDE
07/01/21
19/06/21

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

Início do semestre 2020.1: 13/01/2020.

Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 31/10/2020

Retorno e término do semestre 2020.1:

Turmas
Início
Término

Tec. Gestão ambiental 2020.1
03/11/2020
12/02/2021

Tec. Agroecologia
03/11/2020
26/02/2021

Lic. Ed. Do Campo 2019.1

03/11/2020
12/02/2020

Lic. Ed. Do Campo 2020.1
03/11/2020
12/02/2020

Início e término do semestre 2020.2:

Turmas
Início
Término

Tec. Gestão ambiental 2020.1
01/03/2021
08/05/2021

Tec. Agroecologia
15/03/2021
28/05/2021

Lic. Ed. Do Campo 2019.1
01/03/2021
08/05/2021

Lic. Ed. Do Campo 2020.1
01/03/2021
08/05/2021

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 24/01/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 22/10/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turmas
Início
Término

Turma 2 do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
23/10/2020
27/02/2021

Turma 3 do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
23/10/2020
27/02/2021

Turma 2 do Curso de Especialização em Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural
23/10/2020
27/02/2021

Início e término do semestre 2020.2: 05/03/2021 a 26/06/2021.
IV - Período de férias docentes:
18/05/2020 a 06/06/2020, 22/07/2020 a 31/07/2020 e de 23/12/2020 a 06/01/2021.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 145/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014648/2020-29,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 45/2020-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, de acordo com o deliberado na 31ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 27/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Retorno
Término

Técnico em Agropecuária – CTA integrado (turmas 2017 e 2018)
28/09/2020
12/02/2021

Técnico em Agropecuária – CTA integrado (turmas 2019 e 2020)
26/10/2020
06/03/2021

Técnico em Agroindústria – CTAI subsequente
28/09/2020
22/01/2021

Início e término do semestre 2020.2:

Turma(s)
Início
Término

Técnico em Agropecuária – CTA integrado (turma 2018)
15/01/2021
03/04/2021

Técnico em Agropecuária – CTA integrado (turmas 2019 e 2020)
09/03/2021
30/04/2021

Técnico em Agroindústria (CTAI) subsequente e agropecuária CTA) subsequente

28/09/2020
22/01/2021

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início do semestre 2020.1: 02/01/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 10/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Retorno
Término

Licenciatura em Educação do Campo e Tecnólogo em Agroecologia
11/09/2020
13/11/2020

Início e término do semestre 2020.2:

Turma(s)
Início
Término

Licenciatura em Educação do Campo e Tecnólogo em Agroecologia
11/01/2021
31/03/2021

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 10/09/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma
Início
Término

Educação do Campo e Currículo
11/09/2020
19/11/2020

Recuperação de áreas degradadas e alteradas

Início e término do semestre 2020.2: 01/12/2020 a 31/03/2021.
IV - Período de férias docentes:
02/01/2020 a 16/01/2020 e 18/05/2020 a 06/06/2020. Os 10 dias de férias restantes do ano civil de 2020 serão agendados pelo docente junto à chefia imediata, em conformidade com o calendário de aulas.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 146/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015186/2020-53,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 277/2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, de acordo com o deliberado na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, ocorrida no dia 10 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 04/10/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

L353-MD- Agropecuária
5.10.2020
20.11.2020

L351-TE- Agropecuária
5.10. 2020
06.01.2021

L2261-ME- TDS
5.10. 2020
13.02.2021

L2262-TD- TDS
5.10. 2020
13.02.2021

L2263-MC- TDS
5.10. 2020
13.02.2021

L2161MF- Aquicultura
5.10. 2020
26.02.2021

L2162TE- Aquicultura
5.10. 2020
26.02.2021

L2163MD- Aquicultura
5.10. 2020
26.02.2021

L1571-NF- Aquicultura
5.10. 2020
26.02.2021

L1341-NH -Eventos
5.10. 2020

05.03.2021

L1343-NG -Eventos
5.10. 2020
05.03.2021

Início e término do semestre 2020.2: 22/03/2021 a 01/07/2021.
II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 04/10/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

2017 - AGROECOLOGIA
5.10.20
27.02.2021

2018 - AGROECOLOGIA
5.10.20
27.02.2021

2019 - AGROECOLOGIA
5.10.20
27.02.2021

2020 - AGROECOLOGIA
5.10.20
27.02.2021

2017 – LICENCIATURA EM FISICA
5.10.20
26.02.2021

2018 – LICENCIATURA EM FISICA
5.10.20
26.02.2021

2019 – LICENCIATURA EM FISICA
5.10.20
26.02.2021

2020 – LICENCIATURA EM FISICA
5.10.20
26.02.2021

2018 – TECNOLOGIA EM GESTÃ0 AMBIENTAL
5.10.20
26.02.2021

2019 – TECNOLOGIA EM GESTÃ0 AMBIENTAL
5.10.20
26.02.2021

2020 – TECNOLOGIA EM GESTÃ0 AMBIENTAL
5.10.20
26.02.2021

2020 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
5.10.20
14.05.2021

Início e término do semestre 2020.2: 22/03/2021 a 01/07/2021.
III - Período de férias docentes:
02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 147/2020-CONSUP DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019142/2019-69,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a atualização da Resolução Nº 15/2020-CONSUP, que aprovou o Calendário Acadêmico Institucional 2020, para o ano letivo de 2020 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 31ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 10 de setembro de 2020.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a esta resolução na íntegra em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

MARIO VITOR BRANDAO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 148/2020-CONSUP DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014963/2020-60;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 133/2020-CONSUP/IFPA, de 03 de setembro de 2020, que autorizou, ad referendum, a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Diretor do campus Belém por 120 (cento e vinte) dias para que seja realizada eleição e posse dos novos conselheiros, conforme deliberação na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 149/2020-CONSUP DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014693/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização da Resolução nº 086/2020-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, de acordo com o deliberado na 32ª Reunião Extraordinária do CONSUP, ocorrida no dia 22 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

CURSOS SUBSEQUENTES

Início e término do semestre 2020.1:

Início e término do semestre2020.2:

CURSOS INTEGRADOS

Início e término do semestre2020.1:

Início e término do semestre2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

Início e término do semestre2020.1:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

Início do semestre 2020.1: 16/01/2020 .

Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19) para cursos lato sensu: 19/03/2020 a 04/10/2020.

Retorno e término do semestre 2020.1:

Início e término do semestre 2020.2: 16/11/2020 a 23/02/2021.

IV - Período de férias docentes:

Período de férias 2020:

1ª parcela: de 02/01/20 a 16/01/2020 (15 dias).

2ª parcela: 18/05/20 a 06/06/2020 (20 dias).

3ª parcela: 21/07/20 a 30/07/2020 (10 dias).

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resoluçã na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 150/2020-CONSUP DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014687/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Resolução nº 235.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, de acordo com a deliberação na 32ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 22 de setembro de 2020, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 04/02/2021.
- Início e término do semestre 2020.2: 01/03/2021 a 28/06/2021.

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 04/02/2021.
- Início e término do semestre 2020.2: 01/03/2021 a 28/06/2021.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 04/02/2021.
- Início e término do semestre 2020.2: 01/03/2021 a 28/06/2021.

IV - Período de férias docentes:

- 18/05/2020 a 06/06/2020, 29/07/2020 a 07/08/2020 e 31/12/2020 a 14/01/2021.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resoluçã na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 151/2020-CONSUP DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014752/2020-34;
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar, ad referendum, a Resolução nº 212/2018-CONSUP, de 28 de setembro de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - O Art. 5º passa a ter a seguinte redação:
“Art. 5º O formulário de solicitação do RSC deverá ser acompanhado do relatório descritivo elaborado pelo docente, bem como toda a documentação comprobatória referente às atividades nele mencionadas.”
II - O Art. 6º e seus incisos passam a vigorar com nova redação, na forma seguinte:
“Art. 6º O relatório descritivo deverá informar, em ordem cronológica, as atividades realizadas e as ocorrências da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, da mais antiga para a mais recente, em cada nível de RSC, independente de diretriz, critérios e data de emissão do documento comprobatório.
§ 1º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - Nos processos físicos, as cópias dos documentos que comprovam as atividades descritas devem ser, preferencialmente, autenticadas pelo responsável do setor de Gestão de Pessoas do campus ou gestor responsável pelo setor emitente do documento;
VII - .....
VIII - .....
IX - Nos processos eletrônicos, para dar fé à autoria, à autenticidade e à integridade de todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo requerente, será obrigatória a assinatura eletrônica no SIPAC ou declaração de autenticidade de documentos, pelo solicitante.
§ 2º .....
§ 3º .....”
III - O § 1º do art. 16 passa a ter a seguinte redação:
“§ 1º A data de retroatividade será baseada na data da realização da atividade mais recente, dentre as especificadas no rol de documentos comprobatórios anexados ao processo, que garanta a retroatividade dos efeitos financeiros, levando em consideração todos os documentos comprobatórios, inclusive aquele que o habilita ao requerimento do RSC pretendido, limitada a 1º de março de 2013, conforme determinado no art. 15 da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014.”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 152/2020-CONSUP DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015948/2020-43;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Física, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 55.2017, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.
Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Muaná
Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Sérgio Mota. Estrada Pedro Ferreira Km 3, CEP 66825-000.
50
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 153/2020-CONSUP DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015912/2020-45;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Agronomia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 220.2017-CONSUP.IFPA, oferte 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.
Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Cachoeira do Piriá
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adriano Gonçalves. Rua Mário Covas, nº 311, Piçarreira, Cachoeira do Piriá/PA CEP 68.617-000,
40
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 154/2020-CONSUP DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015755/2020-16;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em História, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 151.2019-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.
Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Marituba
Escola Emília Clara. Rua Raimundo Nunes da Rocha, nº 368, Bairro Pedreirinha, Marituba/PA. CEP: 67200-000
50
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 155/2020-CONSUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2,

página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015186/2020-53,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário de Pós-Graduação do Campus Bragança, aprovado por meio da Resolução nº 277.2019-CONSUP.IFPA, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 08/10/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 22/03/2021 a 01/07/2021.
II - Período de férias: 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020, 21/07/2020 a 30/07/2020.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resoluçõ na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 156/2020-CONSUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013241/2020-91,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de ENGENHARIA CIVIL, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus solicite à Pró-Reitoria de Ensino o protocolo do pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resoluçõ na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 157/2020-CONSUP DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016834/2020-80.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Ensino de Matemática e Ciências da Natureza, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acessse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 158/2020-CONSUP DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017435/2020-52.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, ad referendum, o disposto no § 6º, do art. 9º, da Resolução nº 161/2014 - CONSUP/IFPA, de 12 de junho de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 159/2020-CONSUP DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015940/2020-65.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução 193.2016-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na da data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 160/2020-CONSUP DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016486/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 206.2017 – CONSUP/IFPA, oferte 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na da data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 161/2020-CONSUP DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre as atribuições dos cargos de Médico-área, Enfermeiro-área, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Odontólogo no âmbito do IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016953/2020-68.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o conjunto de ações preconizadas pela Política de Atenção Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) prevista no Decreto n°- 6.833, de 29/04/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de força de trabalho para compor as atividades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, bem como de instituição de mecanismos capazes de estimular atitudes de corresponsabilidade no gerenciamento da saúde, com valorização e estímulo ao comprometimento de todos os envolvidos, na qualidade de agentes transformadores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, do Decreto n° 6.833, de 29 de abril de 2009, que institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor e traça os objetivos deste;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Informativa ri° 640/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

que trata sobre a designação de servidor para exercício em unidade do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), assim como a Nota Técnica n° 2.237/2018-MP, que trata das atribuições de Cargo;
CONSIDERANDO o disposto no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, página 18, que institui que, por razões éticas, a participação do profissional na perícia oficial em saúde inviabiliza a sua atuação na assistência ao servidor por ele periciado, SALVO as "situações de emergência";
CONSIDERANDO o entendimento ratificado pelo Código de Ética Médica, Resolução CFM n° 1.931, de 17 de setembro de 2009, art. 93, o qual versa que "ser perito ou auditor do próprio paciente, de pessoa de sua família ou de qualquer outra com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho ou de empresa em que atue ou tenha atuado";
CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 3051.034780/2018-29;
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar, ad referendum, na forma do Anexo, as atribuições dos Servidores Técnicos Administrativos do Cargo de Médico-Área, Enfermeiro-Área, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e do Odontólogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 62° Reunião Ordinária do CONSUP, realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2019.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Resolução nº 11/2020-CONSUP, de 22 de janeiro de 2020, e as disposições em contrário.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acese a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 162/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014752/2020-34.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 151/2020 - CONSUP/IFPA, de 22 de setembro de 2020, que atualizou, ad referendum, a Resolução nº 212/2018-CONSUP, de 28 de setembro de 2018, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 163/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015948/2020-43.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 152/2020 - CONSUP/IFPA, de 25 de setembro de 2020, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Física, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 55.2017, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 164/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015912/2020-45.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 153/2020 - CONSUP/IFPA, de 25 de setembro de 2020, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Agronomia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado

pela Resolução nº 220.2017-CONSUP.IFPA, oferte 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 165/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015755/2020-16.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 154/2020 - CONSUP/IFPA, de 25 de setembro de 2020, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em História, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 151.2019-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 166/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015186/2020-53.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 155/2020 - CONSUP/IFPA, de 13 de outubro de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Calendário de Pós-Graduação do Campus Bragança, aprovado por meio da Resolução nº 277.2019-CONSUP.IFPA, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 167/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013241/2020-91.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 156/2020 - CONSUP/IFPA, de 13 de outubro de 2020, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de ENGENHARIA CIVIL, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 168/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016834/2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 157/2020 - CONSUP/IFPA, de 13 de outubro de 2020, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Ensino de Matemática e Ciências da Natureza, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 169/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017435/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 158/2020 - CONSUP/IFPA, de 14 de outubro de 2020, que revogou, ad referendum, o disposto no § 6º, do art. 9º, da Resolução nº 161/2014 - CONSUP/IFPA, de 12 de junho de 2014, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 170/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015940/2020-65;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 159/2020 - CONSUP/IFPA, de 16 de outubro de 2020, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução 193.2016-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 171/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016486/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 160/2020 - CONSUP/IFPA, de 16 de outubro de 2020, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 206.2017 – CONSUP/IFPA, oferte 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2021, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 172/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016953/2020-68;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 161/2020 - CONSUP/IFPA, de 21 de outubro de 2020, que aprovou, ad referendum as atribuições dos Servidores Técnicos Administrativos do Cargo de Médico-Área, Enfermeiro-Área, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e do Odontólogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 68ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 173/2020-CONSUP DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.
Regulamenta a flexibilização da carga horária docente, no âmbito do IFPA enquanto durar a Pandemia do COVID 19.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016471/2020-84;
CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a instrução normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que desde o dia 19 de março de 2020 a portaria 456/2020/GAB suspendeu as atividades administrativas e acadêmicas presenciais no IFPA e orientou os servidores a realizarem suas atividades de forma remota, inviabilizando a execução das atividades previstas no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes e, ainda, impossibilitando o registro diário de frequência na folha de ponto dos servidores;
CONSIDERANDO que as medidas de proteção para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) foram prorrogadas no IFPA por meio da Portaria nº 541/2020/GAB, mantendo a suspensão das atividades administrativas e acadêmica na forma presencial e orientando a adoção do regime de jornada em trabalho remoto;
CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 194/2018 – CONSUP/IFPA, de 25 de setembro de 2018, capítulos V e VI;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os instrumentos para efetivação do relatório do Plano Individual de Trabalho - PIT - e do Relatório das Atividades Desenvolvidas - RAD - no âmbito do IFPA no contexto das atividades de ensino remotas;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos instrumentos institucionais para acompanhamento e comprovação das atividades docentes remotas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03 de 2020,que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas unidades integrantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), relativos à implementação de Programa Experimental de Gestão e Acompanhamento das Atividades Remotas enquanto durar a Pandemia do COVID 19.
CONSIDERANDO a necessidade de instituir os fluxos de aprovação e registro dos referidos instrumentos;
RESOLVE:
Art. 1º Flexibilizar a distribuição de horas entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão previstas nos artigos 24 e 25 da Resolução nº 194/2018 – CONSUP, que regulamenta a carga horária docente no IFPA assegurando o cumprimento da jornada de trabalho do docente, desde que haja condições de execução de tais atividades durante a pandemia, de acordo com o deliberado na 68ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 22 de outubro de 2020.
Art. 2º Para fins de planejamento docente, deverá será considerado o Plano de Retorno das Atividades do campus do IFPA, que indica os cursos e os componentes curriculares que o campus irá priorizar, por semestre e nível de ensino, durante o ano acadêmico de 2020.
§1º Será admitido que docentes atuem exclusivamente, em uma ou mais das dimensões previstas para trabalho docente: ensino, pesquisa, extensão ou gestão, nos casos em que as atividades de ensino de seu campus não contemplarem a atuação docente nessa dimensão.
§ 2º Os limites excepcionais admitidos para as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e representação institucional, a que se referem os arts. 13, 15, 18, 21 e 22, da Resolução nº 194/2018 – CONSUP/IFPA, em virtude do Plano de Retomada do Campus, terão aprovação homologada no âmbito do campus.

1. Poderão ser designados, simultaneamente, dois ou mais docentes por disciplina, conforme Regulamento Didático Pedagógico do IFPA instituído pela Resolução nº 092/2019 CONSUP/IFPA.
2. As atividades de ensino previstas na Resolução nº 194/2018, art.13, inciso I, não poderão ultrapassar o limite de 20 horas semanais.
3. As atividades previstas no inciso II do artigo 13, devem primar pela proporção de 1:1 em relação a carga horária de sala de aula;
4. Havendo necessidade de extrapolação da carga horária de planejamento prevista no inciso III poderá o docente justificar e submeter à homologação de sua chefia imediata.
5. Caberá a DTI realizar as adequações necessárias no SIGAA para atendimento desse artigo.

Art. 3º O Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório de Atividades Desenvolvidas (RAD) deverão ser elaborados por todo o docente do IFPA, em exercício, quando da retomada dos calendários acadêmicos nos campi.
§ 1º Poderão constituir o PIT e o RAD do período 2020.1, as atividades desenvolvidas antes da suspensão do Calendário Acadêmico, bem como após o retorno das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, para as unidades do IFPA que haviam iniciado o semestre antes da suspensão do calendário.
§ 2º Poderão constituir o PIT e o RAD, exclusivamente, as atividades desenvolvidas após o retorno das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, para as unidades do IFPA que não haviam iniciado o semestre antes da suspensão do calendário;
§ 3º Com a retomada do PIT, RAD e Calendário Acadêmico, não se aplicará a utilização do instrumento disposto na Instrução Normativa N° 03/2020, a saber Relatório de Acompanhamento das Atividades Remotas pelos docentes.
Art. 4º Os Calendários Acadêmicos dos campi determinarão os períodos de elaboração e aprovação do PIT e do RAD, bem como os períodos máximos para aprovação pela chefia imediata e devida homologação.
§ 1º Os fluxos de cadastramento, análise e aprovação serão cumpridos conforme a Instrução Normativa Nº 01/2018 PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP.
§ 2º Os campi que já tinham iniciado o ano letivo de 2020, antes da suspensão das atividades em decorrência da pandemia do COVID-19, devem abrir novos períodos para cadastramento do PIT.
Art. 5º As comprovações das atividades presenciais, remotas ou híbridas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, para fins de registro no RAD, obedecerão ao que prevê a Instrução Normativa Nº 01/2018 PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP e seus instrumentos.
Parágrafo único. Não havendo possibilidade de cumprimento das comprovações instituídas na Instrução Normativa N° 001/2018 PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP o docente poderá anexar outro documento comprobatório da atividade realizada, sendo o mesmo apreciado no ato de homologação, sob orientação das Pró – Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Art. 6º Nos demais aspectos fica mantido o que estabelece a Resolução nº 194/2018 e Instrução Normativa N° 001/2018 PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP.
Art. 7º Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, de Extensão e de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e a Diretoria de Tecnologia da Informação.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, tendo sua aplicabilidade a partir da retomada dos calendários acadêmicos de cada Campus.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 174/2020-CONSUP DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027418/2019-82;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Cametá deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, para os ingressantes a partir de 2020.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 175/2020-CONSUP DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2,

página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032535/2019-68;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

SUMÁRIO

PORTARIA Pág. 1
RESOLUÇÃO DO CONSUP Pág. 232